

PREZITO DR. HERBERT DE AZEVEDO

*Pichado, folha número 6*

“IN MEMORIAM”

Bt. Máno Ypiranga Monteiro  
Manaus Amazonas



OFF. GRAF. PALACIO REAL  
MANAOS - 1930

1935  
Camp

Bt. Mário Ypiranga Monteiro

Registro: 02392

Folha:

Data:

SEC-39592

-1.982-

PREFEITO DR. HERBERT DE AZEVEDO

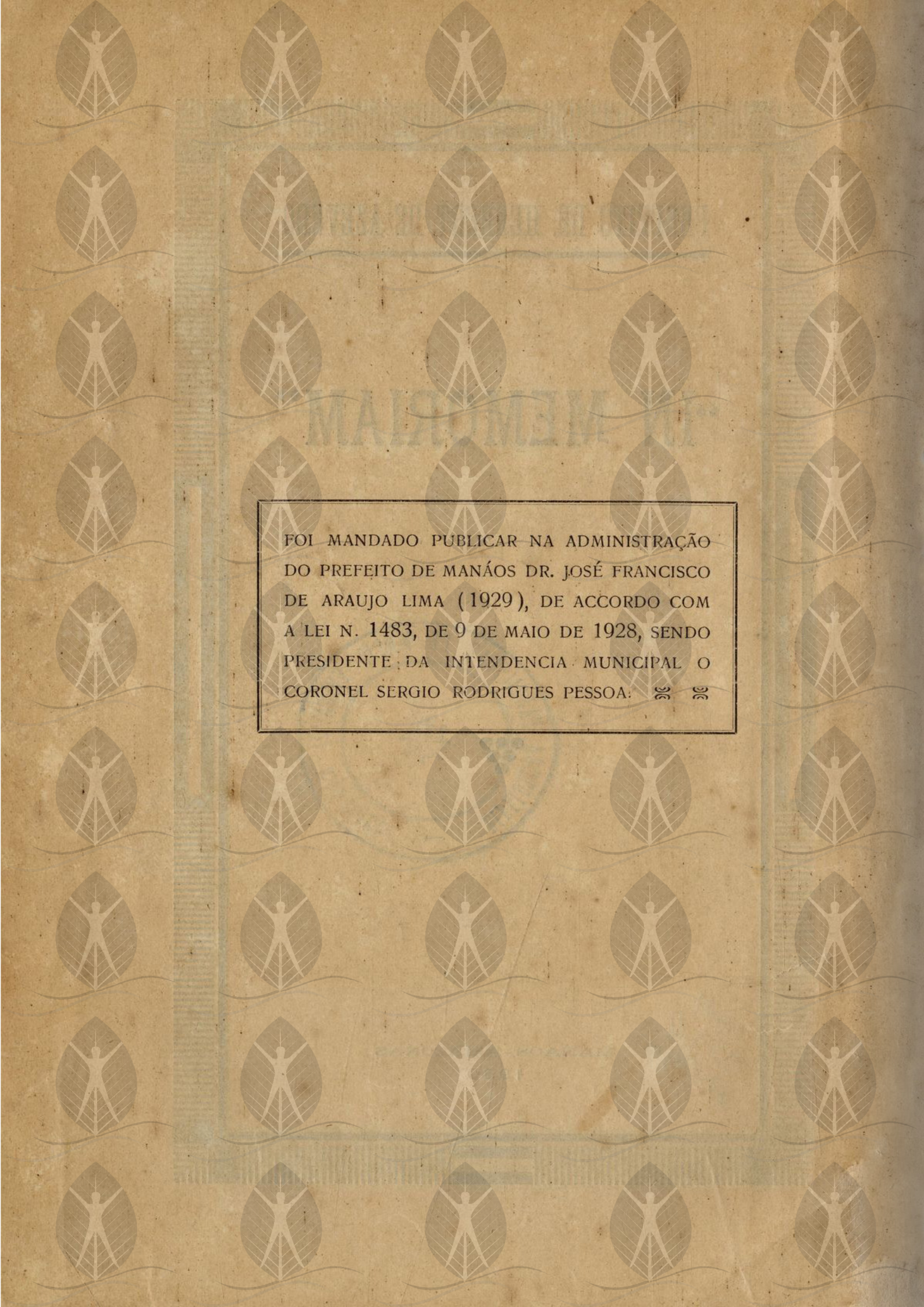
“IN MEMORIAM”



*Man  
923.2  
A994m*

MANAOS-AMAZONAS

1930



FOI MANDADO PUBLICAR NA ADMINISTRAÇÃO  
DO PREFEITO DE MANÁOS DR. JOSÉ FRANCISCO  
DE ARAUJO LIMA (1929), DE ACCORDO COM  
A LEI N. 1483, DE 9 DE MAIO DE 1928, SENDO  
PRESIDENTE DA INTENDENCIA MUNICIPAL O  
CORONEL SERGIO RODRIGUES PESSOA. ∞ ∞



Ultimo retrato do destemido Prefeito Dr. Herbert de Azevedo.  
(Tirado dias antes da sua morte)



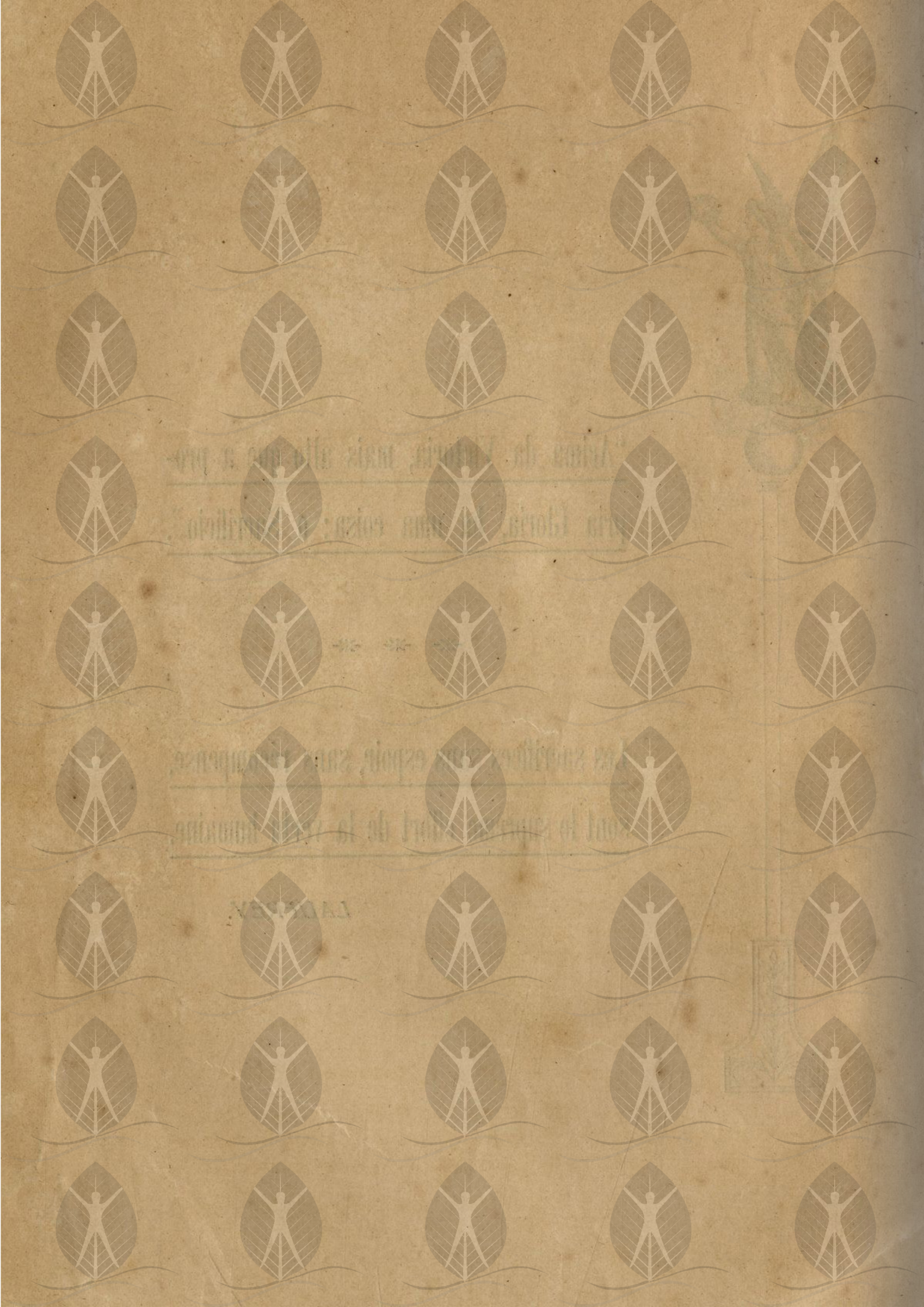


“Acima da Victoria, mais alto que a propria Gloria, ha uma coisa: o Sacrificio”.



Les sacrifices sans espoir, sans récompense,  
sont le suprême effort de la vertu humaine.

*LAUFREY.*





## INTENDENCIA MUNICIPAL DE MANAOS

LEI N.º 1.483 — DE 9 DE MAIO DE 1928

*Autoriza o Prefeito Municipal a mandar imprimir um livro contendo as homenagens prestadas ao dr. Herbert Lessa de Azevedo e dá outras providencias.*

O CORONEL SERGIO RODRIGUES PESSOA, Presidente da Intendencia Municipal de Manaos, etc.

Faço saber que a Intendencia Municipal, em sua primeira reunião ordinaria, decretou e eu promulguei a seguinte

### LEI:

Art. 1.º—Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar imprimir um livro commemorativo do feito heroico do pranteado amazonense dr. Herbert Lessa de Azevedo, ex-Prefeito de Coary,—livro que enfeixará tambem as homenagens que á memoria deste têm sido prestadas pelos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciario, pelo Municipio de Manaos, Prefeituras, Imprensa, classes conservadoras e povo, ficando igualmente autorizado a designar local para a apposição do busto daquelle mallogrado patricio, recentemente adquirido pelo Estado.

Art. 2.º—Fica aberto no orçamento vigente o credito necessario para occorrer as respectivas despesas.

§ Unico.—O livro a que se refere o artigo 1.º será distribuido gratuitamente, não sómente ao povo como ás escolas publicas.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Intendencia Municipal de Manaos, 9 de Maio de 1928.

a) SERGIO RODRIGUES PESSOA.

Publicada a presente Lei nesta Secretaria da Intendencia Municipal de Manaos, aos nove dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e vinte e oito.

a) *Raymundo Rodrigues das Neves.*  
Secretario.

# LEI N.º 121, DE 7 DE JANEIRO DE 1928

*Autoriza o Poder Executivo a mandar erigir, numa das praças desta capital, uma herma ao dr. Herbert Lessa de Azevedo.*

ANTONIO MONTEIRO DE SOUZA, Presidente da  
Assembléa Legislativa do Estado do Amazonas, etc.

Faço saber aos que a presente virem, que a Assembléa Legislativa do Estado do Amazonas decreta e promulga a seguinte

## LEI:

Art. 1.º—Fica o Poder Executivo autorizado a mandar erigir, numa das praças desta capital, uma herma ao Dr. Herbert Lessa de Azevedo, ex-Prefeito do Municipio de Coary, abrindo para isto os credits necessarios.

Art. 2.º—Ficam revogadas a lei n. 1363, de 29 de Outubro de 1927 e mais disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado do Amazonas, em Manáos, 7 de Janeiro de 1928.

ANTONIO MONTEIRO DE SOUZA,  
Presidente.

*(Da MENSAGEM apresentada pelo Presidente do Estado do Amazonas, Dr. EPHIGENIO FERREIRA DE SALLES, á Assembléa Legislativa e lida na abertura da 3.ª Sessão ordinaria da 13.ª Legislatura (14 de Julho de 1928).*

Prefeito Herbert de Azevedo

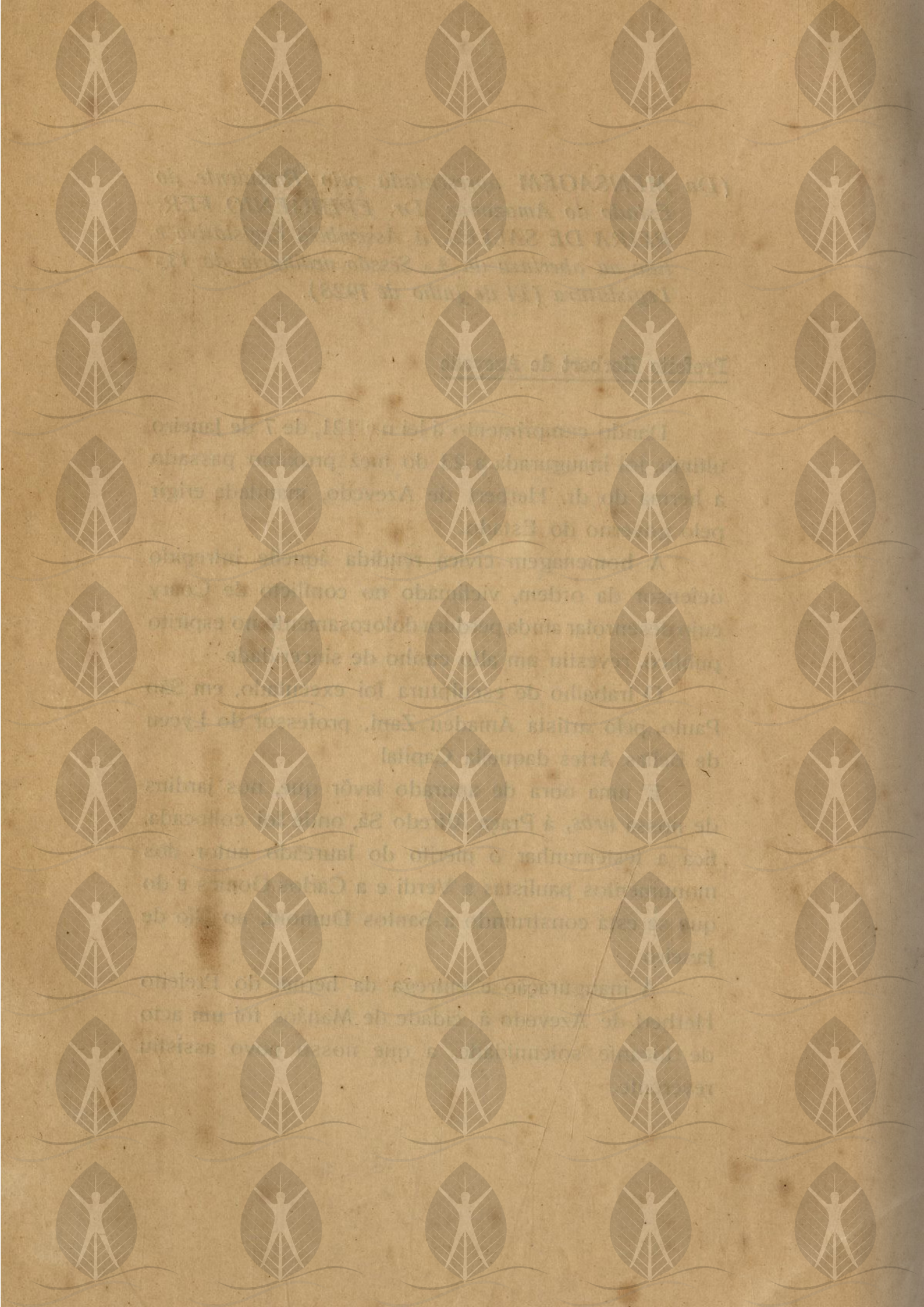
Dando cumprimento á lei n.º 121, de 7 de Janeiro ultimo, foi inaugurada a 23 do mez proximo passado a herma do dr. Herbert de Azevedo, mandada erigir pelo governo do Estado.

A homenagem civica rendida áquelle intrepido defensor da ordem, victimado no conflicto de Coary cujo desenrolar ainda perdura dolorosamente no espirito publico, revestiu um alto cunho de sinceridade.

O trabalho de esculptura foi executado, em São Paulo, pelo artista Amadeu Zani, professor do Lyceu de Bellas Artes daquela Capital

E' uma obra de apurado lavôr que, nos jardins de nossa *urbs*, á Praça Alfredo Sá, onde foi collocada, fica a testemunhar o merito do laureado autor dos monumentos paulistas a Verdi e a Carlos Gomes e do que se está construindo a Santos Dumont, no Rio de Janeiro.

A inauguração e entrega da herma do Prefeito Herbert de Azevedo á cidade de Manáos foi um acto de tocante solennidade, a que nosso povo assistiu reverente.

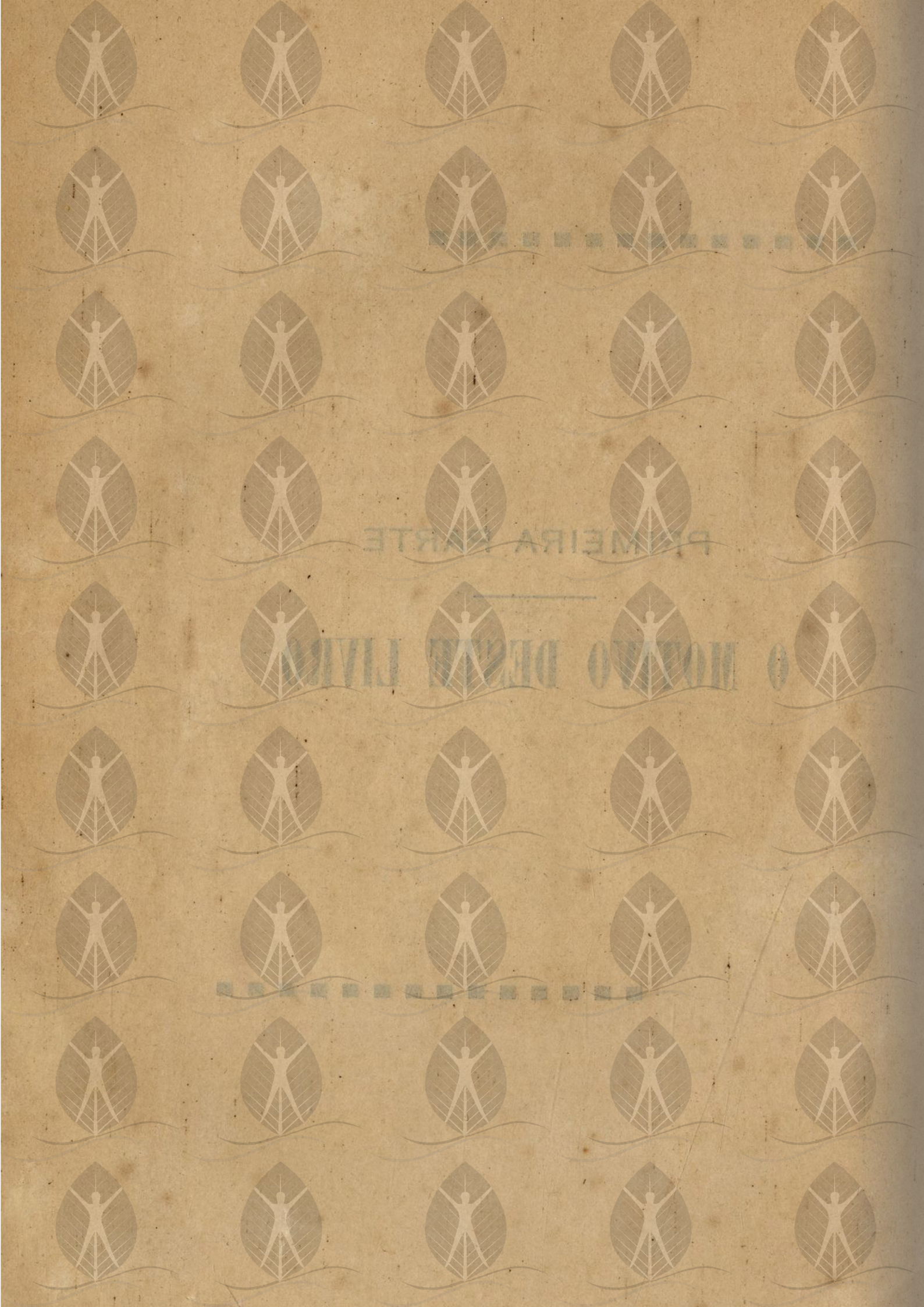




PRIMEIRA PARTE

---

**O MOTIVO DESTE LIVRO**





Prefeito Dr. Herbert de Azevedo, no dia de sua formatura (Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Amazonas) – 1922, Manaus.





## A mocidade heroica de Herbert de Azevedo



Muita vez me tenho insurgido contra o pendor da humanidade para cercar de sombras e tristezas a idéa da morte. E' que esta se me afigura precioso manancial de bondade, de alegria, de exaltação. Natural, pois, me parece que a evoquemos com jubilo, a contemplemos com amor, a deixemos com saudade. Sua presença é um perenne milagre. Somente ella pode restituir-nos a satisfação, a confiança, a felicidade, que a existencia — fada encantadora, comquanto intimamente perversa — a todo instante nos escamoteia.

Paradoxo? Absolutamente não. Logica simples, elementar, quasi ingenua. Faz-nos na vida tristes e máos. E não se pretende abrir excepção para os casos em que ella se mostra suave e benigna. Por peor ou por melhor que nos trate, acaba por nos fazer criar — como diria Frederico Nietzsche — «callos no coração», isto é, por nos tornar igualmente insensíveis aos sofrimentos alheios e aos nossos proprios gosos. Escola terrivel de scepticismo e crueldade. Sob sua influencia ficamos displicentes e egoistas, perdemos a capacidade de sorrir tanto para os outros quanto para nós mesmos. Donde se conclue que a vida tende, por espontaneo e mysterioso impulso, por uma incoherencia quasi monstruosa, a degradar-se, a corromper-se, a entristecer-se, a destruir-se.

Mas, si assim é, como se comprehende que nós não façamos todos assassinos e suicidas? Que é que nos detém nessa desabalada carreira para o extremo

desencanto, em que o mixto de horror e de desdem por nós e pelos nossos semelhantes nos devia levar a ancia do anniquillamento, depois de nos conduzir á furia do exterminio?

E' a idéa, a lembrança da morte. E' a morte.

Divindade amorosa, divindadé amovel, posto que sinistra! Como te deformam, como te calumniam religiões e philosophias! Para me aperceber do que realmente vales, bastaria que eu imaginasse o que seria o mundo se não contribuisses para o seu equilibrio, para a sua harmonia, para a surprehendente e absoluta unidade de seus contrastes. Fôsemos eternos, tivessemos a certeza da immortalidade, e perderiamos, ao mesmo tempo, a faculdade da alegria e a alegria da generosidade. Tudo quanto é fonte de prazer na face da terra, desapareceria, talvez mesmo nunca houvesse existido. Todas as coisas perderiam seu encanto supremo — o que lhes vem do seu ephemero. E, nesse ambiente de nebulosa, os homens, impossibilitados de ser egoistas, porquanto o egoismo somente nasce da ventura, inibidos de praticar o altruismo, visto como é indispensavel que nos sóbre felicidade para a dividirmos pelos outros, vegetariam miseravelmente, só se agitando nas horas da lucta e de carnificina.

O poder da morte nas pobres creaturas que della se não lembram!... Todo um cortejo de recordações, de arrependimentos, de remorsos. Porque não saboreei mais voluptuosamente os dias que o destino me reservára, livres da intervenção d'Ella? Porque não me fiz mais meigo e carinhoso para os sêres que tinham — eu o sabia! — de se ausentar um dia para sempre? Porque tantas desolações infantis e tantas irritações sem causa séria? Dono de um thesouro, deixei que se perdesse em parte, quando fôra tão consolador gastal-o, empregal-o, valorisando, sublimando, ennobrecendo minutos que nunca mais — nunca mais!... — se hão de repetir. Podia, devia viver a cantar, num

exaltação religiosa, e cultivei, criminosamente, as mais insignificantes sementes de melancolia. Devia, podia ter sido bom, e aproveitava todos os pretextos para ser máo, com o zelo de quem cumpre o seu principal dever.

Que diferença, quando se procura uma contemplação ininterrupta da morte, quando se vive com ella no pensamento! Tudo quanto a sorte nos concede, assume proporções que nos esmagam, e reveste brilhos que nos deslumbram. E nessa degustação dos momentos, saboreados como se fôsem todos de ambrosia, a bondade deixa de ser um sentimento, para se transmutar num instinto.

Si tanto póde a simples idéa da morte, que não poderá a propria morte? E' della, della somente, que nos vêm as supremas clarividencias, e, por estas illuminados, os géstos, os unicos gestos, que nos conseguem dar vaga semelhança com os deuses. Considerem-se, por exemplo, os obstaculos que se oppõem a toda obra de justiça. Mæterlinck escreveu que quantos pretendam ser justos somente logram hesitar entre duas ou tres injustiças diferentes. Passa, entretanto, o anjo singular, de azas côr da noite, e das trévas que elle esparge uma onda nasce, de luz maravilhosa. E é como se nos cahisse dos olhos o crépe que os vendava. E adquirimos uma visão cuja super-acuidade nunca sequer idealizaremos. E, dominando soberanamente, o mundo onde as consciencias se movimentam desnudas e bravas, vêmo-nos, enfim, habilitados a julgal-as, a conhecel-as.

Vi, conheci Herbert de Azevedo. Algumas vezes troquei com elle palavras banaes, dessas que a cortezia nos sopra, no automatismo do protocollo social. Será licito chamar-se a isso «conhecer», «ver»? Tremo que não. O rapaz com quem cruzei nãs ruas, nas salas, e que, num pessimismo natural, julguei semelhante a todos os de sua geração, possuia uma alma de cuja

grandeza só me havia de aperceber, quando elle estivesse prostrado sem vida, num recanto do valle amazónico, longe do Pae e da Irmã, amantissimos. Destino ao mesmo tempo cruel e benigno: sua morte foi sua afirmação moral, foi sua revelação gloriosa. Ridicula sagacidade, aquella que nos inculcamos, os pretensos violadores dos corações! Quanto me péza, e me dóe, e me envergonha, o não ter adivinhado naquelle moço uma fortaleza d'animo que apenas esperava oportunidade para se patentear, com o sacrificio, muito embora, de uma existencia sobre a qual vinham adejando as mais lindas e generosas fadas! Com que intimo desvanecimento lhe teria buscado a convivencia! Que delicado prazer na procura dos equivalentes quotidianos, infinitesimales, da sublime loucura que havia de lhe plasmar em bronze ou marmore, á hora da ultima, da suprema renuncia, o perfil de heróe ainda adolescente!

Ha quem affirme que elle foi victima da propria temeridade, visto como não levavam o proposito de agredil-o os assaltantes de Coary: outros eram os ameaçados, os condemnados. Mas se essa é a melhor versão dos factos, cresce em tamanho, como em belleza, o que fez Herbert de Azevedo, quando viu a séde do municipio, sob sua direcção invadida por horda sanguinaria. Fôsse o unico alvejado, e sua coragem seria simples transposição esthetica de um instincto, aquelle dentre todos mais animal, mais primitivo — o da conservação. Sustenta-se com fundamento que delle não tinham aggravo os sitiantes. Mataram-n'o porque elle avançou contra os inimigos em conjura de outras autoridades locais, e tentou impedir a chacina decidida. Holocausto magnifico! Lição perturbadora de altruismo e de civismo! Fez o que lhe impunham, simultaneamente, os sentimentos de homem e os sentimentos de cidadão. Defendeu, ao mesmo tempo, a vida de seus semelhantes e a dignidade de seu cargo.

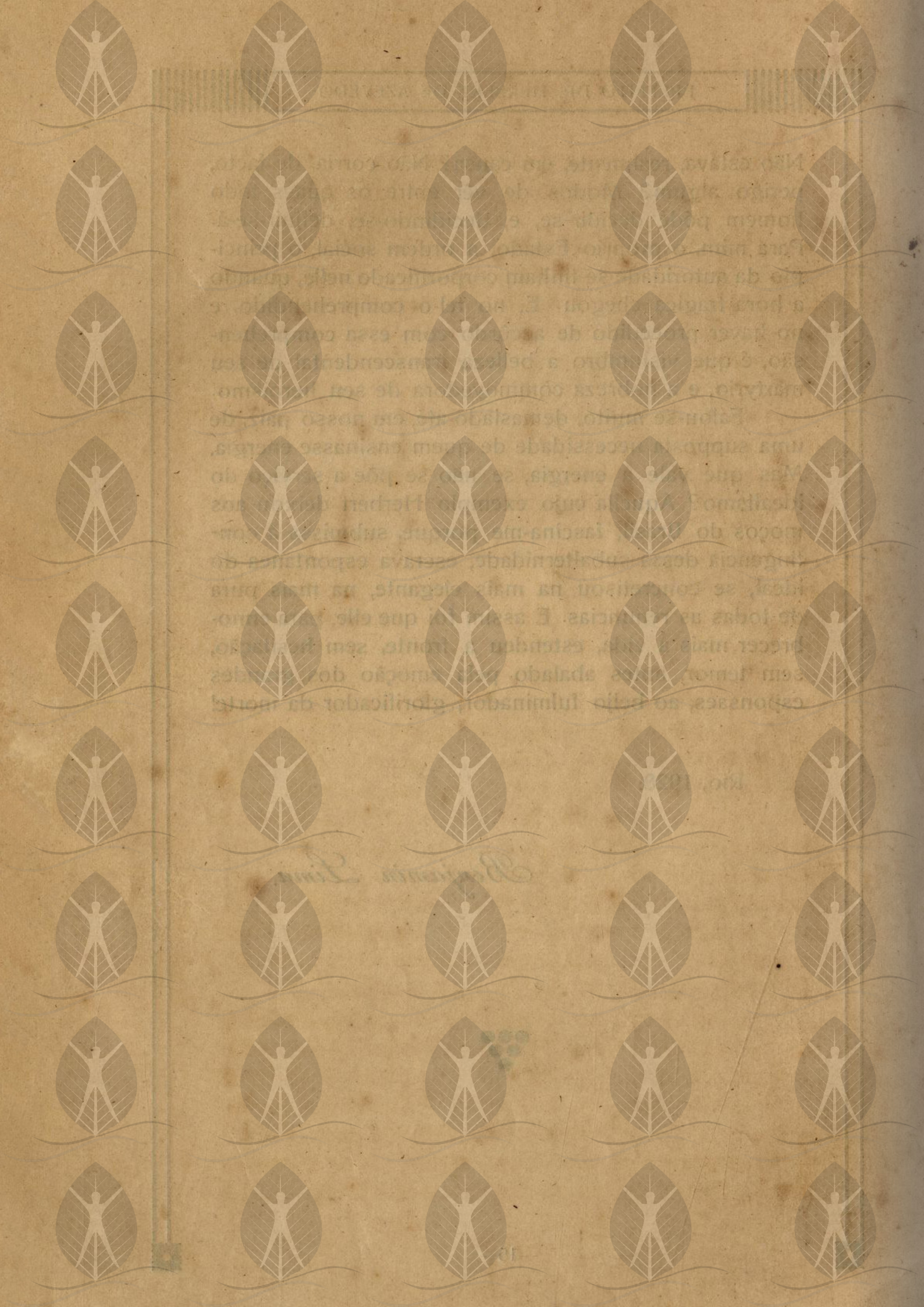
Não estava, realmente, em causa? Não corria, de facto, perigo algum? Modos de vêr entre os quaes todo homem pôde decidir-se, e, decidindo-se, definir-se-á. Para mim, o proprio Estado, a ordem social, o principio da autoridade se tinham corporificado nelle, quando a hora tragica chegou. E, no tel-o comprehendido, e no haver procedido de accôrdo com essa comprehensão, é que vislumbro a belleza transcendental de seu martyrio, e a nobreza commovedora de seu heroismo.

Falou-se muito, demasiado até, em nosso paiz, de uma supposta necessidade de quem ensinasse energia. Mas que vale a energia, se não se põe a serviço do idealismo? Aquella cujo exemplo Herbert deixou aos moços do Brasil, fascina-me porque, submissa á contingencia dessa subalternidade, escrava espontanea do ideal, se concretizou na mais elegante, na mais pura de todas as renunciias. E assim foi que elle, para ennobrecer mais a vida, estendeu a fronte, sem hesitação, sem temor, antes abalado pela emoção dos grandes esponsaes, ao beijo fulminador, glorificador da morte!

Rio, 1928.

*Benjamin Lima.*





## UM ALTO LIVRO DE JUSTIÇA



Eu não escreveria, nunca, num livro de saudade, porque eu creio na necessidade do Fim.

Alguma coisa fica. Um grandioso exemplo ou um curioso estudo.

Os acabamentos são as etapas do marchar vigoroso da humanidade.

A vida multipla, oferenda de um deus inquieto, transforma, durante as decadas de sua evolução, o espirito deslumbrado do Homem; dá-lhe, lentamente, a sugestão do *querer* que é a última metamorfose do *ser*; dá-lhe o desejo inexperiente d'amplidão — derivativo das épocas estacionarias, em que os sentimentos repousavam, ainda tontos da luz universal.

Ter, em si, o sôpro do Infinito, isto é, ansiar a certeza do Futuro — eis o éco das transições realizadas — a que ninguem escapa, porque é o resultado do exame psicologico, mutuo, entre a Vida e o Homem.

Se a natureza é a rasão directa do progresso humano, não será, porventura, a Morte, um complemento da Arte de Viver?

Quem quebrar as suas lagrimas e as suas vigílias deante desse *complemento* necessario — com o pretexto nervoso de um desmembramento intimo ou de um pavor pela Eternidade, que pisa sobre uma ausencia dolorosa — de certo ainda não se despojou, um pouco, das fraquezas terrenas, desse agarrar convulsivo aos materiaes da natureza. Jean Finot arbitra que os nos-

sos desesperos são apenas productos do pensamento. Ele seria mais claro se dissesse « productos da impressão ».

Quem é que se pode orgulhar de inteligente nessa dualidade do *ser* e do *não ser*?

Mas, a verdade linda, a verdade onipotente, a verdade de todos os tempos, de Confucio, Buda, de Maomé, de Jesus-Cristo, de Platão, de São Paulo e do Apocalipse, a verdade antiga de Zoroastro e a verdade moderna de Crisnamurti, é que, doutro lado do mundo, ha esplendores tão altos e tão grandes glorificações que, entrevistas por um véo luminoso, bastariam para secar todas as atribulações com que se lastimam um morto.

Eis aqui porque eu nunca escreveria num livro de Saudade. Mas este livro é tambem de Justiça—tributo maravilhoso da Verdade, aos seus eleitos. E', pode-se dizer, a historia duma serenidade.

Herbert Lessa de Azevedo, filho legitimo do Snr. Raul de Azevedo e sua esposa D. Julieta Lessa de Azevedo, já fallecida, nasceu em 1902, na cidade de Manãos, Estado do Amazonas, na casa n. 170 situada na então avenida Silverio Nery, hoje denominado esse trecho avenida Joaquim Nabuco.

Aluno conceituado por sua distincção e inteligencia, depois de um brilhante curso de preparatorios, matriculou-se e em 1922 recebeu o gráo de bacharel na Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes, de Manãos.

Mais tarde, foi Secretario da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, até Março de 1926 quando foi posto á disposição do Presidente do Estado, Dr. Ephigenio Ferreira de Salles, por pedido deste ao Governo Federal.

Como funcionario foi exemplarissimo. Como amigo, o era dedicado, irradiando de si uma bondade insinuante. A franqueza estava na sua lealdade como



formando o conjunto harmonioso da sua consciencia.

Nomeado em 12 de Março de 1926 Prefeito de Parintins, Municipio futuroso do Baixo-Amazonas, aí se manteve, criteriosamente, até 20 de Dezembro do mesmo ano quando foi transferido para igual função no Municipio de Coarí, onde, a 23 de Junho de 1927, após uma demonstração formidavel de coragem, de civismo e convicção do dever, foi brutalmente assassinado.

As homenagens que o Estado do Amazonas prestou á sua memoria, homenagens nunca prestadas a nem uma personalidade historica local e que foram secundadas por diversas unidades da Patria, atestam o que foi essa pagina fulgurante de abnegação.

Sosinho, deante da sanha de vinte irresponsaveis, forte e sereno, sem arrepios vacilantes, ele imitou, defronte da Morte, o gesto eterno dos triunfadores. Não se deixou abater covardemente. Reagiu. Defendeu-se como homem e como autoridade. E só deixou de lutar quando, ferido, os seus musculos esfriaram.

Não entraremos em comentarios. As paginas de adiante dirão.

O que fica é o exemplo. A corrida vertiginosa á posteridade, aos impulsos desse «terceiro sexo» de que nos fala Emerson, ao definir a coragem. Porque é preciso ter, de repente, um acumulador de energias capaz de mover um mundo, quando, num acto decisivo, o homem despedaça as victorias da Vida, tritura a Mocidade, incendeia o Futuro e expreme, resolute, no calice do imprevisto, os ardores do sangue novo.

Isto vale toda uma Arte. Porque é o principio e o Fim, num acto só, uma resolução que renuncia todas as batalhas anteriores e finca-se no «momento», indefinida, realizando o prodigio da Fenix.

Ha gestos repentinos que salvam épocas. O de Drouet salvou a Revolução Franceza. O de Chenier, na guilhotina, salvou o heroismo dos poetas classicos.

O de Barroso, em Riachuelo, salvou a historia épica dos almirantes. Quando se proclamou a Republica nacional ninguem pensava ainda em realizar a Republica. Foi um gesto audacioso de reformador que a fez. A decisão do Rei Alberto modificou o resultado fatal da guerra de 14. Quem é que nos dirá que a ação decidida do heroico Prefeito de Coarí não salvou, no Amazonas, o Direito Constituido?

Amanhã os bandidos temerão arriscar-se em contendas identicas, visto ter-lhes ficado a lição duradoira de que as autoridades legaes, no seu posto civico, reagirão, sempre, contra as desordens e as indisciplinas.

Herbert de Azevedo foi a victoria da confiança.

Bem applicavel lhe fica esta sentença de Lamartine:—um homem não salva a sua vida, salva a sua honra;—ou aquella de Publio, ainda antes de Cristo:—a maior victoria do homem é o dominio sobre si mesmo.—Se o morto de hontem não o tivesse, seria, infalivelmente, um cobarde.

Mostra-nos a tragedia de Coarí, um symptoma eloquente. A mocidade deste tempo e desta terra, nesta hora de salvação nacional, já vae compreendendo o seu papel dignificante. Ela precisa mostrar a sua força, a sua intrepidez, os seus meritos patrioticos, neste momento em que se quer reformar, não somente a Arte, mas, tambem, o character brasileiro.

Aos moços deste seculo de luz, á geração que se agita, tumultuaria, nos sertões e nas planicies, nos salões de cultura e nos gabinetes de sciencia, aos centauros gloriosos desta arrancada reformadora, pertence a função de restaurar a Patria que se escondeu no seu oiro a espera da Liberdade.

Ouve-se o ranger dos grilhões que se quebram. A châma reparadora sobe, alumando os bosques, para que os Eleitos passem, carregando os doze tesoiros do

Futuro e que foram, no passado, as Doze Taboas de Lei desmontadas do Sinai.

Quando eu disse que este livro era de Justiça, uma grande verdade gesticulou no meu pensamento.

Aos intrepidos não sobram louvores. Adiante, estão, a tinta severa, todos os decretos officiaes, das mais representativas autoridades brasileiras, com que se engrinaldou o destemor do heroico amazonense, a lição que ele recitou aos homens de amanhã, maravilhosa historia sem palavras dum martir que cumpriu o seu dever.

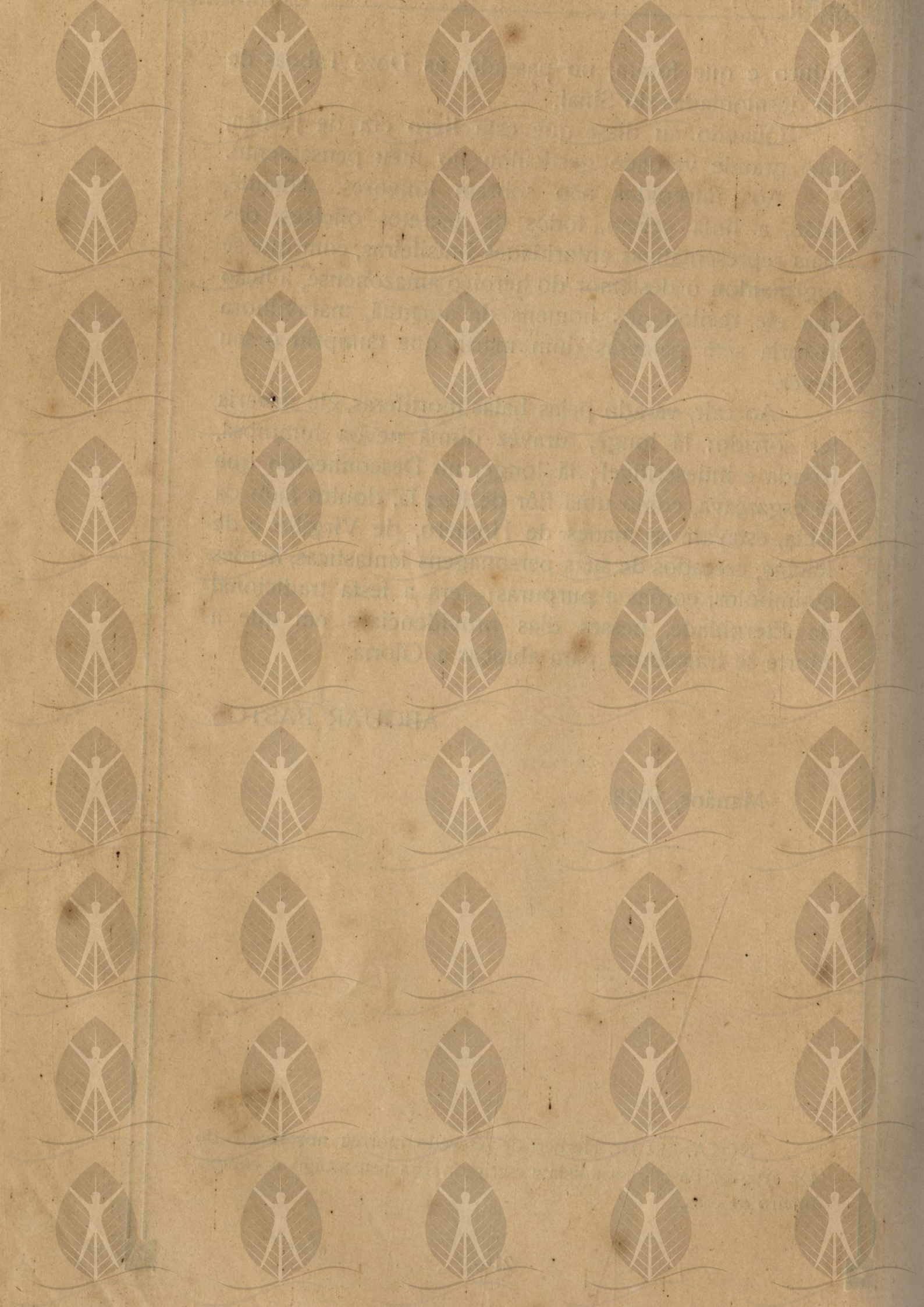
Ao cair, varado pelas balas mortiferas, êle deveria ter sorrido: lá longe, atravez duma nevoa luminosa, irisada e indescritivel; lá longe, no Desconhecido que se esgarçava, como uma flôr de luz; lá, doutro lado da Vida, estavam os manes de Homero, de Virgilio e de Racine, cercados de suas personagens fantasticas, herões e simbolos, corôas e purpuras;—era a festa tradicional da Eternidade, nesses dias providenciaes em que a Morte se transforma para abraçar a Gloria.

ABGUAR BASTOS.

Manãos, 1928.

---

NOTA.—O Dr. Herbert de Azevedo morreu nos braços do Dr. Abguar Bastos, jornalista e escriptor. Era seu amigo e companheiro de casa.





SEGUNDA PARTE

---

O SACRIFICIO



SEGUNDA PARTE

O SCORPIO

LIBRERIA CLASSICA



Hérma do altivo Prefeito de Coary, Dr. Herbert de Azevedo  
— oferecida pelo illustre Presidente do Estado do  
Amazonas Dr. Ephigenio de Salles á Cidade de Manáos—  
Trabalho artistico do grande esculptor brasileiro A. Zany.  
(Praça Dr. Alfredo Sá, Manáos).





## O Dr. Herbert Lessa de Azevedo foi um heróe

### COMO MORREU O PREFEITO DE COARY

O joven amazonense enfrentou uma horda de  
20 assassinos

Já os habitantes desta grande capital estão a par da horrivel tragedia do municipio de Coary, no Amazonas, pelo serviço telegraphico. Agora temos informes completos.

Ha muito que algumas auctoridades perseguiram e ameaçavam os caboclos da região do Apaurá, do mesmo municipio. O pranteado Prefeito, dr. Herbert Lessa de Azevedo, interviara até para cessar as ameaças, que enfureciam esses homens. Dias antes conseguira soltar dois delles, presos pelo Delegado.

No edificio da Prefeitura Municipal funccionavam a Delegacia e a Promotoria, em sala contigua á do Prefeito.

Na quinta-feira, 23 de junho, á hora em que funccionavam a Delegacia de Policia e a Promotoria Publica, os bandidos vieram do Apaurá em canôas, e traiçoeiramente, depois de nova prisão de dois delles pelo Delegado, atacaram a Prefeitura Municipal de Coary.

Todos fugiram celeremente. E o destemido Prefeito Dr. Herbert Lessa de Azevedo, mantendo o principio de autoridade, e da ordem publica, sosinho, enfrentou a revolver o bando sinistro, que estava armado de rifles!

Calmo, duma coragem superior, o moço amazonense, hoje um heroe do Estado, não correu, não fugiu, não gritou. Quiz conter os sanguinarios, enfrentando-os, mas estes eram 20, e os tiros de rifles procuravam o dr. Herbert de Azevedo! Este, sentindo-se ferido de morte no ventre, alvejou então o seu assassino a quem feriu.

Esse moço é um simbolo de energia.

Os victoriosos tomaram conta de Coary, e tirotearam até ás 14 horas! Foi um pavor!

Um dos chefes do bando, de nome Manoel da Cruz Barreto, morreu dias depois, devido a um tiro de rifle no ventre. Ha um outro ferido gravemente, empregado da Prefeitura, de nome Dantas, quando fugia.

O Presidente do Estado mandou uma diligencia militar, commandada pelo tenente Montoril, tendo seguido o Juiz de Direito da Capital, dr. Vidal Pessoa, promotor *ad-hoc*, e escrivão.

Foi preso o assassino do Prefeito, e todo o bando, excepção dum outro chefe, o judeu Isaac Cohen, regatão, que fugiu, estando a policia á sua procura. Esse é um individuo perigoso e de mãos precedentes.

Estava ás ultimas noticias proseguindo o processo, estando presos 18 dos assassinos.

O Municipio de Coary, onde o seu Prefeito dr. Herbert Lessa de Azevedo era estimadissimo, denominou a sua avenida principal, de « Avenida dr. Herbert de Azevedo », e inaugurou o retrato do heroico amazonense no seu salão de honra. As familias estão zelando a sepultura do pranteado Prefeito.

O dr. Herbert Lessa de Azevedo era filho idolatrado do jornalista e escriptor Raul de Azevedo, deputado amazonense e administrador dos Correios do Amazonas e Acre.

Da capital de todo o Estado a familia tem recebido innumerous pesames. Na missa do 7.º dia e nas exequias no 30.º, a Cathedral encheu-se de toda a população.

A consternação é geral.

Os bachareis em direito, collegas do bravo moço, mandaram tambem realizar exequias por sua alma.

A Assembléa Legislativa do Estado, em sessão imponente, ficou de pé um minuto em sua memoria, lançou na acta um voto de profundo pezar e suspendeu a sua sessão.

Diversos. municipios estão dando o nome do dr. Herbert de Azevedo, a varias ruas e escolas.

Parece que o Estado perpetuará a memoria do valente amazonense, como simbolo de coragem e civismo.

O pranteado moço era sobrinho do dr. Marcionillo Lessa, e deixa duas irmãs, a senhorinha Marilda Lessa de Azevedo e a menina Fernanda Cruz de Azevedo.

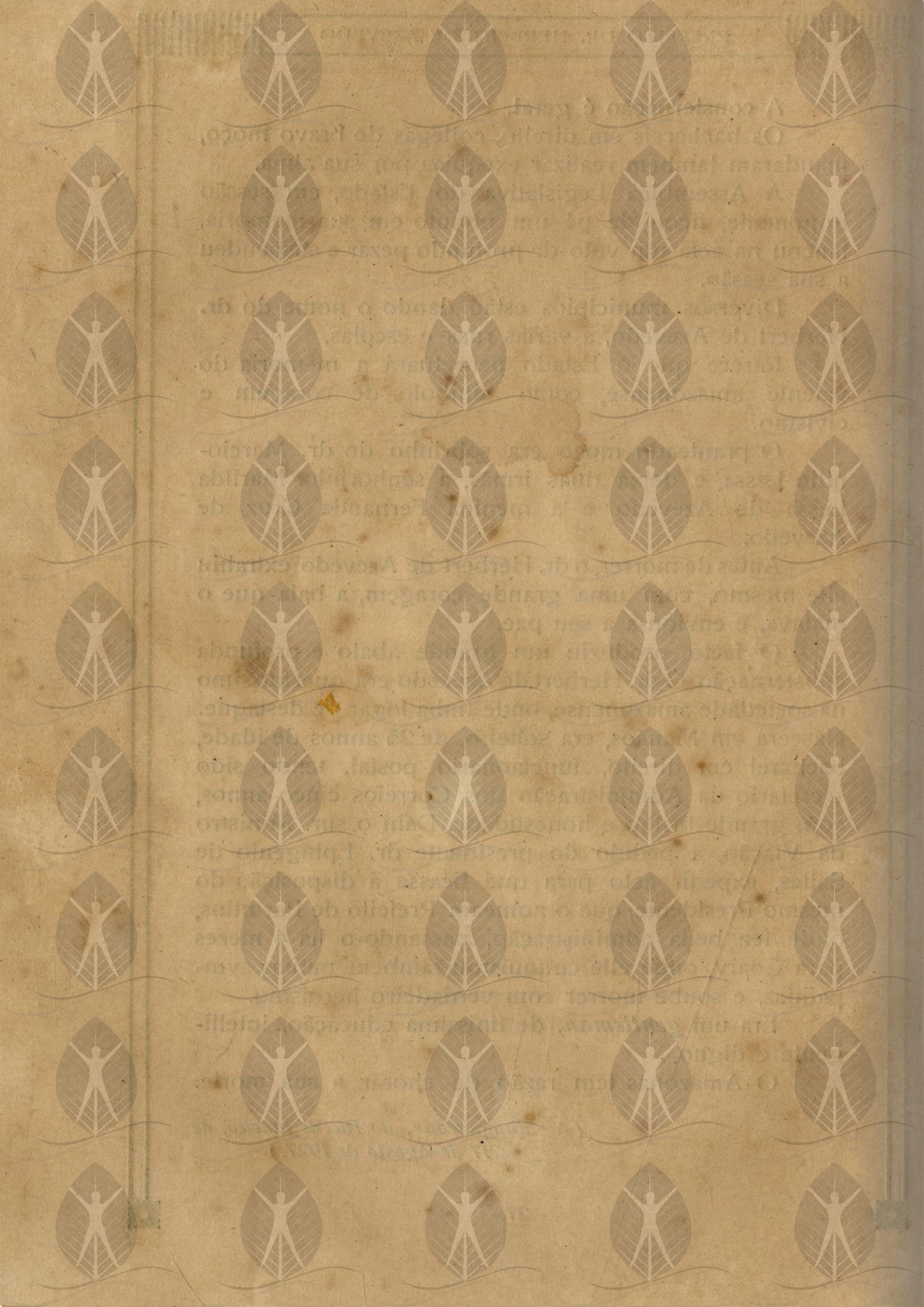
Antes de morrer, o dr. Herbert de Azevedo extrahiu elle mesmo, com uma grande coragem, a bala que o matava, e enviou-a a seu pae.

O facto produziu um grande abalo e profunda consternação. O dr. Herbert de Azevedo era queridissimo na sociedade amazonense, onde tinha logar de destaque. Nascera em Manáos, era solteiro, de 25 annos de idade, bacharel em direito, funcionario postal, tendo sido secretario da Administração dos Correios cinco annos, com grande brilho e honestidade. Dahi o snr. Ministro da Viação, a pedido do presidente dr. Ephigenio de Salles, expedir acto para que ficasse á disposição do mesmo Presidente, que o nomeara Prefeito de Parintins, onde fez bella administração, passando-o ha 4 mezes para Coary, onde elle conquistou tambem muitas sympathias, e soube morrer com verdadeiro heroismo.

Era um *gentleman*, de finissima educação, intelligente e digno.

O Amazonas tem razão de chorar a sua morte.

(A "Vanguarda", do Rio de Janeiro, de 17 de Agosto de 1927.)



## O BARBARO ASSASSINIO DO DR. HERBERT DE AZEVEDO, EM COARY

### Os seus ultimos momentos

Duma longa carta do theatro dos horriveis acontecimentos, escripta por pessoa capaz, que nos merece inteira fé, reproduzimos os seguintes trechos sobre a tragedia de Coary e os ultimos momentos do seu heroico Prefeito, o desditoso e pranteado amazonense dr. Herbert Lessa de Azevedo, saudoso filho do nosso brilhante collaborador Raul de Azevedo.

«—Ainda sob a impressão acabrunhadora dos ultimos acontecimentos, de que esta villa foi theatro, escrevo-lhe para, minuciosamente, relatar-lhe o que vi e o que ouvi a respeito.

Na manhã de 23 de Junho, saiu de casa, em direcção ao edificio da Prefeitura para attender ao expediente diario, o dr. Herbert de Azevedo, estimado Prefeito municipal, o qual, muito alegre, me perguntara se eu nada queria de fóra; dizendo-lhe eu que mais tarde iria até á Prefeitura. Mais tarde, fui até á porta da rua, e vi que alguns individuos saiam da Prefeitura acompanhados de uma praça em direcção á ponte.

Ao approximarem-se da mesma, todos, quasi a um tempo, correram para o lado do rio, penetrando no batelão que os transportara á villa, saindo logo, armados de rifle, aos disparos, que calculei serem para a praça que os conduzia, o que effectivamente era, pois a praça corraera para o interior do predio de residencia do delegado, nas immediações da Prefeitura.

Imediatamente os atacantes cercaram a Prefeitura enquanto varias detonações estrondavam. Estabeleceu-se o panico. Ao ver que a Prefeitura era atacada, corri á sala, dalli retirando um rifle, com elle saindo em direcção á ponte. Ao verificá-lo, notei que o mesmo estava desarmado, perguntando ao empregado que me seguia se não havia balas em casa. Recebendo resposta negativa, voltei, ao mesmo tempo que o dito empregado me dizia:—Não vá porque são muitos. Olhei em direcção ao local do conflicto e vi mais de quinze homens, desorganizados, a dispararem para o recinto da Prefeitura as suas armas. Deante disso, impotente, fiquei encostado á porta, soffrendo uma das maiores angustias da minha vida, e que era de ver um amigo dedicadissimo exposto á sanha duma facção embriagada.

Procurei o filho do major José Joaquim de Sousa, visto este não estar na villa, e perguntei-lhe se poderíamos contar com alguns homens para a reacção. Recebi resposta negativa, pois todos estavam fechados em suas casas enquanto outros fugiam para logares ignorados.

Mesmo não havia armas nem munição sufficiente. Uma lastima. Sentei-me no batente do calçamento, assistindo ao que se passava no exterior. Gritos. Corrierias. Tiros isolados. Invasão de casas visinhas. Descargas. Reuniões sob uma arvore de canto onde fica o predio alvejado. Fui até a casa do dr. Rocha Barros, e ahi procurei consolar a familia deste meu amigo, afflicta, afflictissima, pois o dr. Rocha Barros, promotor da comarca, estava tambem na Prefeitura. Voltei. Ao approximar-me de casa alguem veio dizer-me que havia um corpo estirado numa das salas da Prefeitura, e que esse corpo era o do Prefeito. Não acreditei. Logo após era desmentido esse boato.

Era apenas um paletot que se achava no chão. Fui á residencia do major José Joaquim de Sousa, tendo

antes fallado com um dos atacantes, que em companhia de dois companheiros armados de rifles e revolver, tinham vindo para o lado em que eu me encontrava.

Disse-me aquelle assalariado que a questão fôra motivada por terem ameaçado o pae, já velho, de uma surra de «peixe-boi». Mas que o Prefeito nada tinha com isso. Que o velho não receberia essa affronta, que já estava ferido e que elles, filhos, haveriam de vingal-o. Alvitrei que não deviam atirar nos quadros e utensilios da Prefeitura, depredação sem necessidades. Disse-me que estavam perdidos e por isso pouco ligavam ao destruido. Affirmou que os atacados estavam refugiados em pontos desconhecidos. Já em casa do major José Joaquim, recebi a dolorosa noticia de que o Prefeito vinha a caminho de casa gravemente ferido.

Corri, celere, ao seu encontro e ao defrontal-o, numa cadeira, no meio de homens desconhecidos para mim, ouvi as suas primeiras palavras após a nossa ultima despedida :

— «Meu amigo, estou morto. Aquelles bandidos mataram-me.»

Vinha com as pupillas estranhas, fatigado, com a camisa estraçalhada. Deitei-o numa rede, na alcova de sua casa, e tratei de soccorrel-o com que estivesse no meu alcance. Os primeiros remedios applicados. Lavei as feridas. Tinha muita sede. Não tinha socego. Ansiava. Os olhos continuavam vagos e exquisitos. Estava frio, muito frio. Pediu-me o paletot que vestia no momento da aggressão. Mandou que eu o abrisse. Obedeci-lhe attento o desejo. Abri-o. Pediu-me que virasse do avesso e abrisse de novo. Isso feito pediu-me o espelho. Mirou-se. Entregou-me o objecto silencioso e desilludido.

— «Vejo pouco... Companheiro, mataram-me os bandidos. Vinguem-me.»

Animei-o. Tivesse paciencia. O ferimento não era mortal. Havia cura. A esse tempo, chegava a familia do

dr. Rocha Barros, que fazia questão de o levar para a propria casa. O dr. Herbert não queria. Depois accitou a offerta.

Duas lanchas a cujos proprietarios me dirigi para transportal-o a Manaus, estavam innavegaveis. Escrevi uma carta ao major Deolindo Alfredo Dantas, que, como se sabe, era inimigo politico de Herbert.

Disse-lhe que naquelle momento de emergencia gravissima, deviam ser esquecidas as paixões politicas e que, sendo assim, esperava que elle me attendesse, cedendo-me a lancha « Alvorada » por afretamento e com a maxima rapidez.

Fui attendido immediatamente. A lancha, ás dezesete horas, estaria prompta para seguir. Appliquei no dr. Herbert uma lavagem para verificar se os intestinos haviam sido lezados. Agua limpa sem manchas suspeitas.

Transportei-o para a residencia do dr. Rocha Barros. Repetiu:

— « Aquelles bandidos mataram-me. Vinguem-me. Bandidos. »

Depois:

— « Sinto a morte. Nada vejo. »

Queixava-se de dores horriveis. Muita sede.

— « Quero agua, muita agua. Isto me allivia. »

Mais tarde teve esta phrase:

— « Morro, porque não sou covarde. »

Mandei procurar um senhor Góes, entendido em curas homeopathicas. Veio. Mandou que o ferido tomasse antipirina. Applicações de maravilha. Não houve melhora. O doente queixava-se do coração. Pediu agua de Colonia para friccionar no peito e aspirar.

— « Meu pae! » disse.

Chamou-me:

— « Pede a benção de papae para mim ». »

Depois:

— « Companheiro, adeus! »



Consolei-o. Impressão. Que elle não tinha febre. A lancha estava quasi prompta. Paciencia. Daqui a pouco embarcarás, disse-lhe. Respondeu-me:

—«Tens razão, daqui a pouco embarcarei. Mas não na lancha...»

—«Beija o meu filhinho.»

Angustiava-se.

—«Tenho um não sei que. Uma coisa. Uma agonia.»

Mais tarde:

—«Não resisto.»

Lembrei-me: oleo camphorado. Elle dizia:

—«Ah! se eu pudesse dormir».

Apressei a inoculação do oleo camphorado. A afflicção do meu grande amigo era enorme:

—«Depressa, a injecção, a injecção.»

Foi-lhe applicada a injecção. O estado afflictivo continuava. Alvitrei: ergotina.

Preparou-se-lhe ergotina. O mesmo. O corpo esfriava com uma rapidez fatal.

Suava. Outra vez:

—«Companheiro, adeus!» Apertava-me os braços.

A casa estava cheia. Fóra, atropelavam-se innumeras pessoas.

A voz do meu amigo começou a vir inintelligivel, pesada, dissonante. De um lado do leito fiquei eu, do outro lado dona Edith da Rocha Barros; colloquei-lhe a cabeça sobre os meus braços. Deixou de falar. O corpo estava gelado. Os olhos rolavam lentamente. Era o fim.

Alguem metteu-lhe nas mãos uma vela. Ficou-lhe segurando o snr. José Garibaldi Pereira. Apenas um tremor momentaneo, de vez em quando. Estava comatoso. Antes um desejo de dizer alguma coisa. Chegou a dizer-me:

—«Eu quero falar-te depois. E' uma conversa de muito interesse.»

Mais tarde:

—«Faze o que eu te disse?»

Pensava que já me tinha fallado. Para não impressional-o, assenti.

Tomei-lhe o pulso. Escutei-lhe o coração. Cessava o movimento vital. Era o momento em que a lancha se approximava. Não era mais preciso.

Eis os factos de que fui presente, reaes, sob a minha palavra de honra.

Testemunhas varias dizem que elle se portou com incrível heroismo.

Affrontou a morte como um verdadeiro heroe. As causas o meu amigo já sabe. Não fez referencias a ninguem.

Calmo e forte não verteou uma lagrima. Prophetisou a morte logo após o ferimento.

A uma visitante em Coary, professora publica, disse:

—« Vim morrer em Coary... », disse com ironia pungente.

Vesti-lhe um seu fato azul-marinho. Logo que se espalhou a noticia da sua morte, mesmo affrontando as balas miseraveis que ainda estavam na villa, quasi toda a população veio á casa mortuaria.

Era muito querido. Noutro dia, de manhã, uma velhinha veio em minha residencia e na porta da rua chorou como uma creança... »

(O ESTADO DO PARÁ, de Belém,  
2 de Agosto de 1927).

\* \* \*

«O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amazonas, em exercicio do cargo de Presidente do Estado, resolve designar o dr. Raymundo Vidal Pessôa, juiz de direito da 2.<sup>a</sup> vara da comarca da Capital, para, em commissão, ir ao municipio de Coary, afim de, ali, apurar a responsabilidade dos factos delictuosos occur-

ridos no dia 23 do mez findante, dos quaes resultaram entre outros assassinatos o do Prefeito Municipal dr. Herbert Lessa de Azevedo e o abandono da comarca pelos respectivos juiz de direito e promotor publico, promovendo a punição dos culpados.

Communique-se.

Palacio da Presidencia, em Manáos, 27 de Junho de 1927.

ANTONIO MONTEIRO DE SOUZA  
*Manoel Osorio Sá Antunes.*»

—S. exc. o snr. dr. Monteiro de Souza, presidente do Estado, em exercicio, expediu o seguinte officio ao exmo. snr. Presidente e mais membros do Superior Tribunal de Justiça do Estado:

«Manáos, 27 de Junho de 1927.—N.º 165.—  
Tendo o Governo conhecimento de que a villa de Coary, séde do municipio e da comarca do mesmo nome, foi a 23 do mez findante, theatro de graves factos delictuosos, dos quaes resultaram entre outros assassinatos o do Prefeito Municipal dr. Herbert Lessa de Azevedo, havendo abandonado a comarca os respectivos juiz de direito e promotor publico ante ameaça de morte por um numeroso grupo de individuos, tomei a deliberação por acto desta data, de designar o dr. Raymundo Vidal Pessôa, juiz de direito da 2.<sup>a</sup> vara da capital, para, em commissão, transportar-se áquella villa afim de, ali, apurar a responsabilidade e promover a punição dos culpados, por me parecer que as autoridades locaes têm, para esse effeito, a sua acção absolutamente tolhida.

Competindo a esse Egregio Tribunal decidir sobre a pertinencia da medida, solicito, na forma da lei, a necessaria acquiescencia, com a presteza que o caso requer.

Aproveito o ensejo para apresentar a v. exc., snr. Presidente e mais membros do Superior Tribunal de Justiça, os meus protestos de alta estima e distincta consideração. »

—Recebido o officio, o respectivo Presidente, desembargador Sá Peixoto, convocou immediatamente os demais desembargadores para uma sessão especial que se realizou ás dezesete horas, com a presença dos membros Luiz Cabral, Bonifacio de Almeida, Gaspar Guimarães, Faria e Souza e Raul da Matta, procurador geral.

Lido o officio já com o parecer do procurador geral, resolveu unanimemente o Tribunal dar a sua acquiescencia á designação, pelo presidente do Estado, de um juiz de direito, que vá apurar a responsabilidade das pessoas envolvidas em taes factos e forme a culpa dos delinquentes, até a pronuncia, inclusive, nos termos do art. 38 § 10, n. IX da lei n. 1778 de 21 de Junho de 1922.

—O Presidente dr. Monteiro de Souza, logo que teve conhecimento do occorrido, tomou providencias sobre o caso.

Resolveu commissioner o dr. Raymundo Vidal Pessôa, juiz de direito da Capital, para ir até áquelle municipio proceder á formação de culpa até a pronuncia inclusive, officinando, nesse sentido, ao egregio Superior Tribunal de Justiça do Estado, que em sessão, por unanimidade de votos, acquiesceu na designação feita.

—Como demonstrações de pesar pelo infausto passamento do dr. Herbert Lessa de Azevedo, Prefeito de Coary, o Governo do Estado mandou que as repartições do Estado conservassem as suas bandeiras a meia verga.

—Na lancha *Gertrude* seguiram, a 28 de Junho, ás vinte horas, para Coary, o juiz de direito dr. Vidal Pessôa, o capitão-medico dr. Turiano Meira e um contingente de dezesete praças sob o commando do tenente Alexandre Montoril.

Partiram tambem o snr. Gualter Marques Baptista, que lá será nomeado promotor de justiça e o snr. Manoel Rodrigues de Cerca, que funcionará como escrivão *ad-hoc*.

(*Dos jornaes de Manáos*).

\* \* \*

**Officio ao Snr. Presidente do Estado.—**

O Presidente, em exercicio, do Estado, recebeu do coronel José Joaquim de Souza, presidente do conselho municipal de Coary, em exercicio no cargo de prefeito, um officio em que diz o seguinte:

«Officio n. 58, em 24 de Junho de 1927.—  
Tem este o fim de relatar a v. exc. acontecimentos extraordinarios e imprevistos occorridos no dia 23 deste mez, nesta villa, dos quaes resultou o assassinato do Prefeito Municipal, dr. Herbert Lessa de Azevedo, gravissimos ferimentos no porteiro da Prefeitura e outros e mais individuos do grupo responsavel pelos supraditos factos. Passo a narrar fielmente a v. exc., na qualidade de Prefeito Municipal em exercicio, o que ouvi a respeito, de diversas testemunhas, por não me achar presente na villa naquella occasião. Por questões de terras desavieram-se alguns posseiros do logar Apaurá, neste municipio, pelo que foram chamados á presença do delegado, segundo tenente Antonio Zany dos Reis, o que attenderam, deixando nas immediações diversos homens do referido logar, municiados e preparados. Após ligeira altercação seguida de desrespeito á autoridade, ao ser dada

voz de prisão aos implicados, estes sahiram precipitadamente do recinto da Prefeitura onde estavam e juntando-se aos companheiros correram ao batelão que os conduzira á villa, sabindo immediatamente armados de rifles, armas estas de que logo fizeram uso alvejando a residencia do delegado e o interior da Prefeitura, sendo nessa occasião mortalmente ferido o dr. Herbert Lessa de Azevedo, que, mesmo ferido, reagiu a revolver, em companhia da autoridade policial Antonio Zany dos Reis. Achavam-se nessa occasião no recinto da Prefeitura alem do Prefeito e do delegado, o promotor publico a quem os facinoras procuravam matar a todo transe, o que não conseguiram por se ter o mesmo alojado em lugar seguro, um escripturario e o porteiro José Dantas da Silveira, ferido gravemente na região facial. Foram feridos dois dos assaltantes, que eram em numero superior a quinze. Os habitantes, tomados de panico, fecharam-se em suas casas enquanto alguns se retiravam para fóra da villa. O commercio fechou e o tiroteio que se iniciara ás nove horas e quinze minutos terminou ás quatorze horas. O edificio da Prefeitura foi o mais atingido, sendo inutilisados moveis e utensilios, alem das depredações nas paredes, tecto e assoalho, isto motivado pelo desejo de que se achavam os aggressores de assassinar o delegado e o promotor, refugiados nos arredores. Por intervenção de terceiros retiraram-se os attentadores da lei, para o lugar Apaurá, tendo declarado que voltariam em maior numero para se apossarem definitivamente desta villa, ameaçando a vida de diversas pessoas, entre as quaes a do juiz de direito a quem elles declararam assassinar no trajecto, o que o obrigou a retirar-se da fazenda *São Paulo*, onde reside a sua familia, para outro mais seguro.

Esta villa sem força nem recursos materiaes urgentes para uma reacção, acha-se pois, entregue á sanha de uma facção atrabiliaria de individuos ignorantes, sem ordem nem disciplina, pelo que peço a v. exc. providencias rapidas para socego da população e garantia das autoridades legaes. E' necessario uma força regular, bem municuada, pois não ha, como já disse, meios bastantes para qualquer eventualidade repressiva. Deante desta afflictiva situação espero de v. exc., immediatamente, attenção a este officio. Aproveito a oportunidade para renovar a v. exc. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. Saudo a v. exc.»

\*  
\* \* \*

RELATORIO (SUCCINTO) SOBRE OS PUBLICOS NEGOCIOS DE COARY (NORMALIZAÇÃO, TRANQUILLIDADE, EFFICIENCIA DA POLITICA E ADMINISTRAÇÃO), RELATIVO AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 1927, DE ACCORDO COM A CIRCULAR DA PRESIDENCIA DO ESTADO, DE 28 DE JANEIRO DE 1926.

Ao Exmo. Snr. Dr. Antonio Monteiro de Souza, D. D. Presidente do Estado, em exercicio. — Palacio Rio Negro.—Manãos.

**Movimento subversivo.**— De harmonia com o officio n. 58, de 24 de Junho de 1927, expedido por mim ao illustre e honesto Presidente do Estado, em exercicio, exmo. snr. dr. Antonio Monteiro de Souza, deu-se nesta villa, ás nove horas do dia 23 de Junho ultimo, uma séria perturbação da ordem publica, morrendo, durante o ataque feito ao edificio prefeitural, o distincto e estimado moço amazonense, snr. dr. Herbert

Lessa de Azevedo, Prefeito deste Municipio. Foi um assalto brutal, de uma selvageria inqualificavel, sobressahindo-se, ainda mais, pela excessiva audacia da horda sangue-sedenta que, á plena luz meridiana, entrou aqui de armas em punho, aggedindo, com tentativa de morte, as principaes autoridades. Do grupo inimigo sahiram feridos Manoel da Cruz Barreto, um dos caudilhos e Pedro Flores Pereira. Dos que estavam no edificio da Prefeitura sahiu gravemente ferido o snr. José Dantas da Silveira, porteiro. O poder municipal aguarda, com ansiedade, a chegada da força legal afim de capturar os criminosos que se refugiaram no lago do Apaurá.

**Prefeito Municipal.**—Conforme comunicação official—reservada—falleceu nesta villa, ás 16.55 horas, do dia 23 de Junho ultimo, em consequencia de um ferimento por bala, recebido durante o ataque ao Paço Municipal, o exmo. snr. dr. Herbert Lessa de Azevedo, Prefeito Municipal. Desde a hora em que s. exc. foi retirado do theatro da lucta para uma casa propria, sita á avenida Ruy Barbosa, esteve sempre cercado de todas as autoridades aqui residentes, corpo commercial, cavalleiros e familias, bem como de todo o conforto medico ao alcance. Infelizmente, o infortunado moço não resistiu, sinão por algumas horas, á gravidade do ferimento. Foi um facto que abalou profundamente o espirito publico, em cujo seio desfructava o joven, da melhor amizade e consideração.

No setimo dia, seguido de meus auxiliares, autoridades federaes e estadoaes, politicos, commerciantes e familias, fui ao cemiterio publico depositar flores sobre a sepultura do mallogrado Prefeito, orando, por essa occasião, o snr. dr. Francisco Satyro Vieira Marinho. A commissão executiva do Partido Republicano do Amazonas, deste Municipio, prestará, opportunamente,



a sua homenagem, aguardando, para isso, a chegada de alguns de seus membros directores.

---

Prefeitura Municipal de Coary, 30 de Junho de 1927. — *Joaquim José de Souza*, prefeito municipal em exercicio.







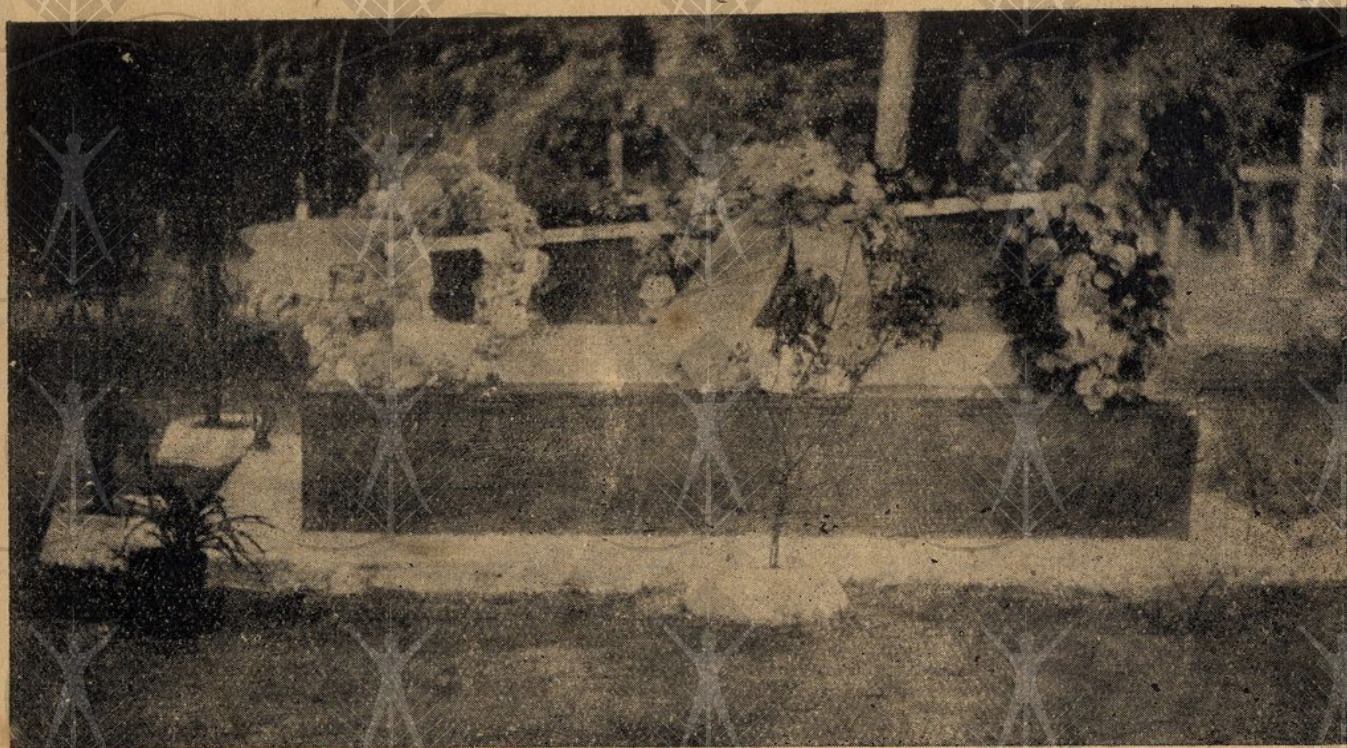
TERCEIRA PARTE



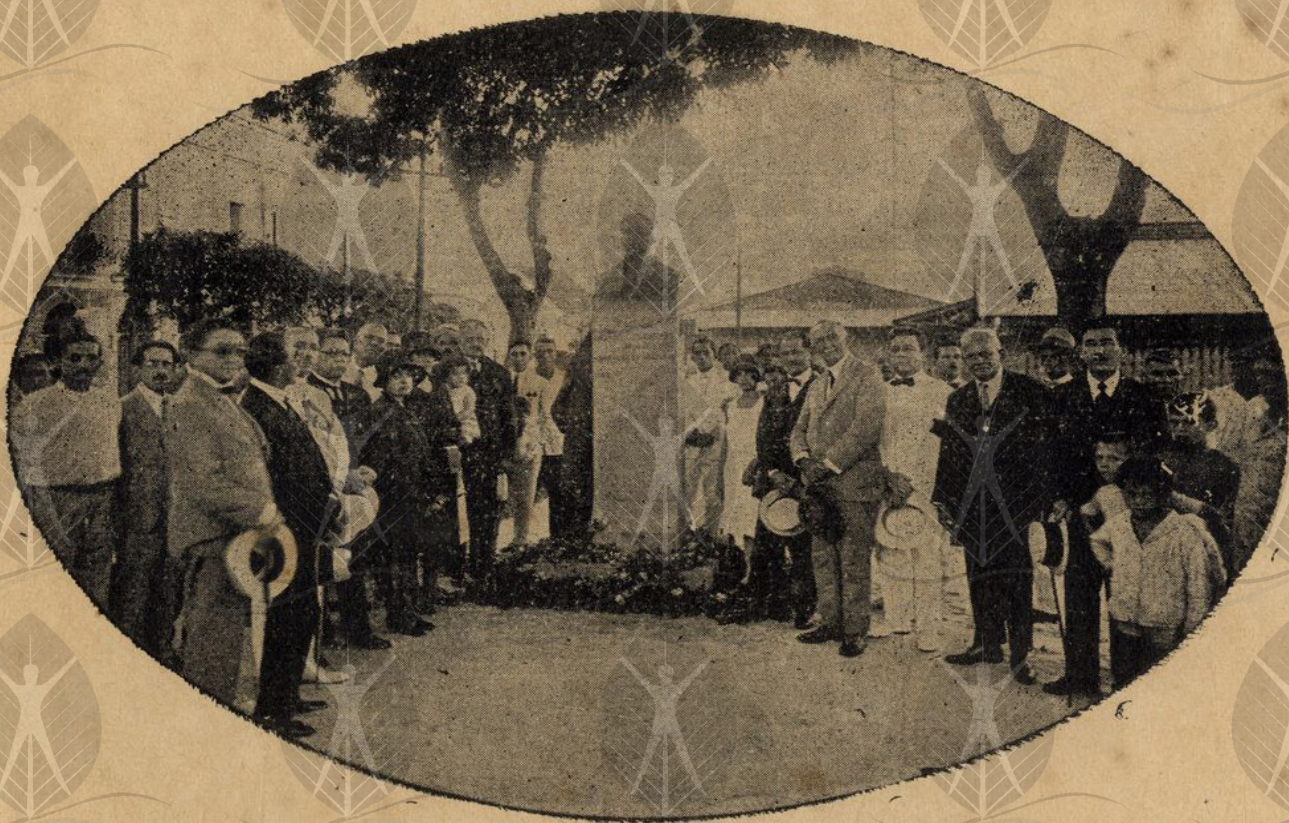
# AS HOMENAGENS



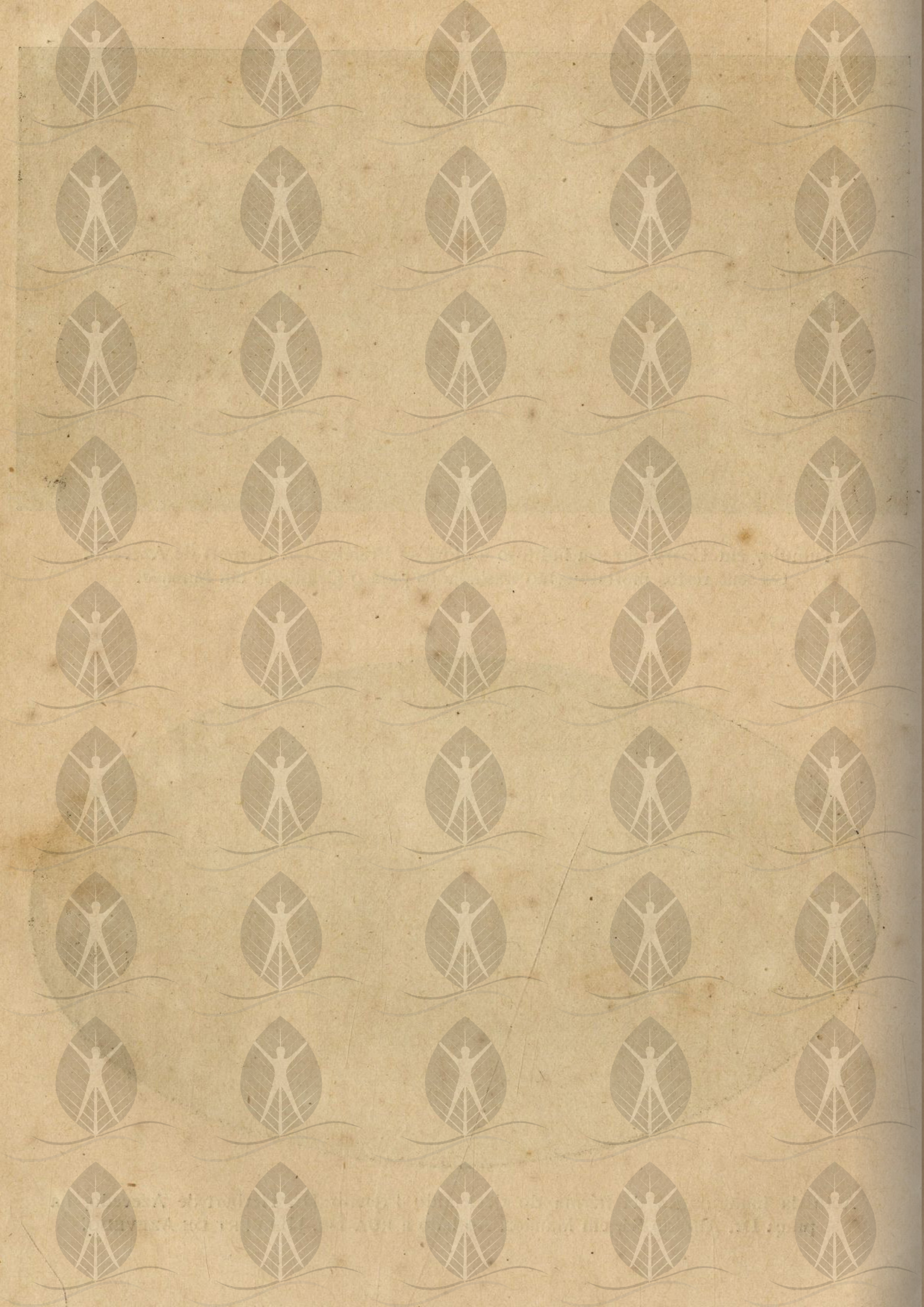




Tumulo, em Coary, do seu inditoso e glorioso Prefeito Dr. Herbert de Azevedo.  
Os seus restos mortaes serão trasladados para o Cemiterio em Manáos.



Acto da inauguração da hérma do destemido Prefeito Dr. Herbert de Azevedo, na  
praça Dr. Alfredo Sá, em Manáos. Ao lado a RUA DR. HERBERT DE AZEVEDO.



# Os Poderes Legislativo e Executivo

Lei n.º 121 — de 7 de Janeiro de 1928

Autorisa o Poder Executivo a mandar erigir numa das praças desta capital uma herma ao Dr. Herbert Lessa de Azevedo.

ANTONIO MONTEIRO DE SOUZA, presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amazonas, etc.

Faço saber aos que a presente virem, que a Assembléa Legislativa do Estado do Amazonas decreta e promulga a seguinte

## LEI:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a mandar erigir, numa das praças desta capital, uma herma ao dr. Herbert Lessa de Azevedo, ex-prefeito do municipio de Coary, abrindo para isto os creditos necessarios.

Art. 2.º — Ficam revogadas a lei n. 1.363, de 29 de Outubro de 1927 e mais disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado do Amazonas, em Manáos, 7 de Janeiro. de 1928.

ANTONIO MONTEIRO DE SOUZA,  
Presidente.

Lei n.º 1363 — de 29 de Outubro de 1927

Autoriza o Presidente do Estado a mandar trasladar os restos mortaes do ex-Prefeito Municipal de Coary, doutor Herbert Lessa de Azevedo.

ANTONIO MONTEIRO DE SOUZA, Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amazonas, em exercicio do cargo de Presidente do Estado.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º—Fica o Presidente do Estado autorizado a mandar trasladar, em occasião opportuna, os restos mortaes do ex-Prefeito Municipal de Coary, dr. Herbert Lessa de Azevedo, do cemiterio daquella villa para o desta capital, fazendo construir um mausoléo para recebê-los, abrindo o credito necessario, para as despezas respectivas.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario. Manda, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir como nella se contém.

O snr. Secretario Geral do Estado a mande imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia, em Manáos, 29 de Outubro de 1927.

ANTONIO MONTEIRO DE SOUZA.  
*Manoel Osorio Sá Antunes.*

Publicada a presente lei nesta Secretaria Geral do Estado, aos vinte e nove dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte e sete.

*Manoel Osorio Sá Antunes.*



\* \* \*

A Assembléa Legislativa approvou e transformou em Lei a idéa, que está a merecer os mais justos enco- mios, de mandar o governo do Estado erigir, numa das praças de Manáos, a herma do mallogrado Prefeito de Coary, dr. Herbert Lessa de Azevedo.

Era uma homenagem que, em justiça, se impunha á memoria do intrepido amazonense, que soube heroi- camente immolar-se na defesa do principio da autori- dade e da ordem publica.

A tragedia de Coary, que tão de surpresa abalou e commoveu a nossa sociedade, ainda está bem viva na lembrança de toda a gente, e á proporção que os dias se passam mais e mais avulta na admiração dos seus conterraneos a figura do joven Prefeito, que a morte derrubou no posto de honra.

A attitude valorosa do dr. Herbert de Azevedo, valendo-lhe, desgraçadamente, o sacrificio ás mãos sinistras de uma horda de facinoras sanguisedentos, ficou na historia do Amazonas como uma pagina de coragem, como um exemplo de bravura a ser imitado por quantos têm a consciencia do cumprimento do dever.

Só applausos desperta, portanto, a resolução acer- tada da Assembléa Legislativa que, assim, veio ao encontro do sentimento geral em relação á sempre pranteada memoria do moço administrador, que perdeu com dignidade a existencia, ao inicio de uma promi- sora carreira, affirmando com energia a grandeza moral e civica de sua geração.

(Do *Estado do Amazonas*, Manáos, 31, Dezembro, 1927).

## ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO

(Sessão em 16 de Julho de 1927.)

Com a palavra o Presidente communica á Assembléa o lutuoso fallecimento do dr. Herbert de Azevedo, ex-Prefeito de Coary, fazendo sobre a personalidade do mesmo sentido necrologio e pedindo que em memoria aos seus serviços prestados ao Estado, os seus collegas se mantivessem em profundo silencio, e de pé, por espaço de um minuto, o que foi feito.

Acham-se presentes os snrs. Franklin Washington, Jeronymo Ribeiro, Leopoldo Péres, Adalberto Pedreira, Coriolano Durand, Gastão de Castro, Joaquim Tanajura, Francisco Galvão, Anchises Camara, Gonçalves Dias, Arthur Ferreira, Caio Valladares, Costa Fernandes, Galdino Ramos, Gentil Bittencourt, Furtado Belem, Adriano Jorge, Raul de Azevedo, Aprigio de Menezes e Analio de Rezende (20), faltando sem causa justificada os demais snrs. deputados.

—O snr. Deputado Raul de Azevedo, na occasião, retirou-se do recinto.

(Dos *Annaes* da Assembléa Legislativa).

AS HOMENAGENS DO ESTADO DO AMAZONAS  
AO SEU PRANTEADO FILHO

O Congresso do Estado interpretando o sentir de todo o Amazonas, solidarisado com as attitudes civicas do Poder Executivo e dos Municipios, com referencia ao mallogrado e heroico moço dr. Herbert de Azevedo, o destemido ex-Prefeito de Coary, acaba de prestar um justo preito áquelle que soube honrar e dignificar a sua terra natal.

Na sessão de 14 do corrente, o illustre e brilhante

*leader*, deputado dr. Joaquim Tanajura, pronunciou memorável e emocionante discurso em nome do Governo e da Assembléa, lembrando o feito heroico que victimou o grande amazonense dr. Herbert de Azevedo.

As palavras do respeitado tribuno foram ouvidas no maior silencio, e quando s. excia. terminou a sua longa e patriotica oração foi especialmente cumprimentado pelos illustres e dignos senhores Deputados, solidarios com s. excia.

Em breve publicaremos na integra o formoso discurso do acatado *leader*.

Damos hoje o Projecto de Lei e a sua magnifica justificação, apresentada pelo festejado dr. Joaquim Tanajura, que conclue pela autorisação ao Governo para trasladar, no tempo oportuno, para Manáos, os restos mortaes do denodado dr. Herbert Lessa de Azevedo, e erigir um mausoléu para recebê-los.

O projecto teve o apoio immediato de toda a Assembléa Legislativa.

O povo amazonense, sem distincções de classes, recebeu com satisfação a idéa que em breves dias será justissima realidade, e que honra ao Amazonas e ao Governo, que sabem ser gratos áquelles que se sacrificam por si.

Eil-o:

PROJECTO N.º 64.—A Assembléa Legislativa do Estado do Amazonas,

DECRETA:

Art. 1.º—Fica o Presidente do Estado auctorizado a mandar trasladar, em occasião oportuna, os restos mortaes do ex-Prefeito de Coary, dr. Herbert Lessa de Azevedo, do cemiterio daquela villa para o desta capital, fazendo construir um mausoléu para recebê-los, abrindo o credito necessario, para as despesas respectivas.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario. S/S. em 14 de Outubro de 1927.

a) JOAQUIM TANAJURA.

JUSTIFICAÇÃO.—A morte tragica do pranteado dr. Herbert Lessa de Azevedo, ex-Prefeito do municipio de Coary, occorrida no dia 23 de Junho do corrente anno, impressionou profundamente a população do Estado que, em sinceras demonstrações de pesar, ha prestado distinguidas homenagens á memoria daquelle illustre patricio.

São do dominio publico os acontecimentos desenrolados na villa de Coary no referido dia 23 de Junho, assaltada por uma horda de malfeitores truculentos que, dirigindo-se ao edificio da Prefeitura Municipal, procurava o Delegado de Policia e o Promotor de Justiça, com o intuito de assassinal-os.

Encontrava-se o dr. Herbert Lessa de Azevedo no posto de seu dever, dirigindo os serviços da Repartição, e, surprehendido pelo inopinado ataque, enfrentou com rara e apreciavel coragem o ouzado grupo, na defeza do principio da autoridade.

Na qualidade de Prefeito Municipal, não tinha responsabilidade alguma nos factos occorridos anteriormente com o Delegado de Policia e o Promotor de Justiça, procurados pelos malfeitores para sanha de vingança.

Estando em pleno exercicio do seu cargo, á testa dos serviços da Prefeitura, teve de resistir sozinho a brutalidade de um ataque a mão armada, praticado por um grupo de scelerados, sendo ferido mortalmente por certa bala.

Cumpriu, como poucos, um dever de honra, defendendo com raro e apreciavel estoicismo o principio da autoridade, numa attitude digna, que passará á posteridade.

Muitas têm sido as significativas demonstrações de apreço prestadas á inolvidavel memoria do pranteado morto, em sagração de justiça ao seu recommendavel civismo.

As Prefeituras do interior, em grande numero, lhe têm prestado expressivas homenagens, collocando

o seu nome em praças e ruas de cidades e villas.

Todas essas homenagens reflectem o sentir da nossa população e dão bem uma prova das atenções do Poder Publico dedicadas á memoria de um fuccionario que, afóra outras qualidades que o recommendavam ao conceito dos seus concidadãos, deu um exemplo de abnegação e de coragem, que jamais poderá ser esquecido.

E', portanto, plenamente justificavel o projecto que tenho a honra de submetter á consideração da Assembléa.

Auctorisando o Governo do Estado a mandar trasladar para esta capital, em tempo oportuno, os restos mortaes do saudoso dr. Herbert Lessa de Azevedo, construindo em nosso campo santo um mausoléo para recebê-los, cumprirá a Assembléa um dever, associando-se por esta forma ás homenagens até aqui prestadas á memoria de tão digno cidadão, a qual, inolvidavel no coração de sua desolada familia, será perenne sempre ao apreço de seus concidadãos, recordando aos posteros o edificante civismo de uma autoridade que morreu dignamente no posto de seu dever.

E' este o projecto que tenho a honra de submetter á consideração da Assembléa.—a) *Joaquim Tanajura*.

(Estado do Amazonas, Manãos, 18 de  
Outubro de 1927).

\* \* \*

### O discurso do Deputado Joaquim Tanajura (*leader*)

Publicamos hoje o eloquente discurso pronunciado na Assembléa Legislativa pelo snr. deputado Joaquim Tanajura, prestigioso *leader* daquella illustre corporação politica, quando houve S. Exa. de apresentar alli o projecto de lei, que autoriza a transladação dos restos mortaes do inolvidavel moço dr. Herbert de Azevedo, pranteado Prefeito de Coary, construindo-se nesta capital um mausoléo para os recolher.

O discurso do brilhante parlamentar mereceu geraes aplausos, sendo o projecto aprovado unanimemente, em justa homenagem ao mallogrado amazonense.

Damol-o, a seguir, na integra :

« *Snr. Presidente.*—Os lamentaveis successos registados na villa de Coary, em 23 de Junho do corrente anno, que repercutiram dolorosamente nesta cidade e, conhecidos, além das fronteiras do Estado, causaram profunda magua em diversos pontos do paiz, ainda hoje recordados com sentida impressão, não passaram certamente ao rol dos factos consumados.

E' que nelles, envolvido pela fatalidade do Destino, o mallogrado dr. Herbert Lessa de Azevedo, Prefeito d'aquelle municipio, teve a vida sacrificada por uma bala assassina que o alvejou, em visada certa e lethal, no momento em que se entregava aos misteres do seu cargo, no proprio edificio da Prefeitura.

Exemplo de desprendimento e de coragem, na sã comprehensão de deveres, positivou-o em emergencia difficil, o joven amazonense que merecera a honrosa confiança do Governo para occupar um cargo que elle soube dignificar, sacrificando a sua propria vida na defesa do principio da autoridade: (*Muito bem*).

Não lhe intimidara a aggressão brutal de um bando de scelerados, sedentos de vingança, inspirados pelo mal, divorciados da lei, truculentos no odio, e, resistindo sosinho á sua sanha violenta, tombou como um heróe no posto de seu dever.

*O Snr. Leopoldo Péres*—Com honra e com dignidade.

*O Snr. Joaquim Tanajura*—Com honra e com dignidade, diz bem V. Exa., reflexos de uma alma nobre, de um espirito varonil, de um patriota intemerato, que soube compenetrar-se das suas responsabilidades em momento tão critico, preferindo cahir vencido por uma bala assassina, a abandonar em fuga vergo-

nhosa a séde da sua Repartição. (*Muito bem. Muito bem*).

Sentimos todos ainda, snr. Presidente, a fatalidade desse luctuoso acontecimento que o tempo não dissipa, tanta dôr nos desperta ao recordarmos a perda irreparavel de um illustre coestadano, cuja existencia, encaminhando-se a ridente futuro, foi tão cruelmente interrompida por um golpe brutal.

Maiores as homenagens de apreço e consideração, prestadas á memoria de Herbert de Azevedo, em perduravel saudade; mais significativas que hajam sido, da parte dos poderes publicos e da nossa sociedade, o coração da sua familia, sangra ainda de dôr torturante somente avaliada pelos que a soffrem directamente, á rudesza de tamanho infortunio.

Não ha consolo nem lenitivo para os que, ligados pelos laços de familia experimentam transes dessa ordem, vendo desaparecer um ente querido, com dolorosa e empolgante surpresa, aos effeitos de uma estúpida aggressão. Entanto, cumpre a nós outros, representantes do poder publico, o dever de positivar em provas inequivocas de apreço as homenagens devidas á memoria de um môço que, investido de uma funcção publica, soube honral-a galhardamente, com o sacrificio de sua propria existencia. (*Muito bem. Muito bem*).

E' por isto, snr. Presidente, que interpretando os sentimentos de S. Exa. o snr. Presidente do Estado e julgando interpretar o pensamento desta Assembléa, tenho a honra de submetter á apreciação da Casa um projecto que autorisa o Poder Executivo a mandar trasladar, em tempo oportuno, os restos mortaes do pranteado dr. Herbert de Azevedo, do cemiterio de Coary para o desta capital, construindo-se um mausoléu para recebê-los.

*O Snr. Leopoldo Péres*—V. Exa. interpreta, a meu ver, o pensamento unanime da Assembléa, propondo

uma homenagem justissima á memoria do denodado ex-Prefeito de Coary. (*Apoiados. Apoiados*).

O *Snr. Joaquim Tanajura*.—Tinha eu razão, portanto, ao asseverar que julgava interpretar o pensamento dos meus illustres collegas, apresentando um projecto submettido á sua apreciação, que visa prestar um preito de justiça á memoria de um distincto coestadano, que refulgirá por todo sempre em immorredoura lembrança, tanto significa a sua conducta digna, estoica e exemplar, no holocausto sublime de sua vida, honrando o posto que lhe fôra confiado. (*Muito bem. Muito bem*).

S. Exa. o Snr. Presidente do Estado, solidario com essa homenagem, será assim apoiado pela Assembléa, com a aprovação do projecto que submetto á sua esclarecida apreciação.

Prestaremos nós, representantes de um povo que positivou os seus sentimentos de pesar, por tão luctuoso acontecimento, em distinguidas manifestações, expressas pelas classes mais representativas e por grande numero de Municipalidades do interior, a nossa solidariedade, o nosso apoio e o nosso apreço á sagrada memoria de um abnegado, numa homenagem de sentida e expressiva saudade, realisada pelo poder publico.

Aos porvindouros, a conducta de Herbert de Azevedo ficará como um exemplo de abnegação, de coragem e de verdadeira comprehensão civica, sacrificando a propria vida na defesa do principio da autoridade; e, o procedimento da Assembléa, solidarisando-se ás expressivas homenagens prestadas á sua memoria, na effectivação de um preito de justiça, demonstrará, para todo sempre, que soubemos cumprir o nosso dever. (*Muito bem. Muito bem*).

(*"Estado do Amazonas", de Manãos,  
9 de Novembro de 1927*).

\* \* \*

Os deputados snrs. drs. Anchises Camara e Gentil



Bittencourt, relator, membros da Comissão de Poderes da Assembléa Legislativa, apresentaram o seguinte Parecer, que tomou o n.º 11, e que foi aprovado:

« A Comissão de Poderes, guarda da Constituição e das Leis e interesses municipaes, a que foi presente o officio n.º 47, de 15 de Julho do corrente anno, do snr. Prefeito Municipal de Coary, enviando o decreto n.º 74 de 15 do mesmo mez e anno, que denomina Avenida «Dr. Herbert de Azevedo» a via publica que vae da praça «Epitacio Pessoa» á travessa «Barão do Rio Branco» e «15 de Novembro» á nova praça aberta em frente ao edificio do Quartel e Cadeia Publica, daquella villa, tomando o referido decreto na devida consideração e tendo em vista que o acto do Prefeito Municipal de Coary é uma demonstração publica de civismo, pois homenagêa a memoria de um moço probo, que tombou victima do cumprimento do dever, defendendo heroicamente, com sacrificio da propria vida, o principio da autoridade, a ordem publica e a integridade do cargo que lhe fôra confiado pelo governo do Estado, em cujo desempenho sempre revelou competencia e criterio, opina pela aprovação e archivamento do citado decreto.

S. S. em 1.º de agosto de 1927.— *Gentil Bittencourt*, relator.— *Anchises Camara*.

\* \* \*

S. Exa. o snr. Presidente Monteiro de Souza recebeu, entre outros, os seguintes telegrammas:

— Rio 27.— Presidente Manãos.—Lamentando dolorosas occorrencias Coary das quaes tombou sem vida desventurado doutor Herbert de Azevedo prefeito municipal envio pessoa meu honrado velho amigo condolencias Estado ponto Revoltado diante tão selvagens barbaros crimes confio sua efficaz prompta energica acção sentido seja assassinos entregues logo justiça. Affectuosas saudações.—a) *Ephigenio de Salles*.

—Rio, 27.—Presidente Amazonas—Manáos—Acabamos saber dolorosa noticia assassinato Herbert de Azevedo Prefeito Coary apresentamos caro amigo nossas condolencias rogando transmittil-as dedicado Raul. Abraços. *Silverio Nery, Julio Nery, Antonio Nogueira.*»

—Rio, 27.—Presidente Amazonas—Manáos—Sentimento Estado perda cruel e dolorosa nosso presado amigo heroico Prefeito dr. Herbert de Azevedo. Abraços—*Dorval Porto.*

\* \* \*

MENSAGEM apresentada á Assembléa Legislativa pelo Exmo. Snr. Antonio Monteiro de Souza, Presidente da Assembléa no exercicio de Presidente do Estado, por occasião da abertura da segunda reunião ordinaria na decima terceira legislatura, em 14 de Julho de 1927.—Senhor Presidente e demais membros da Assembléa Legislativa do Amazonas.

«*Ordem publica.*—Raros são os casos que, pelo seus effeitos e não pelas causas, sacodem a placidez dos nossos costumes, como o que ha dias occorreu na villa de Coary, onde foi victima o Prefeito municipal, dr. Herbert de Azevedo, moço e cheio de esperanças, no inicio de sua carreira de serviços ao Estado e que sacrificou a vida na defesa duma autoridade policial desacatada, tendo sido envolvido pela fatalidade, nas funestas consequencias dum conflicto a que estava inteiramente alheio.

«*Nota de pesar.*—O Amazonas perdeu dentre seus velhos servidores que exerceram posições elevadas na sua politica e administração alguns vultos de valor que cahiram para sempre, deixando na sociedade vacuos sensiveis.

Pelo muito que fizeram em bem do Estado esses concidadãos illustres, o governo prestou ás suas memorias as homenagens mais expressivas, interpretando

o sentimento geral do pezar que sua morte causara em todo o Estado, sentimento que renovo ao registral-o neste documento.

Foram elles os snrs. ....

.....  
e o dr. Herbert Lessa de Azevedo, Prefeito de Coary.»

\* \* \*

## O MUNICIPIO DA CAPITAL

INTENDENCIA MUNICIPAL DE MANÁOS

LEI N.º 1470—DE 10 DE NOVEMBRO DE 1927

Dá a denominação de Dr. Herbert de Azevedo a uma das ruas desta capital.

O CORONEL SERGIO RODRIGUES PESSOA, Presidente da Intendencia Municipal de Manáos, etc.

Faço saber que a Intendencia Municipal, em sua segunda reunião ordinaria, decretou e eu promulguei a seguinte

LEI:

Art. 1.º—Passa a denominar-se rua Dr. Herbert de Azevedo, o trecho da actual rua Tamandaré comprehendido da rua Taqueirinha á praça 9 de Novembro.

Art. 2.º—Fica aberto o necessario credito para occorrer as despesas com a presente lei, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Intendencia Municipal de Manáos, 10 de Novembro de 1927.

a) SERGIO RODRIGUES PESSOA.

Publicada a presente lei nesta Secretaria da Intendencia Municipal de Manáos, aos dez dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte e sete.

*Raymundo Rodrigues das Neves,*  
Secretario.

\* \* \*

O snr. intendente João Severiano de Souza justifica e envia á Mesa o seguinte

PROJECTO

A Intendencia Municipal de Manãos

DECRETA:

Art. 1.º—Fica o Prefeito Municipal autorisado a mandar imprimir um livro commemorativo do feito heroico do pranteado amazonense dr. Herbert Lessa de Azevedo, ex-Prefeito de Coary,—livro que enfeixará tambem as homenagens que á memoria deste têm sido prestadas pelos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciario, pelo Municipio de Manãos, Prefeituras, Imprensa, classes conservadoras e Povo, ficando igualmente autorisado a designar local para a apposição do busto daquelle mallogrado patricio, recentemente adquirido pelo Estado.

Art. 2.º—Fica aberto no orçamento vigente o credito necessario para occorrer ás respectivas despezas.

§ Unico.—O livro a que se refere o artigo 1.º será distribuido gratuitamente, não somente ao povo como ás escolas publicas.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. do Conselho Municipal de Manãos, 24 de Abril de 1928.

*João Severiano de Souza  
Linhares de Albuquerque  
José da Silva Santos  
Francisco José de Castro e Costa  
Julio Verne.*

O projecto foi convertido na Lei que abre este livro.

\* \* \*

LEI N.º 1453—DE 26 DE OUTUBRO DE 1927

Autorisa o Prefeito a ceder area necessaria no cemiterio de S. João para erecção do mausoléo do dr. Herbert de Azevedo e dá outras providencias.

O CORONEL SERGIO RODRIGUES PESSOA, presidente da Intendencia Municipal de Manãos, etc.  
Faço saber que a Intendencia Municipal, em sua

segunda reunião ordinaria, decretou e eu promulguei a seguinte

LEI:

Art. 1.º—Fica o Prefeito autorizado a ceder no Cemiterio de São João, desta cidade, a area precisa para a erecção do mausoléo, que o Estado tenha de mandar erigir naquella necropole á memoria do dr. Herbert Lessa de Azevedo, ex-Prefeito de Coary, ficando igualmente autorizado a mandar appôr, no mesmo mausoléo, uma lapide de marmore com dizeres expressivos da gratidão do povo do Amazonas ao illustre morto.

Art. 2.º—Fica aberto no orçamento o necessario credito para occorrer ás despesas decorrentes dessa homenagem, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Intendencia Municipal de Manáos, 26 de Outubro de 1927.

a) SERGIO RODRIGUES PESSOA.

Publicada a presente Lei nesta Secretaria da Intendencia Municipal de Manáos, aos vinte e seis dias do mez de Outubro de mil novecentos e vinte e sete.

*Raymundo Rodrigues das Neves,*  
Secretario.

Esse projecto, convertido em Lei, foi apresentado num brilhante discurso pelo intendente municipal João Severiano de Souza, que o antecedeu com os seguintes considerandos justificativos:

«Considerando que na Assembléa Legislativa do Estado foi votada uma lei autorizando ao governo do Estado a mandar fazer a trasladação dos restos mortaes do illustre amazonense dr. Herbert Lessa de Azevedo, ex-Prefeito do municipio de Coary, assassinado barbara e covardemente no dia 23 de junho ultimo, naquella villa, quando defendia o principio de autoridade, o que lhe valeu a gratidão do povo e reconhecimento do seu

sacrifício, que é um exemplo digno de modelo aos que têm responsabilidade na vida publica ;

Considerando que á memoria do heroico e denodado amazonense se deve prestar todas as homenagens conducentes com a prova da gratidão publica ;

Considerando que o acto da Assembléa Legislativa deve ser corroborado por este Conselho, apresento á consideração da Casa o seguinte projecto. (Segue-se o Projecto, que hoje está promulgado em Lei.)

S. S. do Conselho Municipal de Manáos, 26 de Outubro de 1927.

(aa) *João Severiano de Souza, Julio Verne, Linhares de Albuquerque, José da Silva Santos, Luiz Barones, F. Castro e Costa.*»

\* \* \*

*Ordem do dia.* — Usando da palavra o snr. intendente João Severiano disse que ao iniciar dos trabalhos era de rigorosa exigencia prestar-se culto áquelle que, por suas virtudes, cultura e patriotismo, é credor da gratidão do povo. Referia-se ao mallogrado amazonense dr. Herbert de Azevedo, arrebatado na voragem da morte tão prematuramente, deixando lacuna impreenchível no seio da nossa sociedade, onde disfructava do mais elevado e justo conceito. Fallou longamente sobre a sua personalidade, terminando requerendo fosse inserido um voto de profundo pezar na acta dos trabalhos como homenagem que o Conselho Municipal presta á memoria do illustre amazonense necrologiado. Posto a votos é unanimemente aprovado.

(Sessão da Intendencia Municipal de Manáos, de 17 de Outubro de 1927).

\* \* \*

Discurso pronunciado pelo snr. intendente dr. Linhares de Albuquerque, em sessão do Conselho Municipal de Manáos:

«Senhor Presidente. Meus nobres collegas. — Mais do que numerosas palavras escriptas e proferidas representará a attitude do Conselho da Capital, um acto de justiça, antes que a sombra da noite procure obumbrar as apotheoses posthumas dos municipios do interior. A glorificação que tem sido prestada em todo o Estado ao dr. Herbert Lessa de Azevedo, esse joven amazonense que baqueou inerte no ardor da lucta pela defesa da autoridade, vencido embora, pela morte, levou para o tumulo, entretanto, a victoria da Lei, deixando a lembrança aos vindouros de que foi um heróe.

Bem merecida é essa nova homenagem, estou certo, unanime deste Conselho, gravando o seu nome em placas de uma rua desta terra que lhe serviu de berço, á qual soube ligar seu nome honrado e cheio de tradições gloriosas.

Assim, snr. Presidente, o doutor Herbert de Azevedo, teve curta mas brilhante peregrinação politica em os dois municipios deste Estado, Parintins e Coary, para os quaes teve tambem inexcedivel dedicação devotando-se com arrojo emprehendedor á causa magna do levantamento e progresso dessas cidades.

Snrs. Intendentes. Todo o acervo indigno de calumnias, aleivosias vilmente arremessadas pelo anonymato, não lograrão attingir as nossas personalidades publicas, quando secundamos extraordinarias homenagens rendidas expontaneamente á memoria de um brasileiro de inapagavel merecimento, que deixou profundo sulco na trajectoria da vida».

Ao terminar, s. s. foi calorosamente aplaudido por todos os senhores Intendentes.

—Em seguida o mesmo intendente enviou á Mesa o seguinte Projecto de Lei com estes considerandos, tambem assignados pelo intendente João Severiano de Souza :

« Considerando que é dever publico cultuar a memoria daquelles que se sacrificaram pelo principio da autoridade ;

Considerando que esse culto, render homenagem a quem encarnou o devotamento e a coragem representa, por outro lado, funda lição aos porvindouros;

Considerando que no Amazonas, terra ainda em formação, os actos de civismo e abnegação elevam, mais que nos meios organizados e populosos, aquelle que o pratica;

Considerando que em Coary, onde exercia as funções de Prefeito o dr. Herbert Lessa de Azevedo enfrentou serenamente do seu posto, no Paço Municipal, aggressores armados;

Considerando que, assim procedendo, ainda mais nobre se tornou a sua acção, em vista das hostilidades não visarem propriamente a sua pessoa;

Considerando que defendeu o poder constituido até o holocausto da propria vida;

Considerando que o dr. Herbert Lessa de Azevedo nasceu em Manãos, cidade que se honra do procedimento de tal filho», etc.

(Conclue pelo Projecto já convertido em Lei, e publicado anteriormente).

\* \* \*

Telegramma lido na sessão do Conselho em 11 de Novembro de 1927:—«Dr. Linhares de Albuquerque.—Praça Saudade.—Manãos.

Commoidamente agradeço as suas grandes palavras de justiça e carinho ao meu querido e pranteado Herbert e o seu bello gesto concretizado projecto de hoje lei dando nome rua denodado amazonense.

Sua attitude civica e dos seus dignos companheiros é o mais alto elogio ao character e sentimentos affectivos dos presados amigos.

Abraço-o, lembrando a memoria santa do meu Herbert glorioso e infeliz.—*Raul de Azevedo.*»

\* \* \*

Discurso pronunciado pelo snr. Intendente João



Severiano de Souza, na sessão do Conselho Municipal em 11 de Novembro de 1927:

“Snr. Presidente.—Recebi hoje do illustre deputado Raul de Azevedo um radio, no qual externa o seu signatario o seu agradecimento pela coparticipação que tive na elaboração e apoio de um projecto, que hoje é lei do município, pelo qual demos a denominação do inditoso e heroico amazonense dr. Herbert de Azevedo, a uma das ruas da nossa cidade.

Snr. Presidente, ha expressões que primam por sua singeleza e traduzem na sua simplicidade mais eloquentemente o sentimento da alma, que os mais filigranados dizeres.

O agradecimento do illustre patricio, snr. deputado Raul de Azevedo ao meu humilde concurso ao projecto que deu o nome do seu mallogrado filho a uma das nossas ruas, tocdu-me devéras á alma. Como pae, avalio da grandeza da sua dor e calculo no recesso do meu coração o elevado gráo de satisfação que lhe vae nalma, vendo que a memoria do illustre e saudoso morto é sempre recordada pelo povo do Amazonas; como cidadão sei tambem aferir o significado eloquentissimo da homenagem prestada ao heroico prefeito de Coary, que baqueou no seu posto, mantendo o principio de autoridade, exemplificando com o seu sacrificio á mocidade amazonense, para a qual caminham os nossos filhos, que deverão cingir-se sempre á taes virtudes civicas, ennobrecedoras não somente do povo, como da humanidade.

A eterna dor que vibra anciosa no coração paterno do snr. Raul de Azevedo, é quem dá esses arroubos, arroubos que o fazem credor da nossa maior admiração, da nossa maior consideração.

Agradeço desta tribuna, snr. presidente, ao pae desvelado, ao amigo dedicado, ao cidadão prestimoso, as expressões que teve para commigo, expressões que não dizem respeito somente a mim, que cumprí com o meu dever, mas tambem a este Conselho que acatou

na sua unanimidade o projecto que apresentei á consideração da Casa, com o meu distinctissimo collega Linhares de Albuquerque.

Snr. Presidente, por julgar que o telegramma de agradecimento, antes de ser meu, o é desta Casa, requiero seja o mesmo transcripto na integra na acta dos nossos trabalhos, porque traduz a legitima dor de um pae, e significa espiritualmente o agradecimento do proprio Herbert, que apesar de morto, continúa a viver no coração de todos nós.

O radio a que me refiro, snr. Presidente, é o seguinte :

«Intendente João Severiano de Souza, rua Leonardo Malcher—Manãos.—Muito grato distincto amigo sua coparticipação apoio projecto hoje lei denominando nome meu saudoso querido mallogrado Herbert uma das ruas cidade.

Acto justiça reflecte seu civismo e dos dignos collegas. Envio-lhe dentro da minha dor eterna comovido abraço.—*Raul de Azevedo.*»

\* \* \*

*Um officio do Snr. Presidente do Conselho Municipal.*—«Estado do Amazonas.—Intendencia Municipal da capital.—N.º 1.472.—Manãos, 10 de Novembro de 1927.—Exmo. snr. deputado Raul de Azevedo.

Tenho a honra de communicar a V. Exa. que em sessão do Conselho Municipal, hoje realisada, foi apresentado um projecto, assignado pelos snrs. intendentes dr. Linhares de Albuquerque e João Severiano de Souza, dando o nome do honrado e desditoso filho de V. Exa., dr. Herbert de Azevedo ao trecho da rua Tamandaré comprehendido entre a rua Taqueirinha e a praça 9 de Novembro desta cidade.

O referido projecto foi justamente aprovado por unanimidade e promulgado como Lei do Municipio de Manãos, hoje mesmo, tendo a dita Lei tomado o n.º 1.470.

Aproveito o ensejo para congratular-me com V. Exa. por mais este acto de inteira e muito merecida justiça que o Conselho Municipal de Manãos acaba de prestar, por unanimidade de seus membros, á memoria do querido e inesquecível filho de V. Exa.

Saudo a V. Exa. — *a) Sergio Rodrigues Pessoa, Presidente da Intendencia.»*

— «Manãos, 11 Novembro 1927. — Exmo. snr. Coronel Sergio Rodrigues Pessoa, D.D. Presidente do Conselho Municipal de Manãos. — E' com a mais viva commoção que respondo o officio de V. Exa. sob n.º 1472, de hontem datado, em que se dignou trazer ao meu conhecimento o facto de haver o illustre Conselho Municipal de Manãos prestado captivante homenagem ao meu querido filho dr. Herbert de Azevedo, saudoço Prefeito de Coary, dando o nome daquelle abnegado amazonense ao trecho da rua Tamandaré comprehendido entre a rua Taqueirinha e a Praça 9 de Novembro desta cidade.

O gesto nobre dessa respeitavel corporação legislativa põe em destaque a grandeza espiritual e o carinho com que a Intendencia de Manãos faz sempre acompanhar as suas elevadas attitudes, cumprindo-me o dever de agradecer a V. Exa. a homenagem em apreço, pedindo manifestar junto a cada um dos distinctos membros do Legislativo Municipal a minha profunda gratidão.

Com a renovação das seguranças de minha estima e elevado apreço a V. Exa., firmo-me com muito respeito e veneração. — *a) Raul de Azevedo.»*

Na sessão da Intendencia Municipal de Manãos, de 11 de Novembro de 1927, na «Ordem do Dia», usa da palavra o snr. Intendente Dr. Linhares de Albuquerque e requer que seja transcripta na acta, o que foi aprovado, a carta seguinte dos snrs. Cesare Veronesi & Ca., commerciantes em Manãos: .

«Exmo. snr. Presidente do Conselho Municipal de Manáos e demais Exmos. snrs. Intendentes Municipaes. — Respeitosas saudações. Tendo conhecimento da patriótica Lei desse digno Conselho Municipal dando o nome do pranteado e heroico amazonense Dr. Herbert de Azevedo, o mallogrado e corajoso ex-Prefeito do Município de Coary, a uma das ruas principaes desta cidade, venho pedir permissão a VV. Excias. e ao illustre Exmo. snr. Dr. Prefeito Municipal para offerecer duas placas de marmore, com a devida inscripção, destinada, á referida rua. Velho habitante do Amazonas, sou um admirador dos filhos que o honram e dignificam, e neste numero está o moço amazonense, que foi um exemplo de caracter e civismo. — *Cesare Veronesi & Ca.* — Manáos, 11 de Novembro de 1927».

\* \* \*

«*POLITICA.* — A comissão executiva do Partido Republicano do Amazonas, reunida hontem, recebeu do seu Presidente interino a communição de haver sido assassinado na villa de Coary, o Prefeito do municipio desse nome, dr. Herbert Lessa de Azevedo, no dia 23 de Junho e, que por tal motivo, apresentara pezames, em nome da comissão, ao snr. Presidente do Estado e ao snr. Deputado Raul de Azevedo, pae do Prefeito.

Usando da palavra o deputado Caio Valladares, lamentou os factos occorridos na villa de Coary, e fazendo justas e honrosas referencias ao fallecido Prefeito dr. Herbert de Azevedo, propôz que se lançasse na acta da sessão um voto de profundo pesar da comissão, tanto mais justo quanto, além da funcção que elle dignamente exercia, era proeminente membro da comissão executiva do Partido, naquelle municipio.

Propôz mais que se levantasse a sessão em homenagem á memoria do illustre e pranteado morto e que o Presidente da comissão executiva renovasse em nome della, ao digno collega Deputado Raul de Aze-

vedo, as expressões do seu profundo pezar, dando-lhe ao mesmo tempo conhecimento da deliberação tomada, sendo tudo aprovado unanimemente.»

(*Estado do Amazonas*, de Manáos,  
1 de Julho de 1927).

\* \* \*

«A commissão executiva do Partido Republicano do Amazonas, realisou hontem a sua sessão semanal, com a presença do senador Silverio Nery e dos deputados Joaquim Tanajura, Franklin Washington, Caio Valladares e Raul de Azevedo, faltando com causa participada o dr. Araujo Lima.

.....  
O Deputado Raul de Azevedo, em commovedoras palavras, agradeceu muito penhorado á commissão executiva, o conforto que lhe dispensou por ocasião do tragico fallecimento do seu inolvidavel filho dr. Herbert Lessa de Azevedo, nas demonstrações carinhosas que lhe foram positivadas. Egualmente, transmittio os seus agradecimentos ao Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado, pelas justas referencias feitas em sua mensagem á memoria do seu dilecto filho, tão cruelmente victimado no posto do dever.»

(*Estado do Amazonas*, Manáos,  
29 de Julho de 1927).

\* \* \*

*Administração dos Correios.* — E' concebida nos seguintes termos a portaria n.º 332, de 30 de Junho, pela qual o dr. Antonio Krichanã da Silva, contador, servindo de Administrador, desligou do quadro da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, o dr. Herbert Lessa de Azevedo, assassinado estupidamente em Coary, recentemente:

— "N.º 332. — Administração dos Correios do Amazonas e Acre, em Manáos, 30 de Junho de 1927.

—Pela presente portaria, resolvo desligar do quadro dos funcionarios desta repartição, o agente embarcado Herbert Lessa de Azevedo, a contar do dia 23 deste mez, data em que occorreu o seu fallecimento na villa de Coary, neste Estado, louvando-o pelo zelo, dedicação, assiduidade e lealdade com que sempre se houve no exercicio das suas funcções, maximé quando em commissão serviu como secretario desta Administração. Registre-se e cumpra-se. — *Antonio Krichanã da Silva*, contador, servindo de Administrador».

\* \* \*

*Corpo Consular.* —Do decano do Corpo Consular do Amazonas, o snr. Consul Geral do Perú, Ricardo Mac-Lean, recebeu o snr. Raul de Azevedo a seguinte homenagem do digno Corpo Consular em memoria ao inditoso e bravo moço dr. Herbert de Azevedo, ex-Prefeito de Coary, seu filho:

«Manãos, 14 de Julho de 1927.—Exmo. Snr. Raul de Azevedo, D. Consul do Chile. Cidade.—O Corpo Consular do Amazonas, reunido hontem, participando da dôr que enluta o vosso coração, pela morte em pessoa de vossa familia, vem por meu intermedio, trazer-vos o lenitivo moral que suavisa o vosso espirito conturbado neste transe de afflicção.

Acceitae, pois, caro collega, os sinceros sentimentos nossos e conte com a nossa grande estima. Saudações. — *Ricardo Mac Lean*, decano do Corpo Consular.»

\* \* \*

*A Imprensa.*— .....

«O snr. dr. Herbert Lessa de Azevedo, que era natural deste Estado, contava 25 annos de idade, sendo seus paes, o nosso distincto amigo e correligionario, deputado Raul de Azevedo, administrador dos Correios, e dona Julieta Lessa de Azevedo, já fallecida.

Bacharel em Direito pela nossa Faculdade e funcionario federal, do Ministerio da Viação, exerceu, por largo espaço de tempo, as elevadas funções de Secretario da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, a que sempre emprestou o brilho da sua intelligencia e invulgar dedicação ao serviço, a par de muita capacidade de trabalho.

Do seu *bureau* de funcionario competente, é que o governo do Estado o foi buscar para confiar-lhe o cargo de Prefeito de Parintins, que muito deve á sua operosidade. Dahi, foi removido para Coary, que já vinha sentindo os efeitos da sua gestão, toda de trabalho e honestidade.

Muito relacionado em Manáos, graças ás suas apreciaveis qualidades pessoases, o dr. Herbert de Azevedo gozava de geraes sympathias. Dahi, repercutir, dolorosamente, em nossa sociedade, a tristissima noticia da hecatombe, de que foi theatro Coary, roubando uma vida joven e preciosa, plena de esperanças.

A' residencia do snr. coronel Raul de Azevedo, ao se divulgar, domingo, a desoladora nova, compareceu vultuoso numero de pessoas de todas as graduações sociaes e que foram apresentar áquelle nosso prezado confrade a nota sentida de muito pezar.

Registrando o infausto acontecimentó, o *Estado* envia as suas profundas condolencias ao snr. deputado Raul de Azevedo e digna familia, que tem o coração justamente dilacerado.»

(*Estado do Amazonas*, Manáos,  
28 de Junho de 1927.)

\* \* \*

«DE VEZ EM QUANDO... — Está de crepe esta coluna. E' que não me posso conformar com o tragico assassinato, em Coary, vila com foros de civilizada, do meu amigo Herbert de Azevedo que ali desempenhava, a contento geral, as elevadas funções de Prefeito. Her-

bert, desde Parintins, soube ser um administrador honesto e eficiente.

E quando, em Coary, realizava um governo pacífico, trabalhador, a bala de um sicario matou-o.

Herbert era amazonense. Jacinto o é. E é na justa revolta de assistir, entre revoltado e perplexo, o trucidamento de um conterraneo e de um amigo, um moço que honrava o nome de sua terra, que eu peço aos que nasceram á luz calida do sol equatorial a justiça necessaria ao covarde, barbaro assassinio.»

### JACINTO.

(Dr. Francisco Galvão.)

(Do *Estado do Amazonas*, Manáos,  
29 de junho de 1927).

\* \* \*

«O dr. Herbert Lessa de Azevedo era filho legitimo do coronel Raul de Azevedo, administrador dos Correios e sobrinho do dr. Marcionillo Lessa, tabellião nesta cidade. Funcionario postal desde muitos annos, formara-se na nossa Academia de Direito.

Foi Prefeito de Parintins e dahi removido para Coary. Tinha muitas relações nesta cidade onde nascera e contava numero crescido de amigos.

Por sua alma será resada, na Cathedral, uma missa, ás oito horas da manhã do dia trinta do corrente.»

(*Jornal do Commercio*, de Manáos,  
28 de junho de 1927.)

\* \* \*

«A obra destruidora dos homens máos, a ambição do ignorante arvorado a mentor de uma turba tresloucada e infame, acaba de lançar um golpe traiçoeiro á vida victoriosa de um moço amazonense, que honrava a actual geração baré, como um dos elementos



constructores de nosso progresso nesse interior, onde á vontade realizadora dos cerebros intelligentes se oppõe ao poder do 44, entrave manejado impunemente pelos inimigos da civilisação.

A mocidade radiosa e alegre de Herbert de Azevedo, o joven Prefeito Municipal de Coary, teve o seu fim tragico, com o ataque brutal e selvagem, que barbara e traiçoeiramente foi levado a effeito, em dia da semana ultima, ao edificio da Intendencia Municipal de Coary, por um grupo de desordeiros, orientados, sem duvida, pela inveja politica de mando, ali posto em evidencia por individuos divorciados da opinião publica.

O facto é sabido do publico. A noticia correu celere pela cidade; e essa hecatombe que a historia ha de lembrar tristemente aos provindos, reforçará a vontade de todos os amazonenses em expurgar da Amazonia esses elementos mãos que cortaram miseravelmente a carreira — com a sua fria eliminacão — de um moço todo vigor, todo amoroso pelo progresso de sua terra.

Herbert de Azevedo não era um desses elementos affeitos á inercia.

Funcionario postal, no Correio, a sua reputação era invejavel, collega querido e amigo distincto, aproveitava-se de sua situação de filho do chefe da Administração para sempre fazer o bem.

A administração proveitosa do dr. Ephigenio de Salles o escolhera para Prefeito de Parintins, onde desenvolveu a sua actividade em favor do progresso da formosa Princeza do Baixo Amazonas, assignando-se sua gestão com importantes melhoramentos.

O governo constatará o seu tino administrativo, dahi a sua transferencia para Coary

E' sabido que a politica ali fervia, mas não se previa a traição funesta e sordida. Assim Herbert conseguira acalmar os animos e a administração proseguia com proveito local.

A morte de Herbert de Azevedo, ou melhor a obra sanguinaria da capangada em Coary, deu-se a 23 do corrente.

Com a penna envolta em crépe nos reverenciamos ante a dôr que punge o coração de Raul de Azevedo, a quem apresentamos pesames sinceros.»

(*O Libertador*, Manáos, 27 de Junho de 1927).

\* \* \*

«O sr. dr. Herbert Lessa de Azevedo, era natural deste Estado, e contava 25 annos de idade, sendo seus paes o sr. Raul de Azevedo, administrador dos Correios e deputado estadual, e dona Julieta Lessa de Azevedo, já falecida.

Formado em Sciencias Juridicas e Sociaes pela Faculdade desta capital, exerceu durante muito tempo o cargo de agente embarcado dos Correios, de cuja administração foi secretario. Ao ser reformada ultimamente a Constituição do Estado, passando os superintendentes á denominação de Prefeito, de nomeação do governo, o inditoso moço foi nomeado para a Prefeitura de Parintins de onde o chefe do Executivo o removeu para Coary, em preenchimento da vaga verificada com o pedido de demissão do sr. Pericles Moraes.

Muito relacionado em Manáos, onde, pelas suas qualidades pessoases, desfructava geraes sympathias, a noticia de sua tragica morte veiu despertar o mais sincero pesar em todos os circulos. Ao se divulgar a triste nova, á residencia do sr. Raul de Azevedo accorreu vultuoso numero de pessoas de todas as classes e que alli foram sentimentar áquelle nosso confrade, a cuja dôr, os do O DIA, de coração se associam.»

(*O DIA*, Manáos, 27 de Junho de 1927).

.....  
«A nossa capital foi ante-hontem profundamente abalada com a noticia que circulou celeremente, de haver sido assassinado na villa de Coary, no dia 23 do corrente, o sr. dr. Herbert de Azevedo, Prefeito daquelle municipio.

O illustre morto, muito moço ainda, pois contava apenas 25 annos de idade, era um cidadão de virtudes incontestaveis e gosava no nosso meio social do mais alto conceito.

Natural deste Estado, nasceu nesta capital, era filho do nosso confrade sr. Raul de Azevedo, deputado estadual e administrador dos nossos Correios.

Era o distincto morto bacharel em sciencias, juridicas e sociaes, formado pela nossa Faculdade de Direito.

Exercia as funcções de official dos nossos Correios, de onde sahiu para ser posto á disposiçáo da presidencia do Estado, e foi logo nomeado prefeito municipal de Parintins, tendo exercido aquellas funcções com largo descortino e probidade, sendo já no começo do anno corrente nomeado Prefeito de Coary, onde o veio arrebatara a morte trazida por balas assassinas.

Logo que o exmo. sr. dr. presidente do Estado teve noticia do luctuoso acontecimento, tomou as necessarias providencias, como demonstram as notas que abaixo publicamos.

O sr. Raul de Azevedo tem sido sentimentado por quasi toda a nossa população.

Registrando essa fatalidade, enviamos ao nosso confrade Raul de Azevedo e toda a sua exma. familia, as expressões das nossas sinceras condolencias.»

(*Diario Official*, Manáos, 28 de Julho de 1927).

\*  
\* \*

A revista AMAZONIDA, de Manáos, no seu

numero de 10 de Julho de 1927, deu o retrato do dr. Herbert de Azevedo, acompanhado destes dizeres: — «AMAZONIDA rende sua homenagem á memoria do dr. Herbert Lessa de Azevedo, o heroico Prefeito de Coary, victimado por balas assassinas, e envia sentidos pezames á sua digna familia ».

\*  
\* \*

«E' com immenso pezar que registramos nestas columnas a morte do saudoso e estimado moço dr. Herbert Lessa de Azevedo, tão barbaramente assassinado na villa de Coary, quando dos infaustos acontecimentos ultimamente alli desenrolados, e de que foi victima innocente, no momento em que, com inexcedivel bravura, heroicamente defendia, no seu posto, a sua autoridade de Prefeito municipal.

Ex-alumno de nossa Faculdade, onde se matriculou em 1918, no primeiro anno, vindo mais tarde a se bacharelar, o extincto era filho do brilhante intellectual amazonense sr. Raul de Azevedo, administrador dos Correios deste Estado e Acre, contando apenas vinte cinco annos de idade.

Expressivas e tocantes como foram as manifestações de pezar tributadas pela nossa sociedade á desolada familia do extincto, tão abruptamente roubado ao nosso convivio, a todas ellas nos associamos rendendo as homenagens que elle se fizera credor pelas nobilissimas qualidades que o ornavam.»

(*Academico*, Manáos, 11 de Agosto de 1927).

\*  
\* \*

«Os lamentaveis factos de que foi theatro a villa de Coary, onde perdeu a vida um moço que nos era muito affeiçãoado — Herbert Lessa de Azevedo — deixaram

a nossa população envolvida num manto de dor e de saudade!

E' que o joven Prefeito daquella nesga de terra do Amazonas elevava as tradiçõs paternas, uma esperança viva dos nossos homens de amanhã, um filho amazonense que honrava a terra que lhê serviu de berço.

A SEREIA apresenta á familia enlutada e especialmente ao nosso brilhante confrade snr. Raul de Azevedo, as suas mais sentidas condolencias.»

(*A Sereia*, Manáos, 3 de  
Julho de 1927).

\*  
\*  
\*

*O Estado do Pará*, de Belém, no seu numero de 27 de Junho de 1927, e em outros subsequentes, estampou diversos telegrammas e noticias, e dando o retrato do dr. Herbert de Azevedo acompanhou-o destas palavras:

« O bacharel Herbert Lessa de Azevedo, um moço bastante estimado em Manaus pelas suas maneiras de trato, era filho do deputado Raul de Azevedo, administrador dos Correios do Amazonas e nosso distincto collaborador.

Fôra transferido da Superintendencia Municipal de Parintins para a de Coary, onde foi agora assassinado.

O dr. Herbert foi collega de formatura do nosso collega dr. Cicero Costa, secretario d' « O ESTADO ».

\*  
\*  
\*

*O Paiz*, do Rio de Janeiro, em a sua edição de 27 de Junho de 1927, inserindo diversos telegrammas a respeito, acrescentou a seguinte nota:

— « O dr. Herbert Lessa de Azevedo era natural do Estado do Amazonas, em cuja Faculdade de Direito se formou.

Exerceu o cargo de agente embarcado da administração dos Correios do mesmo Estado, sendo, posteriormente, nomeado superintendente municipal de Parintins e, mais tarde, de Coary, onde acaba de ser assassinado.

Era solteiro e muito estimado na sociedade amazonense ».

\* \* \*

A revista FON-FON, do Rio de Janeiro, de 6 de Agosto de 1927, estampando o retrato do dr. Herbert de Azevedo, escreveu: « Morreu heroicamente dentro do Paço Municipal de Coary, quando se defendia de vinte agressores enfurecidos. O dr. Herbert de Azevedo era filho do escriptor Raul de Azevedo, nosso collaborador. »

\* \* \*

«*Centro Academico* — Consoante annunciamos, realizou-se sabbado ultimo, numa das salas da Faculdade de Direito, uma sessão do «*Centro Academico*», presidida pelo bacharelado Paulino Pedreira e secretariada pelo academico Paes Barreto Filho.

Terminado o expediente pediu a palavra pela ordem o academico Paes Barreto Filho que, historiando os acontecimentos de Coary, communicou á casa o passamento do mallogrado sr. dr. Herbert Lessa de Azevedo, Prefeito daquelle municipio.

Disse estar, felizmente, o governo providenciando a contento, tendo enviado para aquella localidade um juiz integro que, áquellas horas, era o receptaculo de todas as esperanças do povo amazonense, confiante na justiça com que o mesmo puniria os responsaveis pelos delictuosos acontecimentos, que puzeram termo á brilhante carreira do illustre extincto. Apreciou os seus dotes de espirito e de coração para terminar, em palavras repassadas de dor, propondo fosse inserto na acta dos trabalhos um voto de profundo pesar pelo

passamento daquelle pranteado ex-collega, bem como fossem apresentados os sentimentos do «Centro» á familia do extincto e á presidencia do Estado, a que prestava serviços, sendo ainda designada uma comissão para representar aquella corporação na missa do 30.º dia.»

(*O DIA*, Manáos, 4 de julho de 1927).

—O sr. Paes Barreto Filho, 1.º secretario do «Centro Academico da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes de Manáos», officiou ao desolado pae do pranteado dr. Herbert Lessa de Azevedo communicando que o mesmo «Centro» approvara o seu requerimento para que fosse inserto na acta um voto de profundo pesar pelo barbaro attentado que roubou a vida do inditoso amazonense.

Foi designada uma comissão especial composta dos academicos Paes Barreto Filho, Placido Serrano Filho, Almir Corrêa, Antonio Galloti e Goataçara Barbuda Tury para representar o referido «Centro» na missa do 30.º dia do seu passamento.

(*Dos jornaes de Manáos*).

\*  
\* \*

«Completaria hoje 26 annos de idade o denodado e saudoso amazonense dr. Herbert de Azevedo. A 23 de Junho de 1927 morria o heroico moço, sacrificando a sua vida em defeza do principio da autoridade, quando no posto de Prefeito do Municipio de Coary.

Ainda niguem esqueceu, nem esquecerá, a tragedia que embebeu de sangue o sólo coaryense, enlucutando todo o Estado que ainda hoje pranteia, e pranteará sempre, a perda do valoroso cidadão que é uma honra da geração nova.

Somente no mez proximo a hecatombe fará um anno, e parece que a catastrophe ainda foi hontem! Ella vive em nossos espiritos, e ninguem a esquecerá.

Não queremos hoje relembrar a pagina barbara e selvagem que roubou a vida preciosa ao querido e festejado amazonense dr. Herbert de Azevedo, que é um expoente de energia, de coragem, de cumprimento de dever, de dedicação a causa publica, e de invulgar sacrificio. Morto aos 25 annos de idade, quando tudo lhe sorria, elle foi pelos poderes publicos e pelo povo, sagrado legitimo heróe do Amazonas.

O eminente Presidente do Estado, o exmo. sr. dr. Ephigenio de Salles, alto espirito de Justiça, tem sabido honrar com multiplas manifestações de carinho a memoria do seu grande auxiliar e amigo, recordado sempre com profunda e intensa saudade.

A 23 de Junho proximo, primeiro anniversario da morte do grande amazonense, serão prestadas expressivas homenagens á sua memoria respeitada e querida.»

(Estado do Amazonas, Manáos,  
3 de Maio de 1928).

\* \* \*

### OUTRAS DEMONSTRAÇÕES DE PESAR

Continuam as demonstrações de pesar pela horri-  
vel tragedia que tirou a vida ao digno e querido moço  
dr. Herbert Lessa de Azevedo, victima do dever,—o  
inditoso Prefeito do municipio de Coary.

O seu desolado pae deputado Raul de Azevedo  
e familia têm recebido pesames pessoases de toda a  
nossa sociedade e autoridades, não tendo sido possivel  
tomar nota dos nomes.

Innumeros tambem têm sido os telegrammas,  
cartas, cartões de pesames que tem recebido.

(Seguem-se mais de dois mil nomes).

—O deputado sr. dr. Dorval Porto telegraphou  
ao seu amigo sr. Elias Sisnando Baptista, official dos



Correios, pedindo que o representasse em todos os officios religiosos e actos em intenção do inditoso dr. Herbert Lessa de Azevedo.

—O snr. dr. Hugo Carneiro, governador do Acre, telegraphou ao snr. dr. Manoel Osorio Sá Antunes, secretario geral do Estado, pedindo-lhe que sentimantasse pessoalmente, em seu nome, o snr. Raul de Azevedo, pela perda irreparavel do seu inditoso amigo, o distincto moço amazonense dr. Herbert de Azevedo.

—A familia do pranteado dr. Herbert Lessa de Azevedo recebeu o seguinte telegramma do Prefeito municipal de S. Felipe, nosso presado amigo snr. coronel Francisco Leopoldo:

S. FELIPPE, 1.—A missa realizada hoje pela prefeitura municipal em suffragio á alma do saudoso dr. Herbert de Azevedo foi cantada e de liberamé. Grande assisténcia todas familias e auctoridades. Transmitto v. excia. pesames recebidos. Deus poderoso conforto v. excia. grande dôr fere vosso coração de pai extremoso.—*Francisco Leopoldo*, Prefeito municipal.

—A Loja Maçonica «Harmonia», do Pará, enviou um officio ao pai do querido e pranteado amazonense, apresentando-lhe sentidos pesames.

—Em Manicoré o dr. Ruy Araujo, amigo intimo do dr. Herbert de Azevedo, mandou rezar u'a missa suffragando sua alma.

—Do illustré snr. dr. Alfredo Sá, vice-presidente de Minas Geraes, recebeu o deputado Raul de Azevedo, o sêguite telegramma:

RIO, 10.—Regressando hoje interior Minas soube graves lamentaveis acontecimentos Coary de que resultou sacrificio vida seu querido mallogrado filho. Associo-me sua grande dôr enviando presado amigo

sinceras condolencias. Affectuosos abraços.—*Alfredo Sá.*

—A noticia do tragico assassinato do pranteado joven dr. Herbert Lessa de Azevedo, Prefeito de Coary, que causou a maior desolação nesta capital, deu logar a que ao seu inconsolavel e extremoso genitor, nosso presado amigo snr. deputado Raul de Azevedo, administrador dos Correios do Amazonas e Acre, fossem testemunhadas as maiores demonstrações de fundo pezar, traduzidas não só pessoalmente mas, tambem, por meio de telegrammas, cartas e cartões.

Desde a tarde daquelle dia foi incontavel o numero de pessôas de todas as classes sociaes que compareceram á residencia do snr. Raul de Azevedo, destacadamente autoridades estaduaes, federaes e municipaes, bem como crescido numero de funcionarios postaes e amigos do desolado pae.

A tragedia desabara sobre a cabeça de um moço justamente conceituado na sociedade amazonense, roubando uma existencia preciosa, toda votada, com dedicação e carinho, á importante missão que lhe confiára o governo.

—O snr. contador, em exercicio do cargo de administrador dos Correios, convidou a todos os funcionarios a comparecerem á missa por alma do seu querido companheiro dr. Herbert Lessa de Azevedo, que por muitos annos foi secretario da administração dos Correios do Amazonas e Acre.

Em portaria o inditoso funcionario foi desligado do quadro da Repartição, sendo louvado pelos seus optimos serviços e notaveis qualidades de intelligencia e character.

—Pelo snr. dr. Abgvar Bastos, jornalista e escriptor, tabellião em Coary e amigo intimo do mallogrado amazonense snr. dr. Herbert Lessa de Azevedo, o seu desolado pai enviou, para ser collocado no tumulo do

seu querido filho, uma cruz provisoria, com a respectiva inscripção e uma grande corôa, em seu nome e de sua esposa, de sua filha senhorinha Marilda Lessa de Azevedo e do tio do snr. Herbert, dr. Marcionillo Lessa.

Representarão o snr. cel. Raul de Azevedo no tocante acto, que se realizará no cemiterio de Coary, os snrs. drs. Turiano Meira e Abguar Bastos, que seguiram para aquella villa na « Gertrude », com a expedição militar.

— A Repartição dos Correios cerrou as suas portas e hasteou o pavilhão nacional, e as Repartições do Estado, municipaes e federaes, assim como diversos estabelecimentos e casas hastearam os seus pavilhões em funeral.

— Os bachareis em direito, collegas do inditoso e valente moço snr. dr. Herbert Lessa de Azevedo— que morreu no seu posto, defendendo o seu cargo de Prefeito e a sua Prefeitura— mandam tambem celebrar, em signal de lucto, na Cathedral, missa em suffragio da sua alma.

— O snr. Raul de Azevedo e familia, além dos pezames pessoases que estão tendo da familia amazonsense, da nossa sociedade e do povo, a todo o momento recebem telegrammas de sentidas condolencias de amigos, de diversos pontos do Paiz, e de amigos particulares e admiradores do dr. Herbert Lessa de Azevedo.

Um dos primeiros despachos que recebeu do Rio de Janeiro, conjunctamente com outro do deputado dr. Dorval Porto, foi o do illustre dr. Ephigenio de Salles, digno Presidente do Estado, concebido nestes termos :

*«RIO, 27. — (Western) — Deputado Raul de Azevedo, Manãos — Tristemente surprehendido noticia assas-*

*sinato Herbert envio bom amigo sentidos pezames.  
Abraços—Ephigenio de Salles.*

*(Dos jornaes de Manãos).*

\* \* \*

*No tumulo do dr. Herbert de Azevedo.*—Pelo «Cuyabá», da Amazon River, a seguir para Iquitos hoje, o snr. Raul de Azevedo e familia enviam, por pessôa amiga, para Coary, a grande lápide de marmore que vae cobrir o tumulo, no cemiterio daquella villa, do pranteado Prefeito dr. Herbert de Azevedo.

A pedra mede dois metros de comprimento, e é um apurado trabalho artistico da Casa Veronesi.

Estão gravados no marmore, em alto relêvo, os seguintes dizeres:

*Dr. Herbert Lessa de Azevedo.*—Manãos, 3/5/1902.  
--Coary, 23/6/1927.—*Filho de Raul de Azevedo e Julieta Lessa de Azevedo.*—*Prefeito de Coary, morreu no seu posto heroicamente luctando sosinho contra uma hórda de assassinos.*—*Saudade eterna de sua desolada familia e collegas postaes.*

—Os funcionarios postaes, amigos e collegas do inditoso moço, que pertencia ao quadro da repartição e fôra muitos annos, com real brilho, secretario da administração, pediram ao snr. Raul de Azevedo licença, como um ultimo preito de saudade, para se associarem á essa homenagem, o que a familia de bom grado accedeu. Foram os seguintes os funcionarios e funcionarias:—dr. Mario Castro, dr. Elias Sisnando Baptista, dr. Antonio Krichanã da Silva, M. Malheiros Borges, Antonio de Sá Cavalcante, Manoel Pereira Vianna, Joaquim Romariz, senhora Andrelina Cordeiro Gantois, Socrates Mesquita Baptista, José Alencar, Onias Silva, senhorinhas Bruneilda Coutinho, Maria Vieira, Anna Belem, Heloisa Braga, Guiomar Assumpção, Adhemar Cantanhede, Cecilio Colás, Elysio de

Albuquerque, Severo Amorim da S. Neves, Raymundo Soares, Raymundo Ernesto Pereira, Adrião Ribeiro Filho, Alfredo Paes Barreto, Octavio Cabral, Antonio Felix Galvão, senhorinhas Elisa Uchôa, Cacilda Canuto, Antonio R. Martins, Raymundo Carvalho, Castro e Costa, Raymundo José dos Santos, senhorinha Maria Gonçala Marques, Luiz Costa, senhorinha Guiomar de Paula Ribeiro, João Severiano de Souza, senhora Amelia Vasconcellos, Ernesto Almeida, dr. Manoel Gesta, José Coelho de Almeida, Arlindo de Souza Mello, Boaventura de Paula Avelino, Martinho Boanerges Ferreira, Oswaldo Gomes de Oliveira, Antonio Gesta, Ormuz Bonates de Miranda, Manoel de Mendonça Lima, Mestrinho Filho, Elesbão Filgueiras, Costa Barros, Alceu Pinto, Jacauna Maia, Manoel Ribeiro de Araujo, Americo Gadelha, senhorinha Stella Vasconcellos, Firmo de Assumpção e Souza, Benedicto Peixoto, Pedro Souto, Octavio de Oliveira Mello, senhorinhas Mercês Fernandes, Aracy Souza, Maria Adelaide, José Alves Serejo, Luiz Cavalcante, Ruy Barreto, Nicomedes Lyra, Tibiriçá Carvalho, Erasmo Pascoalini, Joaquim Leopoldino, Raymundo Bastos, A. Monteiro, Manoel Paes de Azevedo, Manoel da Silva Moraes, José R. Wanderley e José Maria Cavalcante.

(Dos jornaes)

\*  
\* \*

*As missas do sétimo dia.*—Conforme noticiámos, realizou-se, hontem, em nosso principal templo catholico, a missa mandada celebrar pelo nosso prezado amigo snr. deputado Raul de Azevedo, administrador dos Correios do Amazonas e Acre, e sua exma. familia, em suffragio da alma de seu inditoso filho dr. Herbert Lessa de Azevedo, operoso Prefeito de Coary, ha pouco victima de estúpido attentado que lhe veio roubar a vida.

O acto funebre teve logar ás 8 horas, officiado o revmo. padre Ananias Camara, cura da Sé.

O altar-mór da Cathedral estava paramentado de negro, notando-se varias pyras ardentes.

Por occasião do officio, a banda de musica da Força Policial do Estado executou varios hymnos sacros.

Após a celebração das solennes exequias, o inconsolavel pai recebeu pezames de incontaveis pessôas presentes que lhe testemunharam e á exma. familia, o seu profundo sentimento de pezar. (*Seguem-se innumeras assignaturas no livro de presença*).

—No côro da Cathedral foram cantados trechos de musica sacra, acompanhados ao organ.

—A commissão executiva do Partido Republicano do Amazonas compareceu a missa do pranteado Prefeito, representada pelos seus membros, deputados Joaquim Tanajura, Caio Valladares, Frankiin Washington e dr. Araujo Lima.

—Tambem na mesma Cathedral e ás mesmas horas, foi resada outra missa mandada celebrar pelos bachareis em direito, collegas do pranteado dr. Herbert de Azevedo.

(*Dos jornaes*).

\* \* \*

DR. HERBERT DE AZEVEDO.—Na Cathedral celebrou-se hoje, ás 8 horas da manhã, missa em suffragio da alma do snr. dr. Herbert Lessa de Azevedo, que em Coary, onde exercia o cargo de Prefeito Municipal, teve tragica morte, a 23 do findante.

Muito estimado nesta capital, o inditoso moço fazia jús, pelos seus predicados pessoaes, á sympathia e

ao apreço de nossa sociedade, em cujo seio a noticia do triste desenlace despertou as mais sinceras manifestações de pesar. Dahi, a enorme comparencia ao acto religioso de hoje, o qual foi mandado celebrar pela familia do pranteado extinto, vendo-se o templo repleto de familias e representantes de todas as camadas sociaes.

A banda de musica da Força Policial executou, durante o acto, marchas funebres.

(*O Dia*, Manáos, 30 Junho 1927.)

\* \* \*

Hoje, ás 7 1/2 horas, na igreja de S. Sebastião, será resada missa por alma do pranteado Prefeito dr. Herbert Lessa de Azevedo, mandada resar por dona Sabina Soares Martins, que convidou aos parentes e amigos do destemido moço para o piedoso acto.

—Ao acto de piedade christã compareceram numerosas autoridades, amigos da familia, notadamente os snrs. capitão Oliveira Góes, representante do exmo. snr. Presidente do Estado; desembargador Franklin Washington, dr. Sá Antunes e exma. familia, dr. Samuel Uchôa e exma. esposa, dr. M. X. Paes Barreto, deputado Raul de Azevedo e exma. esposa, dr. Antenor Villela e exma. esposa, dr. Humberto Villela, coronel Rodolpho Vasconcellos e exma. familia, deputado Gonçalves Dias, major Arthur Alcides da Silva, coronel Leopoldo de Mattos, coronel Theophilo Marinho e exma. esposa, Milton L. Marinho, Ruy Barreto, Barreto Filho e José Alencar.

Foi officiante o revmo. frei Domingos, tendo logar o acto no altar-mór daquelle templo.

(*Estado do Amazonas*, 20 e 21 julho 1927.)

\* \* \*

*No Rio de Janeiro.*—A desolada familia Raul de Azevedo recebeu telegramma do Rio de Janeiro infor-

mando que a 23 de Julho fôra resada missa por alma do inditoso moço dr. Herbert Lessa de Azevedo, tendo assistido ao acto, que foi mandado celebrar pela senhora Marilda Azevedo e dr. Marcionillo Lessa, irmã e tio do pranteado amazonense, quasi toda a colonia do nosso Estado, inclusive os representantes federaes.

(*Dos jornaes*).

—RIO, 5, Julho 1927—Na igreja do Carmo foi, hoje, celebrada missa pela alma do dr. Herbert de Azevedo, Prefeito de Coary, municipio do Amazonas, barbaramente assassinado.

Compareceram ao acto os snrs. drs. Ephigenio de Salles, presidente do Amazonas, Augusto Couto, official de gabinete do director do Thesouro amazonense, senadores Aristides Rocha, Silverio Nery e Barbosa Lima, deputados Dorval Porto, Ajuricaba de Menezes, Lincoln Prates e Jorge de Moraes, e muitas pessoas gradas e familias das relações do mallogrado moço.

(*Diario Official*, Manáos, 6 de Julho de 1927).

\* \* \*

—Em Belem, na mesma data, o coronel Benedicto Soeiro, e familia, cunhado do Deputado Raul de Azevedo, mandaram celebrar missa em suffragio a alma do bravo coestadano.

—De Parintins a familia recebeu este telegramma:

«PARINTINS, 23.—Raul de Azevedo, Manáos.—Signatarios fizeram celebrar hoje missa por alma do pranteado Herbert.—(aa) *Ladislau Souza, dr. Maranhão, Barreto Baptista, Gesta Netto, Acrisio Costa e Caetano Pernet.*»

—De S. Felipe e Rio Branco (Acre) foram recebidos telegrammas dizendo que fôram celebradas missas, com grande concorrência, por alma do dr. Herbert de Azevedo.



\* \* \*

*As missas do trigesimo dia.* — Completam-se hoje trinta dias sobre os sangrentos successos desenrolados em Coary, e dos quaes o facto mais lamentavel e doloroso foi, decerto, o assassinio brutal do Prefeito daquelle municipio, o inditoso moço dr. Herbert Lessa de Azevedo.

Amazonense distincto que se iniciara auspiciosamente na vida publica, animado do nobre pensamento de servir á causa de sua terra natal, na administração de Coary, com que o distinguira o actual governo, vinha o dr. Herbert de Azevedo fazendo jús aos melhores applausos, de modo a conquistar, como já havia conquistado, a admiração e a estima de toda a população do municipio.

Envolvido inesperada e injustificavelmente na deploravel tragedia que enluctou a prospera villa do Solimões, soube o mallogrado coestadano morrer com dignidade e bravura no seu posto de honra, defendendo, com exemplar heroismo, o principio da autoridade e da ordem publica.

Dahi as homenagens sentidas e verdadeiramente consagradoras de que vem sendo rodeada a sua memoria, desde o infausto acontecimento, não somente por parte dos habitantes de Coary, como de todo o Estado, em cujas diversas circumscripções repercutiu de maneira profundamente confrangedora a noticia do estúpido, revoltante attentado de que resultou o sacrificio de uma vida preciosa e que viria a ser, certamente, muito util ao Amazonas.

—Hoje, na Cathedral, ás 8 horas, realiza-se missa do 30.º dia por alma do inditoso amazonense dr. Herbert Lessa de Azevedo, o mallogrado Prefeito de Coary, mandada celebrar pela sua desolada familia.

Os seus collegas bachareis em direito, mandam celebrar exequias, na mesma igreja, e á mesma hora.

(*"Estado do Amazonas"*, de Manãos,  
23 de Julho de 1927).

\* \* \*

*Convite.*— Os bachareis em Direito, collegas do mallogrado e inditoso dr. Herbert Lessa de Azevedo, Prefeito do municipio de Coary, assassinado por uma horda de individuos no edificio da Prefeitura, quando só e indefez, defendia heroicamente a sua autoridade, convidam os parentes e amigos do pranteado moço amazonense, para assistirem as exequias que mandam celebrar (sabbado) 23 do corrente, ás 8 horas, na Sé, Cathedral, em suffragio á sua alma, pelo trigesimo dia de seu prematuro passamento. Officiará a cerimonia funebre e de religião christã, que será solenne, o illustrado reverendissimo padre Ananias Camara, virtuoso vigario daquelle nosso maior templo catholico. Haverá salva para cartões.

(O DIA, Manáos, 21 de  
Julho de 1927).

\* \* \*

Consoante noticiámos, foram celebradas hontem, em nossa Cathedral, solennes exequias em suffragio da alma do distincto amazonense dr. Herbert Lessa de Azevedo, pranteado Prefeito de Coary, victima do dever em estupido attentado de que resultou seu tragico assassinato.

Todo o Amazonas sentiu, amargurado, tão triste acontecimento, que veio arrébatár a existencia de um moço operoso e digno, aqui justamente estimado.

Completando-se, hontem, o trigesimo dia sobre os sangrentos successos de Coary, os bachareis em Direito, collegas do dr. Herbert de Azevedo, mandaram realizar a cerimonia religiosa, que teve logar ás 8 horas, no altar-mór de nosso principal templo catholico, offician-do o revmo. padre Ananias Camara, virtuoso e querido Cura da Sé, que gentilmente se offereceu para effectuar esse acto funebre.

No centro da nave da Matriz via-se o catafalco, com varias pyras ardentes.

Após a missa, foi cantada a *liberamé*, sendo o côro executado por um grupo de senhorinhas da escola «Santa Cecília», dando em seguida, o mesmo sacerdote, a absolvição. A tocante cerimonia foi acompanhada por uma orchestra de professores.

Por essa occasião, a familia do saudoso coestadano fez celebrar missa no altar da Virgem, tambem em suffragio da alma do saudoso Prefeito, dr. Herbert de Azevedo, revestindo a commovente cerimonia um preito de indelevel saudade ao estimado moço.

O templo achava-se repleto das pessoas de maior representação social e politica do Amazonas, notadamente o snr. Presidente Monteiro de Souza e exma. esposa, capitão Oliveira Góes, seu ajudante de ordens, todos os auxiliares da administração amazonense, magistrados, deputados, advogados, jornalistas, chefes de repartições publicas e incontaveis funcionarios federaes, estadoaes e municipaes, numerosas familias e cavalheiros de alta graduação social e os representantes de associações de classes.

(Seguem-se innumerás assignaturas no livro de presença.)

(*Dos jornaes*).

\* \* \*

Seguio hontem na lancha «Loreto», com destino a Coary, acompanhado de sua exma. familia, o nosso illustre e prestimoso amigo Deputado Raul de Azevedo, membro proeminente da commissão executiva do Partido Republicano do Amazonas e competente administrador dos Correios do Amazonas e Territorio do Acre.

Motivou a viagem do digno politico e parlamentar vibrante, que tantos serviços tem prestado á nossa terra, a visita ao tumulo de seu dilecto filho dr. Herbert Lessa de Azevedo, que naquella localidade heroicamente tombou na defeza do principio da autoridade, Prefeito que era de Coary, repellindo um assalto de bandidos.

O Deputado Raul de Azevedo, cuja permanencia não será prolongada naquella região do nosso Estado, em vista de seus multiplos affazeres, nesta capital, que reclamam sua assistencia esclarecida e criteriosa, teve ensejo de verificar o grão de estima em que é tido, pois inumeros foram os amigos e admiradores que lhe foram transmittir seus cumprimentos com os votos de bôa viagem e breve regresso. Entre muitas pessoas destacamos o ajudante de ordens do snr. Presidente do Estado, em exercicio, membros da executiva do P. R. A., deputados e pessoas de representação social.

(Estado do Amazonas, Manáos,  
1 de Novembro de 1927).

\*  
\* \* \*

*Agradecimento.*—Raul de Azevedo e familia, na impossibilidade de agradecerem os milhares de peza-  
mes que lhes foram apresentados pessoalmente e en-  
viados em telegrammas, cartas e cartões pela barbara,  
cruel, dolorosa e injusta morte do seu adorado e nunca  
esquecido filho dr. Herbert Lessa de Azevedo, o indito-  
so Prefeito de Coary, e ás innumeras pessoas que  
assistiram a missa na Cathedral pela sua alma, servem-  
se deste meio para, desolados, agradecerem commovida  
e sinceramente á digna Familia Amazonense, Senhoras  
e Senhorinhas, aos snrs. Presidente do Estado effectivo  
e em exercicio, ao Dr. Prefeito Municipal, aos membros  
do Poder Judiciario e Legislativo, ás auctoridades esta-  
doaes, federaes e municipaes, civis e militares, aos fun-  
ccionarios postaes, á imprensa, aos jornalistas, ao clero,  
ao commercio, ás sociedades e associações, á maçonaria,  
ao Povo, o affecto e carinho com que se associaram á  
sua immensa e infinda Dôr.

Manáos, 2 de Julho de 1927.

(Do Estado do Amazonas, Manáos,  
3 de julho de 1927).

\* \* \*

*Os funcionarios federaes. — Nos Correios. — A posição do retrato do dr. Herbert de Azevedo no salão de honra. — O governo federal autorisa uma homenagem ao inditoso amazonense. —* A morte heroica do querido moço amazonense dr. Herbert Lessa de Azevedo, que cahio no seu posto de honra, no cumprimento exacto e rigoroso do dever, quando Prefeito do Municipio de Coary, ecoou dolorosamente quer em Manáos, quer em todo o Amazonas, e no Paiz inteiro.

Muitas e justas têm sido as homenagens prestadas ao valente moço, cuja memoria todos nós cultuamos.

O Estado, o Municipio da capital e os do interior, têm rendido o seu preito ao grande amazonense, que honrou a mocidade do seu tempo.

Agora, o Governo Federal associou-se a essas homenagens, autorisando que no salão de honra dos Correios seja inaugurado o retrato do dr. Herbert Lessa de Azevedo que, como funcionario federal que foi, e secretario por largo tempo da Administração dos Correios, se impôz á estima e respeito de todos.

O nosso presado amigo snr. dr. Antonio Krichanã da Silva, contador dos Correios, quando esteve no exercicio do cargo de Administrador, por estar na Assembléa Legislativa o nosso dedicado amigo o snr. deputado Raul de Azevedo, interpretando o pensar e o desejo dos seus collegas, e o seu proprio, pediu ao Governo Federal permissão para ser collocado o retrato.

Agora, em honroso officio á Administração, o Governo autorisou essa homenagem, que breve será prestada ao joven e pranteado amazonense.

(*Diario Official*, Manáos, 13  
de Janeiro de 1928).

\* \* \*

*HOMENAGEM POSTUMA*—A apposição do retrato do dr. Herbert de Azevedo nos Correios—O Convite—No proximo dia 3 do corrente, ás 10 horas, terá logar, no salão nobre da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, a solennidade de apposição do retrato do inditoso dr. Herbert de Azevedo, constituindo uma homenagem de commovida saudade do funcionalismo postal no Amazonas áquelle seu estremecido companheiro.

Para assistirmos o acto, recebêmos, hontem, o seguinte convite:

«Manáos, 30/1/1928. Ex.<sup>mo</sup> Snr.

Os funcionarios postaes desta circumscripção da Patria, desejando, em preito de saudade e carinho á memoria de seu mui querido collega que foi o dr. Herbert Lessa de Azevedo, inaugurar-lhe o retrato na galeria da Repartição dos Correios desta capital, ás 10 horas da manhã do proximo dia 3 de Fevereiro, como uma homenagem singela a esse valor inestimavel que tanto como expoente maximo de coragem e fé, como de acendrado amor civico e patriotico, sacrificou a propria vida a despontar, a estos de heroismo e bravura invulgares, sabendo dar mostras bem nítidas e vibrantes do quanto de resistencia moral e viril vae nas fibras da nova geração amazonense, demonstrada naquella manhã sinistra de Coary,—tornando-se, deste modo, depositario da admiração de todo um Estado— a commissão infra assignada ousa convidar a V. Exc.<sup>a</sup> para, com a sua illustre presença, emprestar a esse acto civico o cunho caracteristico que faz jús ao seu maior realce e, por cuja acquiescencia hypotheca o seu maximo reconhecimento a V. Exc.<sup>a</sup>.—A COMMISSÃO— Antonio Krichanã da Silva, Contador; Elysio de Albuquerque, Chefe da 7.<sup>a</sup> Secção; José Farias Gesta, Chefe da 3.<sup>a</sup> Secção; Cecilio Augusto Colás, Chefe da 5.<sup>a</sup> Secção; Martinho Boanerges Ferreira, Chefe da 4.<sup>a</sup>

Secção; J. Canuto dos Santos, Chefe da 6.<sup>a</sup> Secção;  
Elias Sisnando Baptista, Chefe da 1.<sup>a</sup> Secção ».

(Estado do Amazonas, de Manáos,  
1 de Fevereiro de 1928).

\* \* \*

*POLITICA—Partido Republicano do Amazonas.*

—Teve lugar hontem, no local e horas habituaes, a reunião semanal da Commissão Executiva do Partido Republicano do Amazonas, tendo comparecido os seguintes membros: Senadores Aristides Rocha e Silverio Néry, deputados Monteiro de Souza e Dorval Porto, dr. Araujo Lima, deputados Caio Valladares, Joaquim Tanajura e Raul de Azevedo, sob a presidência do senador Aristides Rocha.

O snr. deputado Caio Valladares, relembrando a tragedia dolorosa em que foi envolvido o Prefeito dr. Herbert de Azevedo, que sacrificou a sua vida em defeza do principio de auctoridade, propoz que fosse designada uma commissão para representar a Executiva na cerimonia da apposição do retrato daquelle inditoso moço, a qual terá lugar hoje, ás 10 horas, no salão da Administração dos Correios.

Acceita unanimemente a proposta, fóram pelo sr. Presidente, designados os snrs. Senador Silverio Nery e snrs. deputados Dorval Porto, Monteiro de Souza, Joaquim Tanajura e Caio Valladares para aquelle fim.

(Estado do Amazonas, de Manáos,  
3 de Fevereiro de 1928).

\* \* \*

Realiza-se amanhã, no salão nobre da Administração dos Correios de Manáos, a cerimonia de apposição do retrato do inditoso secretario daquelle repartição dr. Herbert de Azevedo.

Promovida pelos funcionarios postaes do Amazonas, que nesse gesto rendem um preito de homenagem ao seu dilecto companheiro, a solennidade terá logar ás 10 horas, para a qual foi hontem á tarde o ESTADO convidado, por intermedio de uma commissão composta das senhorinhas Dalila Gesta e Maria Vieira e snrs. capitão João Maranhão, Azemar Couto e Socrates Baptista.

Ficaram organizadas da seguinte maneira as commissões, para essa solennidade:

Promotora:— Contador Antonio Krichanã da Silva; Chefes de Secção Elysio de Albuquerque, João Canuto dos Santos, José Farias Gesta, Martinho Boanerges Ferreira, Cecilio Colás e Elias Baptista.

De recepção as autoridades:— Primeiros officiaes Luiz Gonzaga de Oliveira e Alonso Restoldo de Mello; segundos ditos, Elesbão de Assumpção Filgueiras, Adhemar Cantanhede, Antonio Barboza Gesta; terceiro dito, Mario de Menezes Castro.

De recepção ás familias:— Senhoras Elorah Belmont de Oliveira, Andrelina Cordeiro Gantois; senhorinhas Maria Adelaide Dias Pinto, Guiomar de Paula Ribeiro, Dalila Gesta, Maria Luiza Vieira, Bruneilda Coutinho, Anna Belem e Amalia Ribeiro da Costa.

De convite ás altas autoridades:— Capitão Malta de Albuquerque Maranhão, Socrates Mesquita Baptista, Azemar Damasceno do Couto, senhorinhas Dalila Gesta e Maria Luiza Vieira.

Commissão Central:— 1.º official Manoel Barboza Gesta; 3.ºs ditos Antonio de Sá Cavalcante e Manoel Malheiros Borges; agente embarcado Raymundo Soares, Amanuense Adrião Ribeiro Filho, auxiliares José de Albuquerque Alencar e Azemar Damasceno do Couto.

(*Dos jornaes*).

Num gesto de tocante e merecida homenagem á memoria do dr. Herbert Lessa de Azevedo, mallogrado



Prefeito de Coary e alto funcionario dos Correios do Amazonas e Acre, onde exerceu com brilhantismo as funcções de secretario da Administração, será inaugurado hoje, ás 10 horas, na galeria daquelle departamento federal, o retrato do bravo amazonense.

Após os numerosos e significativos preitos tributados em todos os pontos do Amazonas, ao joven e saudoso homem publico, tão cêdo arrebatado ao convivio de seus conterraneos nas dobras de uma tragedia que ainda hoje emociona o espirito de nossa gente, cabe, agora, aos seus antigos collegas do funcionalismo postal a oportunidade de lhe prestarem a mais justa e sincera das consagrações, que hoje se realiza em singela mas eloquente solennidade.

Morto intrepidamente no cumprimento de seu dever civico, ao inicio de uma carreira que se auspiciava cheia de triumphos, barbaramente trucidado na defesa do principio da autoridade e da ordem constituida, o dr. Herbert de Azevedo offereceu á sua geração um exemplo raro e assinalado de energia, de serenidade, de valôr moral.

Todas as homenagens, ainda as mais elevadas, são, de certo, devidas á sua memoria, que o povo amazonense rodêa de veneração e carinho.

O acto da apposição do retrato do infortunado coestadano na Repartição postal constitue, portanto, uma commovedora mostra de saudade a que se associam todas as classes sociaes de Manáos.

A' cerimonia assistirão as altas autoridades e pessoas gradas, estando organizadas varias commissões para as recepcionar.

— A Commissão Executiva do P. R. do Amazonas, em reunião de hontem, deliberou tomar parte nessa expressiva homenagem, nomeando para comparecer á solennidade os snrs. deputados Dorval Porto, Monteiro de Souza, Joaquim Tanajura e Caio Valladares.

(*"Estado do Amazonas"*, Manáos,  
13 de Fevereiro de 1928).

—Prestando um justo preito de saudade á memoria do seu pranteado collega, snr. dr. Herbert Lessa de Azevedo, cujo tragico desaparecimento, em Coary, desolou profundamente a todos os circulos sociaes, os funcionarios da Administração dos Correios vão inaugurar amanhã, ás 10 horas da manhã, o retrato daquelle inditoso moço, na galeria da nossa repartição postal.

Para assistirmos a esse acto fomos convidados por uma commissão, composta dos snrs. Antonio Krichanã da Silva, contador; Elysio de Albuquerque, chefe da setima secção; José Farias Gesta, chefe da terceira secção; Cecilio Augusto Colás, chefe da 5.<sup>a</sup> secção; Martinho Boanerges Ferreira, chefe da quarta secção; João Canuto dos Santos, chefe da sexta secção, e Elias Sisnando Baptista, chefe da primeira secção.

(O DIA, Manáos, 2 de  
Fevereiro de 1928).

Consoante noticiámos, realizou-se, hontem, na Administração dos Correios deste Estado a solennidade de apposição do retrato do dr. Herbert Lessa de Azevedo, saudoso secretario daquella repartição.

Com a presença das figuras de maior evidencia na politica e na sociedade amazonense, notadamente o snr. Presidente do Estado dr. Ephigenio de Salles e seu chefe de gabinete dr. Leopoldo Péres, dr. Oliveira Góes, ajudante de ordens da Presidencia; senadores Aristides Rocha e Silverio Nery, deputados Dorval Porto e Jorge de Moraes, dr. Monteiro de Souza, presidente da Assembléa; dr. Araujo Lima, prefeito da capital; capitão José Victor, director do Thezouro; dr. Castello Branco, pelo dr. Aristoteles de Mello, secretario do Estado; commandante Joaquim Vidal Pessôa, dr.

Raymundo Nogueira, chefe de Policia; drs. Augusto Couto, redactor-secretario do ESTADO; Vieira Junior, director das Aguas; Samuel Uchôa, director da Saúde Publica; Agnello Bittencourt, director da instrucção Publica; J. B. Faria e Souza, deputados Joaquim Tanajura, Caio Valladares, Francisco Galvão, Aprigio de Menezes, Gastão de Castro, Gonçalves Dias e outras incontaveis autoridades e pessoas gradas, jornalistas, commerciantes, industriaes, funcionarios postaes, convidados, teve inicio o acto ás 10 horas, assistindo-o, em companhia de sua exma. familia, o illustre genitor do homenageado nosso brilhante confrade deputado Raul de Azevedo, director dos Correios.

Com a palavra o jornalista João Severiano de Souza, 3.º official daquella repartição, pronunciou um bello discurso, dizendo dos attributos pessoaes do pranteado morto e da significação do preito do funcçionismo postal do Amazonas ao seu saudoso collega.

Após esse discurso, o Chefe do Estado descerrou o pavilhão nacional que envolvia o retrato do dr. Herbert de Azevedo, que se inaugurava, então, sob calorosas palmas dos assistentes.

A seguir, discursou a exma. snra. d. Andreлина Gantois, que expressou as saudades de suas collegas de repartição.

Por ultimo tomou a palavra o snr. Raul de Azevedo que pronunciou o seguinte commovido discurso:

« Ha, senhores, alguma coisa maior que a Victoria e superior a Gloria: é o Sacrificio ». E aquelle que tão sincera e expontaneamente glorificaes hoje, num bello gésto imperecível, sacrificou-se voluntariamente no cumprimento exacto e rigoroso do dever, correspondendo amplamente a confiança que inspirava ao Governo do Estado. Filho do Amazonas, deu a sua vida pelo Amazonas.

Não me sinto suspeito para assim falar. Homem de responsabilidades, com a consciencia equilibrada para julgar, vejo, observo, analyso, conclúo que o dr.

Herbert Lessa de Azevedo, ex-Prefeito de Coary, morreu no seu posto de combate, não desertou um só minuto, tendo podido, se bem quizesse, escapar, fugir. Foi, sem favôr, um heróe de verdade, por aclamação unanime, e todas as classes representativas e sociaes do Estado, todos os Poderes, e o Povo, assim pensam, julgam e proclamam. E' um expoente da coragem, do brio, do civismo da nobre mocidade amazonense.

Pae, adorando esse filho querido, que era toda uma juventude radiosa e esplendente, que era toda uma esperança nesta minha já hoje sombra de Vida, o coração se me biparte de dor. Hontem como hoje, e amanhã, o sentimento é o mesmo, intenso, avassalador, cruel, amargo, devorador da existencia curta que me resta.

Eu vos agradeço, meus amigos, meus companheiros dedicados, meus collegas, esse vosso acto de Justiça serena e calma. Foi o vosso Contador, quando no exercicio do cargo de Administrador, que pediu ao Governo Federal a autorisação para appôr o retrato do meu pobre e infortunado filho, no salão desta Casa, respondendo a um justo e eloquente appello de todos vós. E foi elle, Contador, e foram vós, illustres chefes de Secção, e todos os mais, até os mais modestos, os que promoveram e realizaram a apposição deste retrato, que é um simbolo, na galeria nobre dos Correios do Amazonas e Acre. Eu vos agradeço a todos, com o coração aberto, — este desgraçado coração em chaga, ferido em cheio e que sangra sempre, sempre, eternamente, como se um estilete estivesse a revolver a ferida aberta, ferida que não fechará nunca mais!

O vosso brilhante orador, homem que cultúa a Justiça, falou do valor do vosso ex-collega, e disse commovidamente dos vossos sentimentos, e da belleza moral desse gesto. Eu agradeço captivo as suas palavras de conforto. O dr. Herbert de Azevedo, vosso companheiro e amigo dedicado, passou nesta casa, a par da competencia que demonstrou por alguns annos secre-

tariando a Administração, e em outros multiplos serviços, como um espirito de bondade, de conciliação, de harmonia. Elle era simples, alegre, sem vaidades, infinitamente bom, com a preocupação ingenita de fazer o bem. E tinha Fé.

Vós me habituastes, nos dezoito annos que me tendes como dirigente — perdão, como companheiro! — ao vosso estremado carinho. Nesta data, em annos outros, tudo era festa, tudo era riso. Eu guardo com devoção as vossas lembranças. Mas nunca — ouví bem, nunca! — a vossa bondade foi tão grande, foi reveladora de tanta generosidade e delicadesa, como hoje... Cantava em mim, outr'ora, ainda ha mezes dentro da minha idade já em occaso, o esplendor dos vinte annos! A alma era moça, o espirito era sempre novo, o corpo forte como os nossos carvalhos seculares. Veio a rajada, e tudo vae se desmoronando, e a derrocada talvez não esteja longinqua. Como que perdi a alegria sadia de viver! E' a fatalidade cruel e amarga do Destino a empolgar, a dominar, a vencer, — pela Dôr.

O vosso gesto é bello e carinhoso. Só podia tel-o almas de eleitos, aquelles que sabem ser justos, que bem avaliam, da coragem, do brio e da competencia, e que têm filhos, e que sabem amar os seus filhos, educando-os na escola da Honra e do Dever.

Pela vez primeira, nesta data, ao dirigir-me a vós, leio as minhas palavras... Senti hoje, ao começar a manhã, que esta grande emoção me tolheria o raciocinio. Talvez mesmo no momento, o espirito conturbado, a alma dorida, o coração nesta agonia eterna, a propria phrase de agradecimento falhasse. E escrevi rapido, escrevi dentro da minha Dôr, este reconhecimento tão simples e tão profundamente sentido!

A minha vida é agora a grande Noite. Este retrato, que acabaes de descerrar tão fraternalmente, será para mim como um clarão... Deus, tão justo, guarda a alma daquelle que soube honrar a sua terra natal e a sua gente! Daquelle que é um simbolo da Raça forte e

digna do Brasil moço! Daquelle que viverá rutilo em vossos espiritos justos, e móra dentro do meu coração dorido de Saudade!

O meu pobre, o meu querido, o meu adorado Herbert!...»

Ao final, o deputado Raul de Azevedo foi abraçado vivamente por todos os presentes, que se retiraram em seguida.

Durante a solennidade, tocou a banda de musica da Força Policial do Estado.

Por uma commissão composta dos Intendentes Julio Verne, dr. Linhares de Albuquerque e João Severiano de Souza o Conselho Municipal se fez representar hontem na solennidade da apposição do retrato do dr. Herbert de Azevedo, no salão de honra dos Correios deste Estado.

A' referida commissão se incorporou o coronel Sergio Pessôa, Presidente do Conselho.

(*"Estado do Amazonas"*, Manáos,  
4 de Fevereiro de 1928).

\* \* \*

**UM EXPRESSIVO DISCURSO**—Discurso proferido pelo nosso illustre confrade João Severiano de Souza na cerimonia que os funcionarios postaes realisaram em homenagem ao dr. Herbert de Azevedo, no dia 3 do corrente, na occasião de ser inaugurado o retrato do inditoso ex-Prefeito de Coary na galeria nobre da Administração dos Correios:

— « Meus senhores.

A reunião que illustraes e encareceis com vossa presença tem duplo character para os funcionarios postaes do Amazonas.

Primeiro, exterioriza a alegria que sentimos commemorando o natalicio do snr. coronel Raul de Azevedo, Administrador dos nossos Correios, cidadão

de nomeada social e politica no Estado, nome conhecido no mundo das letras nacionaes.

Falar-vos da personalidade do illustre Administrador dos Correios do Amazonas seria abusar da vossa complacencia, pois, dos que se acham nesta augusta assembléa affectiva nenhum, de certo, ignorará os elevados predicados exornativos do seu nome, do seu character, já para os que convivem no meio da nossa alta sociedade, já para os que mourejam nas lides da politica do Estado, já para os que, no meio commercial ou popular desta capital, têm por obrigação essencial de procurarem o Correio Geral, onde exerce s. s. as altas funcções do seu cargo ha 18 annos.

Esta primeira caracteristica da nossa reunião solenne, portanto, amparado na affectuosa dedicacão, não me é preciso commentar para o enaltecimento de quem como o coronel Raul de Azevedo é tão conhecido e acatado por quantos privam com a sua lhaneza fidalga, com a norma de tratamento social e associativo da sua pessoa.

O segundo aspecto, porem, senhores, é mais delicado e por isso mesmo mais difficil o seu desempenho mormente para quem, como o orador, não possui elementos capazes da desobriga da honrosissima missão que lhe delegaram seus collegas.

Este segundo aspecto, senhores, é mais emotivo porque fala da saudade, lembra um lance doloroso que se relaciona com a morte e compunge as fibras sensitivas do nosso coração.

Disse abalisado escriptor francez: — «Como é agradável estender-se sobre o velludo das alfombras ou sobre o tapête dos fétos, na base de qualquer rochedo granítico, para seguir com a vista o carreiro dos escravelhos dourados sobre as hervas, das lagartixas sobre a pedra e prestar ouvidos aos alegres trinados dos passarinhos! ».

« Insectos, em legiões fazem sua ronda a um raio de luz, ao mesmo tempo que no cimo de um alamo

uma toutinegra se esfalfa em garganteios de pérolas. Aqui, tudo é o goso de viver e metamorphose fecunda ».

« No seio de um ramilhete de arvores, uma fonte jorra entre os rochedos; ella se espreguiça sobre um leito de calhãos entre florinhas e campanulas, hortelãs e silvas. Do sulco esculpido por suas aguas, onde vem beber os passarinhos, a onda cristalina corre gotta a gotta e murmura docemente. Um grande pinheiro sombreia e protege a pequenina concha. O vento agita suas agulhas enquanto a fonte murmura sua cantilena. Um raio de sol entermeiando-se na ramagem vem por mil reflexos faiscentes sobre a toalha limpida.

« No ar libellulas dansam e folgam; bonitas moscas multicores zumbem no calix das flores.

« Na paisagem tranquilla a agua corrente e murmura é um simbolo da nossa vida, que surge das profundezas obscuras do passado e foge sem nunca parar, para o oceano dos destinos, onde Deus a conduz por tarefas sempre mais altas, sempre novas ».

Ahi, senhores, nesse quadro imponente, descripto a luz perenissima da natureza, tendes a visão na sua magica e eloquente encenação.

E os que me escutam sentem palpitar dentro de si, na empolgancia maravilhosa de um apogeu feliz, essa scentelha que os fazem sorrir, essa emotividade que se objectiva nas sensações exteriores, a caminho do futuro, da alegria, da vida emfim.

E, pensemos bem, quando sentimos a mocidade agindo na noss'alma, vemos as cambiantes da alegria ferir-nos a retina, a esperanza como uma libellula adejando em nosso coração, a toutinegra do amor desferindo seu canto em garganteios de pérolas nos recessos da noss'alma que paneja aos ventos da vida em busca do porvir, onde se abrem os immensos horizontes do destino, e de repente « o vento sul irrompe, e como um sopro poderoso que passa sobre a floresta que vibra como um orgão immenso », é « semelhante a uma onda de esmeralda, o grande fluxo



vegetal entumece pouco a pouco, ondula e sussurra », parecendo-nos que «um coração invisível anima a solidão feroz », quando «os troncos gigantes se torcem em longos gemidos », e, tal essa tempestade que convulsiona a floresta e abate os robles, também a morte vem toldar a face cristalina daquelle lago ideal que singramos, arrebatando-nos a vida quando apenas começamos a viver:— pensemos bem, repito, que é terrível, desesperadora a metamorphose.

Pois bem, senhores, o segundo motivo de que venho fallando e que nos reúne aqui, é o que diz respeito a morte do nosso pranteado e inditoso collega Dr. Herbert Lessa de Azevedo.

Muito moço ainda, quando os sonhos ideaes lhe coroavam a fronte com as esperanças mais fagueiras, accenando-lhe o futuro promissoramente; quando a vida em ondas pujantes borbulhava vigorosamente do seu coração forte; quando apenas começava o alvorecer do sol do seu destino em reflexos de purpura e ouro e os alvares desse incendio magico das esperanças sobrepujavam-lhe as emoções, a mão tragica do destino ceifou-lhe a vida prostrando-o uma bala assassina.

Senhores, meditemos ainda um pouco sobre a ceifa dessa vida que se fanou quando estava em flor.

Herbert foi uma victima do dever!

Emquanto nossos olhos marejam-se pelas lagrimas da saudade e da emoção, sentimos que o nosso coração, num paradoxo formidavel, pulsa orgulhoso. Sim, porque para avivar-lhe a memoria entre os que lhe saibam a morte tragica que teve, não ficou apenas o sentimento da amizade, também ficou o seu exemplo, a sua conducta nobilissima deante da morte.

E se «os raios obliquos do sol perpassam entre as columnatas e vão illuminar as solidões longinquas, fazendo sobresahir as folhagens multicores, os ruivos variados, ouros fôscos, brilhantes, chromos e lacas dessas folhagens alfombradas; se tudo se illumina e flammeja dentro de uma apotheose, como dentro de

uma fantastica decoraçào fascinadora, glorificadora das maravilhas da natureza,» tambem como aquelles feixes de luz solar, o exemplo do nosso collega, do nosso amigo, do nosso cidadão, servirá de estímulo á mocidade da nossa terra!

Senhores, dando largas as sensaçõeS insopitaveis de um orgulho natural falando da memoria do nosso pranteado e inesquecivel collega Herbert de Azevedo, abstraímo-nos de que fallamos a um auditorio que possui uma paciencia limitada e, como se não cansássemos essa benevola paciencia, iamõs empolgados pela nossa innata admiraçào á memoria do grande, inesquecivel morto.

Confiamos, porem, que a benevolencia de todos vós, nos perdoará esses arroubos que são aliás justificaveis e justificados.

Senhores, os funcionarios da Administração dos Correios do Amazonas, rendendo uma homenagem eloquente, traductora de um preito de saudades á memoria do seu collega Herbert Lessa de Azevedo, resolveram inaugurar-lhe o retrato na galeria nobre desta Administração, convictos de que assim fazendo cultuam ao cidadão quando homenageam o collega.

Assim, pois, senhores, dando por concluida a missào que me foi delegada pelos meus collegas, agradecendo-vos o terdes comparecido a esta cerimonia civica que tem por objectivo cultuar a memoria do nosso inesquecivel collega, cujo nome passou á immortalidade, convido o exmo. snr. dr. Ephigenio de Salles, honrado Presidente do Estado para descerrar o vellario que cobre a ephigie do nosso saudoso amigo cuja morte pranteamos, cuja memoria veneramos».

(*Diario Official*, Manáos, 10 de  
Fevereiro de 1928).

\* \* \*

*Discurso da Senhora Andrelina Picanço Gantois, funcionaria postal, em nome das funcionarias dos Correios.* — Meus senhores: Herbert de Azevedo—alma alvinitente e diaphana que palpita e sente, que vive latente e falla-nos com seu exemplo,—aquelle espirito lapidado a arestas de luz e de intelligencia, em plena floração e que a morte crestou impiedosa na aurora mais pulchra e primaveril, nessa aurora em que se desenham as fibras biologicas da mocidade que tem sonhos de rosa, o murmurio das fadas e do amor e a musica da poesia, em seus dias, era uma dessas organizações que, com mestria esplendorosa, captivam suavemente por sua educação esmerada, por sua cultura solida, que tanto lhe valeram grangear um vasto circulo de admiradores e amigos.

Quem tenha conhecido e primado com esse rebento feliz do escriptor e do homem publico de enfi-bratura ferrea, da força espartana e dinamica de realizações que nos dirige, não terá saudades dos seus requintes de fidalga estirpe da arte de captivar?!

Quem tenha feito a sua amizade, não o terá tido sempre leal e justo, bom e prestimoso, jovial e sincero, probo, nobre e intelligente?!

Na hora mais decisiva e quiçá difficil, era o amigo dedicado a solucionar os problemas por mais intrinca-dos que os fossem.

Elle fôra decididamente o mais elevado exemplo de amor filial, e já é tudo que se possa desejar em um homem.

... Quando de volta das margens do Ganges, com seu potente exercito, depois de haver dominado a Grecia toda, arrazado Thebas e estendido a sua suprema-cia ás grandes nações do sul da Eurôpa e do Oriente proximo, o Magno Alexandre, chorou por não mais ter terras a conquistar...

Nós, ao contrario, choramos hoje porque Herbert —o forte, nos conquistou a todos. Soube conquistar noss'alma e os corações, com seu feito eloquente, com

essa pungente saudade que se transmuda em acerba dôr, que indelevelmente se radica em nós e ainda nos fére impiedosamente nesta hora magna.

O rhapsodo macedonico plangia as suas desditas e lamentações sobre a Babylonia que empolgava com os seus feitos guerreiros. A sua espada tornou á bainha. Não havia mais batalhas a ferir e a vencer.

Parou o sol rubro sobre aquelle oraculo incendiado do santuario de Diana, o mesmo que marcara o seu advento. Nada mais tinha a conquistar. Chorou.

Nós, em prece, choramos ainda, a noss'alma chora ainda e sempre ao defrontarmos aquella effigie que é o sol mais rutilo e salutar que illumina a nossa mocidade, e os posteros com aquelle exemplo mais edificante de bravura, que deve perdurar para sempre por todas as gerações, numa expressão viva e scintillante, em goivos de saudades! . . . »

\* \* \*

— No livro de presenças, por ocasião do acto da apposição do retrato do pranteado dr. Herbert Lessa de Azevedo, no salão nobre da Administração dos Correios deste Estado, havia centenas de nomes.

(*Diario Official*, Manhães, 7 de  
Fevereiro de 1928.)

\* \* \*

A's dez horas da manhã de hoje realizou-se a inauguração do retrato do pranteado snr. dr. Herbert Lessa de Azevedo na galeria da Administração dos Correios, promovendo essa homenagem á memoria de seu ex-collega os funcionarios da repartição.

Em nome dos promotores falaram o snr. João Severiano de Souza e dona Andrelina Cordeiro Gantois, official e auxiliar, respectivamente, da Administração postal, os quaes pronunciaram discursos allusivos á

justiça dessa homenagem, realçando os attributos do companheiro extinto.

O snr. administrador Raul de Azevedo, em sentidas palavras, disse da sua gratidão á carinhosa idéa dos seus subordinados.

O acto teve a comparencia das principaes autoridades federaes, estaduaes e municipaes, representantes da imprensa, funcionarios e innumeradas familias, tendo a banda de musica da Força Policial tocado em frente ao edificio dos Correios.

Foram apanhadas varias chapas photographicas.

(*O DIA*, Manáos, 3 de  
Fevereiro de 1928).

\* \* \*

Realisou-se hontem a cerimonia da apposição do retrato do dr. Herbert Lessa de Azevedo na galeria nobre da Administração dos Correios, homenagem que foi promovida pelos funcionarios daquela repartição.

O acto revestiu-se da maxima solennidade, falando em nome dos seus collegas o nosso confrade João Severiano de Souza, que pronunciou formosa e emocionante oração.

Sobre o assumpto fallou tambem a auxiliar Andreina Gantois, respondendo aos oradores o snr. Raul de Azevedo em emocionante discurso.

A convite do orador official descerrou o velario que cobria o retrato do homenageado s. exa. o snr. dr. Ephigenio Ferreira de Salles, Presidente do Estado.

Vimos na expressiva manifestação á memoria do saudoso morto representação do alto mundo official, social e politico do Estado.

(*Diario Official*, Manáos, 4 de  
Fevereiro de 1928.)

\* \* \*

*Justa homenagem.*—No dia 3, no salão nobre dos Correios do Amazonas, foi inaugurado o retrato de Herbert de Azevedo.

A cerimonia foi assistida pela bancada federal, Presidente do Estado, governistas, outras autoridades e elementos representativos da sociedade amazonense e tambem por pequenos amigos de Herbert.

Fallaram João Severiano, que produziu uma bella oração, a senhora Mario Gantois, e por fim, em agradecimento, o snr. Raul de Azevedo, que justamente emocionado, mas com firmeza d'animo penhorou a todos a sua gratidão, por aquella homenagem posthuma áquelle que foi o seu dilecto filho e maior amigo.

Commentemos com independencia. Mesmo sem a tragedia de Coary que deu cunho politico ás homenagens prestadas ao morto, Herbert merecia o seu retrato numa das salas dos correios, como secretario que foi da Administração.

Herbert era um bom.

Com a agravante de ser filho do Administrador, nunca se prevaleceu desse prestigio para perseguir a collegas, ao contrario, fóra do commum, amparava e protegia os que necessitavam ou pediam a sua intervenção, isto, porém, dentro da modestia, com a simplicidade dos bons.

Seus collegas devem sentir-se satisfeitos em ter ali numa das salas dos Correios, a sua effigie, vendo a cada momento aquella expressão fechada de energia e aberta de bondade.

Herbert para os funcionarios dos Correios deve servir de exemplo de colleguismo, mormente para aquelles que alçados a cathogorias elevadas, enchem-se de arrogancia, de vaidade, e, muitas vezes, empunham o latego do carrasco siberiano.

Fallamos em these.

A *Sereia*, traçando essas despretenciosas linhas, pelo seu collaborador Souza Acre, associa-se de modo

especial ás homenagens posthumas áquelle que se chamou Herbert de Azevedo.

(*A Sereia*, Manáos, 5 de Fevereiro de 1928).

\*  
\* \*

Os funcionarios do Correio prestaram, no dia 3 do corrente, merecida homenagem ao seu inolvidavel collega dr. Herbert Lessa de Azevedo,—o heroico Prefeito que foi de Coary--collocando o seu retrato na galeria nobre daquela Repartição, á qual o extincto prestou relevantes serviços.

Perante selecta assistencia e representantes da imprensa, fallou o nosso illustre confrade snr. João Severiano de Souza, que, interpretando o sentimento de seus collegas, se externou brilhantemente acerca do homenageado, demonstrando os altos predicados do cidadão e da autoridade que tombou gloriosamente no cumprimento de seu dever.

Herbert de Azevedo é, realmente, um symbolo de heroicidade da mocidade amazonense; e oxalá que a sua bravura incomparavel e o seu civismo magnifico e sublime, fructifiquem no coração e na alma da juventude brasileira.

(*União Portugueza*, de Manáos, 14 de Fevereiro de 1928.)

\*  
\* \*

A HERMA AO SAUDOSO AMAZONENSE DR.  
HERBERT DE AZEVEDO

HOMENAGENS Á PASSAGEM DO PRIMEIRO  
ANNIVERSARIO DE SUA MORTE

Passa hoje o primeiro anniversario da tragedia de Coary, em que foi sacrificado, no seu posto de honra, em defeza da autoridade constituida, um moço cheio de esperanças e vida, nosso saudoso amigo dr.

Herbert Lessa de Azevedo, esforçado Prefeito daquella localidade.

Os dolorosos successos, que tiveram por epilogo o assassinio do inditoso amazonense, perpetrado por uma horda de desordeiros, causou o maior pezar tanto naquella villa, onde o extinto já havia conquistado as melhores sympathias, como nesta capital, onde o dr. Herbert de Azevedo contava larga estima, desfructando numerosas relações de amizade e admirações, pela sua exemplar conducta e excellentes qualidades pessoaes.

A attitude do dr. Herbert de Azevedo sacrificando-se, patrioticamente, em defeza do principio de autoridade, é um exemplo que ficará indelevel na historia politica do Amazonas, dando um attestado exuberante da coragem e do civismo de nossa gente moça, sempre prompta ao sacrificio para cumprimento do dever.

\* \* \*

Em commemoração á data, serão celebradas hoje, em nossa Cathedral, missas funebres, ás 8 horas, em suffragio da alma do extinto, mandadas rezar pela sua inconsolavel familia, pelos bachareis em Direito de sua turma em nossa Faculdade, e functionalismo postal, a cuja classe pertencia.

\* \* \*

Numa expressiva homenagem de justiça ao pranteado amazonense, terá lugar, hoje, nesta capital, a inauguração da herma do dr. Herbert de Azevedo, mandada erguer pelo governo do Estado, em cumprimento á lei n. 121, de 7 de Janeiro deste anno.

O acto realizar-se-á ás 17 horas, no jardim da praça «Dr. Alfredo Sá», fazendo por essa occasião, o snr. Secretario Geral do Estado, entrega do monumento á Prefeitura Municipal.

A herma e o busto foram trabalhados em granito



e bronze, constituindo uma formosa obra de escultura. Da autoria do habil escultor patricio Amadeo Zany, professor da Escola de Bellas Artes de São Paulo, o monumento do saudoso Prefeito de Coary evidencia os largos meritos de seu autor.

O professor Amadeo Zany é uma figura consagrada no Paiz e no estrangeiro pelos seus extraordinarios trabalhos de grande perfeição e belleza esthetica.

Além de seus importantes trabalhos em Paris, Roma e Padua, tem construido no Brasil o notavel artista as seguintes obras :

Na capital de S. Paulo — monumento da fundação de São Paulo, monumento a Verdi, monumento a Carlos Gomes; em Santos — monumento a Bartholomeu de Gusmão; em Campinas — monumento a André Rebouças; em Guaratinguetá — monumento a Rodrigues Alves.

E' o escultor Amadeo Zany que tem em construcção o sumptuoso monumento o Avião, talvez um dos seus maiores trabalhos, em homenagem ao grande aeronauta brasileiro Santos Dumont, iniciativa de uma illustre commissão que, ha mezes, se reuniu na capital da Republica, sob a presidencia do eminente chefe do governo amazonense snr. Presidente Ephigenio de Salles.

Para o acto inaugural da herma ao dr. Herbert de Azevedo, não ha convites especiaes.

(Estado do Amazonas, Manáos,  
23 de junho de 1928).

\* \* \*

*A inauguração da herma.* — Consoante noticiamos em nossa edição de hontem, tiveram lugar, hontem ás 8 horas em ponto, em tres altares do nosso sumptuoso templo — a Cathedral, as missas mandadas celebrar em suffragio do inditoso amazonense dr.

Herbert de Azevedo, em commemoração ao 1.º anniversario de sua morte na tragedia de Coary, a 23 de Junho de 1927.

Querido que era e ainda mais se tornou o nome do pranteado moço que era uma esperança radiosa da nova geração amazonense, o acto de espontanea caridade christã concretizado pelos seus collegas de turma academica da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes de Manãos e seus collegas funcionarios dos Correios do Amazonas mandando celebrar missas em attenção ao seu eterno repouso, é uma affirmação positiva daquella estima.

A missa do altar-mór foi mandada celebrar pela familia do extincto — o intrepido e denodado Prefeito de Coary, representado pelo seu extremoso pae nosso digno confrade e correligionario snr. deputado Raul de Azevedo.

A nave do templo se achava repleta de fiéis. Entre as pessoas presentes notavam-se as principaes autoridades do Estado, federaes e municipaes, corpo consular, e finalmente, todos os amigos da familia do extincto.

\* \* \*

— A's 17 horas teve logar a inauguração da herma do dr. Herbert de Azevedo, á praça « Alfredo Sá », conforme estava annunciado.

Abrindo a solennidade, á qual compareceram o mundo official, muitas pessoas gradas e povo, o dr. Aristoteles Mello, Secretario Geral do Estado, enaltecendo a significação daquella homenagem, fez entrega do monumento á Prefeitura Municipal alli representada por seu chefe, dr. Araujo Lima.

Em seguida falou o snr. deputado Raul de Azevedo, pae do homenageado, e que pronunciou o seguinte expressivo discurso:

« Esta hora intensa e vivida é de Gloria e Dôr. E' acima de tudo de Justiça, — Justiça rútila e certa,

desinteressada e espontanea. E' a consagração. E' o culto nobre ao Dever e ao Sacrificio. E coube ao alto espirito de reflexão e bondade do Grande Presidente que é o snr. Ephigenio de Salles, num gèsto de belleza rara e sensibilidade invulgar, a idéa e a iniciativa dessa obra maravilhosa de Arte e de Sentimento, apoiada unanime pelos senhores deputados, perpetuando na pedra e no bronze a figura já agora inconfundivel do mallogrado Prefeito dr. Herbert de Azevedo... Outros já disseram, e muitos afirmarão por tempos além, do Civismo, de Abnegação e da Coragem desse que é um dos expoentes mais impressionantes da altiva mocidade amazonense,—flôr exuberante que esponta para as victorias radiosas da Patria! A' familia desolada cabe, assignalada a elegancia das attitudes patrioticas, deixar sua palavra affectiva de reconhecimento profundamente sincero aos Poderes Legislativo e Executivo, ao Municipal, ao inclyto Presidente Ephigenio de Salles, ao nobre Prefeito snr. Araujo Lima, emfim a todos aquelles que, dentro da Verdade pura, cultuam a memoria santa do moço heroico que, innocente de tudo, conscientemente se offereceu á Morte para não fugir ao cumprimento exacto e rigoroso do Dever, e ás suas idéas nobilitantes e arraigadas de civismo. Depositario fiél da confiança do Governo, o seu gèsto fica como um exemplo sadio e fôrte ás gerações futuras do Brasil. A Gloria, Senhores, é a remuneração immaterial do Trabalho, do Genio e do Sacrificio. O bronze perpetuará eterno, no risco magestoso e largo da imagem, a lealdade, o patriotismo, a bravura, o denôdo, a temeridade de Herbert de Azevedo. Ficará como um symbolo. E vos digo, nesta hora grave, que sempre confiei, como confiarei sempre, na justiça dos homens de bem e na Justiça serena e infallivel de Deus. Dirão alguns,—ninguem mais suspeito do que vós para o elogio neste instante de sagração; ninguem, respondo, mais insuspeito para a analyse do que eu, que o tinha dia a dia ao meu lado em suave convivio,

para dizer de sua grande Alma, Alma esplendente que era como a propria Alma amazonense, e do seu radioso Espirito sempre num humor que era nobresa e encanto, e do seu formoso e bonissimo Coração ...

.....  
E tu, Herbert, dorme docemente. Aquelles que têm filhos, e que sabem amal-os, comprehenderão o soffrimento immenso e barbaro de perder um Filho, que era toda uma Esperança.

E' a maior Dôr humana, eterna como o bronze eterno. Esse era o teu Destino, cruel e desgraçado Destino! Para o teu pobre pae resta somente buscar a resignação, que é outro desdobraimento, e bem amargo esse, da coragem. Foste bom, foste digno de ti, da tua terra e da tua gente. A justiça e a Gratidão dum Homem egregio e duma Raça que se affirma, esculpiram no bronze imperecivel a tua figura destemida, que mora dentro da minha memoria e do meu coração. Déste a Vida moça pelo teu Amazonas magnifico, e a sua Cidade linda hoje te glorifica, num dos seus formosos recantos, abrigado de arvores debaixo dum céu claro e azul, talvez cantando aqui a mesma passarada festiva que ouvias quando palmilhavas dia a dia estes logares já agora para mim sagrados. E sonho, e advinho, e sinto que, neste momento de Saudade cruciante, a tua Alma immaculada paira sobre a tua Cidade, beijando-a, abençoando-a... Dorme, meu Herbert, repousa docemente, meu filho ... »

Por ultimo, fala o chefe da Communa Municipal que declarou ficar o bello monumento, que acabava de ser inaugurado, sob a guarda da Municipalidade.

O deputado Raul de Azevedo e exma. familia foram cumprimentados por todos os presentes.

— A commissão executiva do Partido Republicano do Amazonas, de que o snr. deputado Raul de Azevedo é prestigioso membro, compareceu incorporada ao acto pelos seus membros deputado Monteiro de Souza,

presidente, dr. Araujo Lima, deputados Caio Valladares, Joaquim Tanajura e Franklin Washington.

— Em commemoração do primeiro anniversario do fallecimento do heroico amazonense dr. Herbert Lessa de Azevedo, o coronel Presidente da Intendencia mandou encerrar o expediente da sua Secretaria e convidou os funcionarios da mesma a comparecerem á inauguração da herma daquelle destemido brasileiro, o que se realizou hontem, ás 17 horas.

(Estado do Amazonas, Manáos,  
24 de Junho de 1928).

\* \* \*

*A hérma do Prefeito dr. Herbert Lessa de Azevedo.*

— Teve logar a 23 do espirante a inauguração da hérma que o Estado mandou erigir á memoria do dr. Herbert Lessa de Azevedo, pranteado Prefeito de Coary.

O acto revestiu-se de tocante e expressiva solenidade, accorrendo ao local da inauguração, alem das autoridades mais representativas do Estado e do municipio, funcionarios federaes, collegas do extincto e pessôas de sua familia, inclusive o deputado Raul de Azevedo, e grande massa popular.

Iniciou-o, exprimindo a significação d'aquella merecida compensação civica, o illustre snr. Secretario Geral do Estado, dr. Aristoteles de Mello, cuja oração calou profundamente no animo de todos os presentes, seguindo-se-lhe o genitor do saudoso morto, em sentido agradecimento.

Fez-se ouvir ainda a palavra autorisada do snr. Prefeito da capital, dr. Araujo Lima, que declarou receber este o bello monumento, por cuja guarda velaria, integrado, como era justo, no patrimonio do povo do Amazonas, admirador da bravura imperecivel do dr. Herbert de Azevedo.

—S. exa. o snr. dr. Ephigenio de Salles, Presidente do Estado, esteve presente ao acto.

(*Diario Official*, Manáos, 28 de Junho de 1928).

\* \* \*

O nosso confrade snr. deputado Raul de Azevedo recebeu, a proposito das ultimas grandes homenagens prestadas ao seu inolvidavel filho dr. Herbert Lessa de Azevedo, o seguinte telegramma:

« RIO, 27. — Solidario homenagens prestadas memoria Herbert abraço cordialmente prezado amigo. (a) Lincoln Prates ».

(*Estado do Amazonas*, de Manáos, 1 de Julho de 1928).

\* \* \*

### UM MARTYR DA REACÇÃO CONTRA A DESORDEM

« O Paiz », o grande jornal do Rio de Janeiro, em a sua edição de 7 de Agosto ultimo, sob o titulo acima, publicou o seguinte « suelto »:

— « Não será facil proceder-se a um inventario completo das desgraças que disseminou em todo o Brasil a propaganda organizada por meia duzia de agitadores algo intelligentes e, por isso mesmo, tanto mais perigosos, com o fiecto de comprometter a estabilidade das instituições e o prestigio dos representantes do poder publico. Aquella onda de loucura anarchisante que de São Paulo, então sob a direcção lucida, calma, benigna, do inesquecivel Carlos de Campos, se espraiou — paradoxo de fogo e de sangue — sobre o Brasil central, pondo em evidencia, tão só,

a ambição delirante de alguns Napoleões de pacotilha, teve innumeras e longinquas repercussões. Obra que era, de criminosos sacrilegamente fantasiados de patriotas, de regeneradores, de messias, desdobrou-se logicamente, de accordo com a ineluctavel lei de imitação e de outras a que obedecem os phenomenos da psychologia collectiva, em uma infinidade de attentados contra a paz e o bem-estar da sociedade brasileira.

Os acontecimentos desenrolados em meados de 1927, no municipio amazonense de Coary, e dos quaes resultou, entres outras, a morte do joven Dr. Herbert de Azevedo, intelligente, honesto e operoso Prefeito, a quem toda a população respeitava e queria, pertencem á categoria luctuosa e enxovalhante dos gerados, em toda a extensão do territorio patrio, pelas palavras e pelos exemplos dos apologistas das insurreições, da chacina e dos saques.

Por causa de uma questão de terras, em que os prejudicados, se os havia, podiam confiar no espirito inquebrantavelmente justiceiro e recto do senhor Ephigenio de Salles, actual Presidente do Amazonas, uma horda ululante assaltou aquella cidade, querendo assassinar o juiz de direito e o delegado de policia. Herbert de Azevedo, comquanto não visado pelos cangaceiros, o que augmenta a belleza de seu gesto, poz-se á frente da repulsa que se impunha e logo depois succumbia, com uma resignação, um stoicismo que a todos commoveram, aos ferimentos recebidos na lucha.

De Manãos informam que, á passagem do primeiro anniversario desse triste factio, se inaugurou, numa das praças daquela cidade, uma herma do desventurado Prefeito de Coary. Tem dupla significação louvavel essa homenagem: a de resgatar uma divida do povo amazonense para com a memoria de quem lhe defendeu, em tal emergencia, com o sacrificio da vida, os fóros de civilização e de cultura; e a de perpetuar um exemplo digno de ser imitado pela geração que está a formar-se, pelas que se lhe seguirem...»

**AS MISSAS** — *Dr. Herbert Lessa de Azevedo.* —

Por ser o dia do anniversario da morte do inditoso moço dr. Herbert Lessa de Azevedo, victima do cumprimento do dever, a familia do pranteado amazonense, os bachareis da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes e os funcionarios postaes, amigos do extinto, mandam rezar hoje, ás 8 horas da manhã, nos altares mór da Cathedral, de N. S. do Carmo e de N. S. da Graça, u'a missa para a qual convidam todos os amigos e admiradores do saudoso morto, cuja memoria será proximamente perpetuada em bronze, com a erecção de uma herma na praça publica.

(*Diario Official*, Manaós, 23 de  
junho de 1923).

\* \* \*

**DR. HERBERT LESSA DE AZEVEDO.** — (*Primeiro anniversario da sua morte*). — Raul de Azevedo e Senhora, Marilda Lessa de Azevedo, dr. Marcionillo Lessa e Senhora (auzentes), Benedicto Soeiro e Senhora (auzentes), Noemio e Minervino de Almeida Lessa (auzentes), pae, irmã, tios e primos do pranteado dr. Herbert Lessa de Azevedo, convidam os seus amigos e amigos do inditoso amazonense para assistirem a missa que mandam rezar pela sua alma no primeiro anniversario da sua morte, a 23 de Junho corrente, sabbado, ás 8 horas da manhã, no altar-mór da Cathedral.

**DR. HERBERT LESSA DE AZEVEDO.** — (*Missa*) — Os funcionarios postaes amigos do seu sempre lembrado collega dr. Herbert Lessa de Azevedo, mandam rezar uma missa pelo repouso de sua alma no proximo sabbado, 23 de Junho, ás 8 horas, no altar de N. S. do Carmo, da Cathedral. Convidam as autoridades, os funcionarios federaes e todos os amigos e admirado-



res do pranteado moço para assistirem o referido acto religioso, confessando-se desde já agradecidos.

DR. HERBERT LESSA DE AZEVEDO. — (*Missa*).  
Os bachareis da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes, companheiros de turma do inditoso dr. Herbert Lessa de Azevedo, mandam rezar uma missa pelo eterno repouso da sua alma no primeiro anniversario da sua morte, que ocorre no proximo sabbado, 23 de Junho. Para esse acto, que se realizará ás 8 horas da manhã, no altar de N. S da Graça, da Cathedral, convidam os seus collegas e demais amigos do mallogrado e digno amazonense.

(*Dos jornaes de Manãos*).

\* \* \*

*Dr. Herbert Lessa de Azevedo.* — Consoante noticiáramos em nossa edição de hontem, tiveram lugar, hontem, ás 8 horas em ponto, em tres altares do nosso sumptuoso templo—a Cathedral, as missas mandadas celebrar em suffragio da alma do inditoso amazonense dr. Herbert de Azevedo, em commemoração ao 1.º anniversario de sua morte, na tragedia de Coary, a 23 de Junho de 1927.

Querido e ainda mais se tornou o nome do pranteado moço que era uma esperança radiosa da nova geração amazonense, o acto de espontanea caridade christã concretisado pelos seus collegas de turma academica da Faculdade de Sciencias Juridicas de Manãos e seus collegas funcionarios dos Correios do Amazonas, mandando celebrar missas em attenção ao seu eterno repouso, é uma affirmação positiva daquella estima.

A missa do altar-mór foi mandada celebrar pela familia do extincto—o intrepido e denodado Prefeito de Coary, representado pelo seu extremoso pae nosso

digno confrade e correligionario snr. deputado Raul de Azevedo.

A nave do templo se achava repleta de fieis.

(Seguem-se innumerous nomes de autoridades, senhoras, e outras pessoas.)

(*Diario Official*, Manãos, 24 de Junho de 1928).

\* \* \*

*Dr. Herbert de Azevedo.*—Passaria hoje o anniversario natalicio do pranteado amazonense dr. Herbert Lessa de Azevedo, destemido e heroico ex-prefeito de Coary.

Completaria o denodado moço, na data de hoje, 27 annos de idade, tendo ha dois annos perecido no seu posto de honra, victima do dever e das suas idéas de civismo. Com 25 annos de idade, Prefeito Municipal, desempenhando funcções da maior confiança do Governo, enfrentou sosinho uma horda de assassinos, preferindo ter morte honrosa a abandonar o seu posto.

Amazonense que honra a sua geração, o ex-Prefeito tem o culto de todos os homens de bem e de todo um povo que soube apreciar o seu gesto de altivez e nobreza, de coragem e denodado civismo, e que foi solidario na homenagem que o Estado prestou, na praça publica, ao valoroso moço, tão estimado e querido por todos os homens que amam sincera e lealmente a esta terra.

—Sabemos que um grupo de amigos do pranteado moço visitará hoje o seu busto, depositando, ahi, flôres.

(*"Estado do Amazonas"*, de Manãos, 3 de Maio de 1929).

OS MUNICIPIOS DO AMAZONAS

RIO SOLIMÕES

COARY—O THEATRO DO CRIME

«Lei da Intendencia Municipal de Coary, sob n.º 290, de 3 de Novembro de 1927.

Perpetúa a sepultura onde repousam os restos mortaes do Dr. Herbert Lessa de Azevedo.

João Othilio de Vasconcellos, Presidente da Intendencia Municipal de Coary, etc.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Intendencia Municipal de Coary decretou e eu promulguei a seguinte

LEI:

Art. 1.º — E' considerada perpetua a sepultura onde repousam os restos mortaes do Dr. Herbert Lessa de Azevedo, ex-Prefeito deste Municipio, ficando o Prefeito Municipal autorizado a mandar construir um tumulo no local da dita sepultura, abrindo o credito necessario para as despezas respectivas.

Art. 2.º -- Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Intendencia Municipal de Coary, 3 de Novembro de 1927.

*a) João Othilio de Vasconcellos. •*

Publicada a presente lei nesta Secretaria da Intendencia Municipal de Coary, aos tres dias do mez de Novembro de 1927. O secretario, a) *João Francisco de Paula.*»

DECRETO N.º 76, DE 1 DE AGOSTO DE 1927

Dá o nome do Dr. Herbert Lessa de Azevedo á Escola Publica Municipal "João Pinheiro", desta Villa.

O Major José Joaquim de Souza, presidente da Intendencia, Prefeito Municipal em exercicio,

Usando das attribuições que a lei lhe confere e, Considerando que o Dr. Herbert Lessa de Azevedo, ex-Prefeito deste Municipio, morreu heroicamente em defeza da Ordem e das autoridades legaes, dando assim um admiravel exemplo de abnegação e patriotismo;

Considerando os serviços que prestou á Instrucção Publica no decorrer de sua administração;

Considerando que seu nome, gravado no nosso principal Estabelecimento de Educação, é um simbolo de civismo ás gerações que se formam sob os rigorosos preceitos da Disciplina e do Character;

Considerando que todos os actos de verdadeira nacionalidade devem ser proclamados em todos os logares onde se aprenda a bem servir os interesses da Patria,

DECRETA:

Art. 1.º—Fica denominada «Dr. Herbert de Azevedo» a Escola Publica Municipal «João Pinheiro».

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario. Submetto o presente acto á approvação do Conselho Municipal na sua primeira reunião ordinaria após a publicação deste. Mando portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nelle se contem. O snr. secretario mande imprimir, publicar e correr. Gabinete da Prefeitura Municipal de

Coary, ao primeiro dia do mez de Agosto de 1927.  
aa) *José Joaquim de Souza, Abguar Bastos.* Publicado o presente decreto nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Coary, em 1 de agosto de 1927. a) *Abguar Bastos.*

\* \* \*

DECRETO N.º 74, DE 15 DE JULHO DE 1927

Denomina "Avenida Doutor Herbert de Azevedo," a via publica que vae da praça "Epitacio Pessôa," á travessa "Barão de Rio Branco," e "15 de Novembro," á nova praça aberta em frente ao edificio do Quartel e Cadeia, desta villa.

O Major José Joaquim de Souza, presidente da Intendencia, no exercicio pleno de Prefeito municipal, etc.

Considerando que o dr. Herbert Lessa de Azevedo era, pelas suas bellas virtudes de character e de cultura, uma das figuras mais scintillantes da moderna geração do Amazonas;

Considerando que este Municipio deve ao seu infortunado Prefeito a gratidão eterna da consolidação de seus negocios politico-administrativos;

Considerando que o illustre e pranteado moço foi mortalmente ferido na sua posição de honra, defendendo, com sacrificio de sua preciosa vida, com inexcédivel coragem e verdadeiro heroísmo, o respeito ás autoridades constituídas, a ordem publica e a integridade de seu elevado cargo,

DECRETA:

Art. 1.º—Fica denominada «Avenida Dr. Herbert de Azevedo» a via publica que vae da praça «Epitacio Pessôa» á travessa «Barão do Rio Branco» e «15 de

Novembro» á nova praça aberta em frente ao edificio onde funciona o Quartel e Cadeia Publica, desta villa.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Submetto o presente acto á approvação da Intendencia Municipal na sua primeira reunião ordinaria que se seguir. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento deste decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir como nelle se contém. O snr. secretario da Prefeitura o mande imprimir, publicar e correr.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Coary, aos quinze dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e vinte e sete.—*José Joaquim de Souza.*—*Abgvar Bastos.*

Publicado o presente decreto nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Coary, aos quinze dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e vinte e sete.— O secretario, a) *Abgvar Bastos.*

\* \* \*

*Acta da 7.ª sessão da comissão Executiva do Partido Republicano do Amazonas em Coary.*— A comissão executiva do Partido Republicano do Amazonas, no municipio de Coary, em sessão do dia oito do corrente mez, prestou uma homenagem de saudade á memoria do nosso pranteado amigo e distincto correligionario dr. Herbert Lessa de Azevedo, ex-Prefeito d'aquelle Municipio, inserindo na acta respectiva um voto de pesar por seu fallecimento, tomando ainda a resolução de fazer incorporada uma visita ao seu tumulo no trigesimo dia do fallecimento, convidando para tal fim a população da villa daquelle nome.

A referida comissão executiva apresentou pesames á comissão central e ao nosso digno correligionario e amigo deputado Raul de Azevedo.

A comissão executiva na sua ultima reunião, tomou conhecimento da communicação que lhe foi

dirigida, bem como da acta da referida sessão, resolvendo mandar publical-a.

E' esta a acta que nos referimos :

« COPIA. — Acta da 7.<sup>a</sup> sessão da commissão executiva do Partido Republicano do Amazonas, em Coary.

Aos oito dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e vinte e sete, na sala das sessões da commissão executiva do Partido Republicano do Amazonas, deste Municipio, no salão nobre do Paço Municipal, ás 10 horas, reuniram-se os seguintes membros do Directorio: snrs. coronel Lucas de Oliveira Pinheiro, major José Joaquim de Souza, Prefeito Municipal, em exercicio, major Chrysolito Corrêa da Costa, Antonio Emilio Nunes Secco, e supplente snr. Leoncio de Salignac e Souza, préviamente convocado. Por votação unanime foi o snr. coronel Lucas de Oliveira Pinheiro eleito para presidir os trabalhos da presente sessão. Tomando assento á presidencia da meza, o snr. presidente convidou o snr. Leoncio de Salignac e Souza a secretarial-o e declarou iniciados os trabalhos. Usando da palavra, o snr. major José Joaquim de Souza referiu-se aos ultimos momentos e acontecimentos desenvolvidos nesta villa, na manhã tragica de 23 de Junho, durante os quaes cahiu mortalmente ferido o exmo. snr. dr. Herbert Lessa de Azevedo, Prefeito Municipal, victima de sua inexcedivel coragem em defesa da ordem publica e das autoridades constituídas. Disse o orador, das medidas póstas em pratica por si para restabelecer a tranquillidade e a paz no seio da familia coaryense, externando-se, outrosim, sobre as providencias urgentes tomadas por s. exc. o snr. dr. Antonio Monteiro de Souza, honrado Presidente do Amazonas, em prol desta população indefesa, evitando, assim, que esses factos viéssem a se reproduzir. Terminou o snr. major José Joaquim de Souza, propondo aos seus pares a inserção de um voto de pesar, na presente acta, pelo fallecimento do distincto amazonense snr. dr. Herbert Lessa de Azevedo. Approvado, unanimemente, o snr. major José

Joaquim de Souza apresentou ainda a seguinte resolução:

— « Da comissão executiva do Partido Republicano do Amazonas, em Coary.

Ao exmo. snr. Raul de Azevedo—M. D. Deputado Estadual.

A comissão executiva do Partido Republicano do Amazonas, deste Municipio, profundamente contristada pelo desaparecimento de seu illustre e distinto Presidente, em exercicio, exmo. snr. dr. Herbert Lessa de Azevedo, victima de sua bravura, coragem e heroismo, em defesa da ordem publica e das autoridades constituídas, quando do assalto feito á esta villa na manhã tragica de 23 de Junho ultimo, apresenta a v. exc. as suas sinceras condolencias por esse luctuoso facto. Sala das sessões da comissão executiva do Partido Republicano do Amazonas, em Coary, 8 de Julho de 1927. (aa) Lucas de Oliveira Pinheiro, José Joaquim de Souza, Chrysolito Corrêa da Costa, Antonio Emilio Nunes Secco, Leoncio de Salignac e Souza ». A seguir, o snr. coronel Lucas de Oliveira Pinheiro, Presidente, apresenta a seguinte resolução:

— « Comissão Executiva do Partido Republicano do Amazonas, em Coary. Ao exmo. snr. dr. Antonio Monteiro de Souza, DD. Presidente do Estado.

A comissão executiva do Partido Republicano do Amazonas, deste Municipio, verdadeiramente compungida ante o tragico desfecho do assalto feito á esta villa na manhã de 23 de Junho ultimo, durante o qual foi alvejado mortalmente o exmo. snr. dr. Herbert Lessa de Azevedo, Prefeito Municipal e Presidente, em exercicio, desta aggremação politica, quando, heroicamente, defendia a ordem publica e as autoridades constituídas, vem apresentar a v. exc. os seus desolados pesares pelo infausto acontecimento. Sala das sessões da Comissão Executiva do Partido Republicano do Amazonas, em Coary, 8 de Julho de 1927. (aa) Lucas de Oliveira Pinheiro, José Joaquim de Souza, Chrysolito



Corrêa da Costa, Antonio Emilio Nunes Secco, Leoncio de Salignac e Souza ».

Pedindo a palavra, o snr. Leoncio Salignac e Souza, depois de uma oração sobre a personalidade do illustre morto, na qual realçou as bellas virtudes do desditoso moço, quer como cidadão, quer como homem publico, apresentou a seguinte resolução:

— «Da Comissão Executiva do Partido Republicano do Amazonas, em Coary. Aos exmos. snrs. Presidente e demais membros da comissão executiva do Partido Republicano do Amazonas em Manáos.

Nesta hora pungente em que se pranteia a irreparavel perda que acaba de soffrer o nosso Municipio, vendo tombar varado por balas assassinas o seu operoso e querido Prefeito, exmo. snr. dr. Herbert Lessa de Azevedo, bello martyr de seu proprio dever, quando defendia com excessiva bravura e raro heroismo, a ordem publica, as autoridades constituídas e a dignidade de seu elevado cargo, a comissão executiva do Partido Republicano do Amazonas, de Coary, manifesta aos seus eminentes correligionarios da Comissão Central as suas mais sinceras condolencias. Sala das sessões da comissão executiva do Partido Republicano do Amazonas, em Coary, 8 de Julho de 1927. (aa) Lucas de Oliveira Pinheiro, José Joaquim de Souza, Chrysolito Corrêa da Costa, Antonio Emilio Nunes Secco, Leoncio de Salignac e Souza ».

Sala das sessões, em Coary, 8 de Julho de 1927. (aa) Lucas de Oliveira Pinheiro, Chrysolito Corrêa da Costa, Antonio Emilio Nunes Secco.

O snr. coronel Lucas de Oliveira Pinheiro, Presidente, tomando a palavra, pediu que a comissão integral fosse no trigesimo dia do passamento do dr. Herbert Lessa de Azevedo fazer uma visita ao tumulo, convidando-se, para essa homenagem posthuma, toda a população. Aceito o alvitre do nobre Presidente, foi

escolhido o snr. Leoncio de Salignac e Souza para fazer a oração funebre em nome desta commissão e do povo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão. Eu, Leoncio de Salignac e Souza, a escrevi, dactylographiei e assigno. (aa) Leoncio Salignac e Souza, Lucas de Oliveira Pinheiro, Presidente. Chrysolito Corrêa da Costa, José Joaquim de Souza, Antonio Emilio Nunes Secco.

\*  
\* \* \*

*Acta da 8.<sup>a</sup> sessão da Commissão Executiva do Partido Republicano do Amazonas, de Coary.* — Aos vinte e cinco dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e vinte e sete, nesta villa de Coary, no salão nobre do Paço Municipal, ás quatorze horas, reuniram-se os seguintes membros directores: majores José Joaquim de Souza e Chrysolito Corrêa da Costa, Antonio Emilio Nunes Secco e Leoncio de Salignac e Souza, supplente do snr. coronel Lucas de Oliveira Pinheiro. Assumindo a presidencia, o snr. major José Joaquim de Souza declarou iniciados os trabalhos e convidou a secretarial-o o snr. Leoncio de Salignac e Souza. Este disse ter-se desobrigado da tarefa que lhe fôra confiada para fallar por esta commissão no tumulo do dr. Herbert Lessa de Azevedo, quando da homenagem prestada á sua memoria, no trigesimo dia de seu passamento. Em seguida, o snr. major Chrysolito Corrêa da Costa pede que seja transcripta na presente acta a oração pronunciada pelo snr. Leoncio de Salignac e Souza. Approvada a proposta, o snr. presidente mandou transcrevel-a como se segue: «HERBERT: Pudessem as minhas palavras fazer-te despertar da lethargia, da inercia, da inactividade em que jazes neste leito gélido e frio; pudésse a dor, estillando-se em lagrimas, lagrimas vertidas por todos nós que te queremos, reanimar-te, reviver-te, restituir-te a liberdade das faculdades; pudéssem ainda as nossas profundas saudades

arrancar-te das aduncas e cruéis garras da Parca intran-  
sigente, e tu verias, ao teu lado, junto de ti, um povo  
inteiro que, de alma ajoelhada, vem expressar-te no  
seu pranto e nos seus soluços toda a extensão infinita  
de seu affecto e de seu amor. Mas, tudo debalde! Nada  
teremos para suavizar as nossas magoas, minorar as  
nossas tristezas, sinão a amarga verdade de que  
repousas aqui, neste mesmo sitio, onde vivem no  
silencio de seus sepulchros e na mudez sombria e  
eterna de suas catacumbas, entes queridos que, como  
tu, partiram nos deixando a alma premida, angustiada,  
torturada por esta separação dolorida e inevitavel. Por  
isso, aqui estamos numa verdadeira dôr, num fervoroso  
culto, rendendo, á tua memoria, as mais expressivas  
homenagens que são, na realidade, os mais bellos  
monumentos do teu nome aureolado de bençams. E'  
uma divida a que nos obrigamos contigo; e um dever  
que temos, esse de levantar bem alto o valor de tua  
bravura, o attestado bello e fulgurante de tua intrepidez,  
para que se saiba, além de nossas fronteiras, que  
soubestes morrer no teu posto, deixando intacta, integral,  
perfeita, a tradição gloriosa da fortaleza de nossa raça.  
Diante do perigo imminente não soubéste recuar;  
enfrentaste-o sorrindo; diante da morte, não tivéste até  
o derradeiro instante, sinão expressões de conforto e  
de resignação aos que choravam á tua cabeceira, com-  
pungidos por te vêrem succumbir em plena mocidade,  
na madrugada alvi-rosea da existencia. O destino  
impiedoso e obstinado cortou-te um futuro rútilo,  
fulgido, esplendente, arrebatando-te, muito cêdo, do  
theatro da vida. Mas, fez-te um heroe quasi lendario,  
tal a belleza de tua coragem extraordinaria e pasmosa;  
e, hoje, não ha por essas plagas extensas e maravi-  
lhosas quem não te recorde envolto num profundo  
sentimento de respeito e veneração. E, como heróe,  
fôste um bom, porque o teu coração jamais deixou de  
acolher o soffrimento alheio, aberto sempre áquel-  
les que, na adversidade, no infortunio, imploravam

a mercê de sua bondade. Conheci-te, desde muito tempo, e sei bem que, como amigo, não vias obices, empecilhos, que te impedissem de servir com solicitude os que, pressurósos, te batiam a porta. Nunca as posições conseguiram transmudar a tua modestia, como nunca transformaram as feições de teu character lhano, bondoso e affavel. Homens, como tú, não morrem nunca; desaparecem, apenas, para surgir mais fórtes e mais bellos, maravilhando-nos nas irradiações coruscantes de suas obras e de seus exemplos. Aqui, fallando-te, não está simplesmente o amigo da infancia, o velho camarada daquelles dias felizes, festivos e afortunados tempos, em que, entre risos e galanterias, passavamos, indifferentes, ás graves responsabilidades da vida. Mas o interprete duma aggremação, orgam representativo dos sentimentos collectivos, á qual vinhas prestando o concurso de tua bella intelligencia e a collaboração de teu trabalho efficiente, alcançando, pelo teu esforço e dedicação a deferencia muito especial de teus pares que, num gésto digno de encomios, te escolheram para seu Presidente. E' em nome da commissão executiva do Partido Republicano do Amazonas, de Coary, que venho depositar sobre o teu tumulo estas flôres e esta grinalda. E' em nome desta commissão que te ergo esta homilia, saudando-te no plenilunio da dôr e da amargura. Descança, Herbert! Sobre a tua sepultura brotarão flôres, lyrios e roseiraeas, e, diante desta morada eterna todos se prosternarão, rendendo sempre, á tua memoria, esse preito justo de respeito e de carinho. Essa terra, em que repousas, compraste-a com teu sangue. E' tua, dorme! Nós te saudamos, heróe!».

Continuando ainda, o snr. major Chrysolito Corrêa da Costa participou á mesa que, de harmonia com a indicação, comparecêra a todas as homenagens funebres prestadas ao dr. Herbert Lessa de Azevedo, por si e pelo snr. major presidente que seguira, em viagem dos interesses publicos, até Manáos. Levantando-se, o major José Joaquim de Souza disse não ter

sido possível chegar a tempo de tomar parte nas manifestações de saudades feitas por esta aggremação á memoria de seu pranteado Presidente, em exercicio, no entanto, no dia de sua partida, foi o seu ultimo acto assignar o decreto que denomina «avenida doutor HERBERT DE AZEVEDO» a principal via publica desta villa como uma prova inequivoca do alto apreço e especial admiração em que o Municipio de Coary sempre o teve. Disse mais que em Manáos participara de todas as expressões de dôr e de carinho feitas no 30.º dia do fallecimento do dr. Herbert, não só, pessoalmente, como representando a politica, e a administração municipal coaryense. Fallou ainda o snr. Antonio Emilio Nunes Secco, dizendo que sobre a sepultura do nosso desditoso presidente depositou, como os seus pares, flôres e grinaldas, exprimindo, assim, a sua derradeira homenagem ao querido morto. Nada mais havendo a tratar o snr. Presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a presente acta, que vae por todos assignada. Eu, Leoncio de Salignac e Souza, secretario a escrevi e assigno. — (aa) *Leoncio de Salignac e Souza, José Joaquim de Souza, Chrysolito C. Costa e Antonio Emilio Nunes Secco.*

\* \* \*

Discurso pronunciado na Intendencia Municipal de Coary pelo intendente snr. Edgard Gâma Rodrigues, na sessão de 17 de Outubro de 1927:

« Senhores Intendentes:

Após os luctuosos acontecimentos de 23 de Junho p. p. de que resultou o barbaro assassinio do então Prefeito dr. Herbert Lessa de Azevedo, é esta a primeira vez que nos reunimos para tratar dos altos interesses do Municipio. Todos vós conhecestes o morto. Era uma radiosa esperanza dos meios politicos do Amazonas, pela sua intelligencia multiforme, pela

sua visada rectilinea, pelos seus dotes civicos de generosidade e patriotismo. Não podia, snrs. intendentes, passar desapercibido, neste Conselho, o desaparecimento de tão illustre personalidade. Mesmo que não levassemos em linha de conta as suas elevadas virtudes teriamos, soberbamente, a annotar o fim tragico do cidadão que em defesa da integridade do seu cargo e ainda como demonstração viva da coragem sem vacilação e do civismo sem peias, soube altivamente defender os solennes principios das autoridades constituídas. Isto vale um monumento, não feito pela nossa palavra, mas pela gratidão, pela veneração, pelo respeito sagrado de todos os nossos municipes á memoria do heroe. Coary honra-se de ter tido, a superintendel-o, um homem assim, de tão definida envergadura moral, de tão seguros valores mentaes, sem jaça no character, sem treguas na energia, sem temor no heroismo, sereno em todos os seus actos, até no perigo extremo, até na sancção da morte. Seria lamentavel que este Conselho não se referisse ao seu saudoso conterraneo, homenageando-o condignamente. Todos nós sabemos que ao chegar á esta terra, no momento em que a politica desencandeava odios, o seu primeiro acto foi chamar as facções dispersas, juntal-as, harmonizal-as, prestigial-as, para que seu governo se iniciasse entre a cordialidade e a tolerancia. Magnifico exemplo! Como administrador, o diminuto espaço de tempo que aqui exerceu a funcção prefeitural, não lhe permittio que fizesse amplos melhoramentos. No entanto, as suas intenções patrioticas eram claras. Já o Governo do Estado recebera a proposta da installação de luz electrica na villa. Já conhecidos profissionaes organizavam as plantas de edificação modernas com que o infortunado Prefeito cogitava dotar a séde do Municipio.

Hypotheticas não seriam estas propostas, porque ahi está Parintins com o seu serviço de luz e agua, obra iniciada na administração do dr. Herbert Lessa de Azevedo. Ahi está o telegramma expressivo do actual

Prefeito do importante Municipio do Baixo Amazonas ao Deputado Raul de Azevedo, affirmando a gratidão do povo de Parintins por tão auspicioso melhoramento. Quando o Partido Republicano do Amazonas, no ultimo pleito eleitoral, appellava para os seus auxiliares para a victoria da chapa situacionista, o ex-Prefeito, que exercia tambem as funcções de Presidente do Directorio como supplente do exmo. snr. dr. José Francisco de Araujo Lima, não ficou em suas commodidades de Chefe. Elle mesmo sahiu, cruzando os rios, visitando as barracas, chamando os eleitores a seus deveres, exposto ás intempéries naturaes, sem conforto, apenas com a satisfação de que se dedicava a uma causa justa. E o resultado foi a memoravel victoria do Partido Republicano do Amazonas, em Coary. Eis, em linhas geraes, alguns dos merecimentos do morto, pelos quaes este Conselho deve manifestar-se. Proponho que seja consignado um voto de pesar pelo passamento do dr. Herbert Lessa de Azevedo e que seja dirigido um officio ao Deputado Raul de Azevedo, pae do fallecido, communicando a justa resolução desta casa».

*(Foi aprovado unanimemente.)*

\* \* \*

Noticias chegadas de Coary, em cartas, dizem que toda a população da Villa, sem excepções, está preparando uma grande romaria ao tumulo do seu mallogrado Prefeito dr. Herbert Lessa de Azevedo.

Irão os homens, as senhoras e senhorinhas, as crianças, todos, depositar muitas flores e collocar vélas na sepultura do destemido e heroico amazonense.

No seu tumulo já estavam collocadas uma corôa enviada pela familia e uma cruz, e agora será fixada a grande lapide.

Toda a expedição que partio de Manãos assistio o tocante acto, do assentamento da cruz e grinalda, que foi depositada a pedido da familia pelos amigos

do dr. Herbert, o dr. Turiano Meira, medico da expedição, e o dr. Abguar Bastos.

A sepultura está bem tratada e cuidada com carinho, pelas familias principaes da cidade, que tomaram a si o piedoso encargo.

Ha sempre flôres esparsas e grinaldas de flôres naturaes cobrindo o tumulo do destemido amazonense. Entre as familias que cuidam do tumulo estão as do juiz dr. Jubim, do coronel José Joaquim de Souza, dos commerciantes Azulay e Meir, e outras. A sepultura está junto ao Cruzeiro, que é logar excepcional.

Coary continúa a chorar a perda do seu digno e pranteado Prefeito.

(Estado do Amazonas, Manáos,  
9 de julho de 1927).

\* \* \*

*Coary, pelo sentimento expontaneo do seu povo, presta ao seu infortunado Prefeito extraordinarias homenagens. — O 30.º dia do passamento do heroico amazonense. — (Correspondencia especial). —* Reunido extraordinariamente o Partido Republicano do Amazonas, em Coary, deliberou promover, no trigesimo dia do passamento do dr. Herbert de Azevedo, homenagens excepcionaes, que atestem o pesar e a admiração de todas as classes, pelo Prefeito desaparecido.

Desde a manhã do dia 23 de Julho começam a chegar á villa diversas pessoas que vem incorporar-se ás manifestações annunciadas.

Alguns commerciantes, em signal de pesar, cerram meias portas. A população tem o aspecto triste duma collectividade acabrunhada.

Comentam-se os factos de trinta dias passados. O nome do glorioso Chefe, morto na defesa das autoridades constituidas, numa eloquente prova de patriotismo e abnegação, anda, de lembrança em lembrança, como um exemplo á posteridade. Está marcada para dezeseis



horas a romaria publica ao Cemiterio da villa onde se deve effectuar a solennidade. Aproxima-se o momento. Ha muito sol. Muita gente pelas ruas.

O cemiterio começa a encher-se de pessaõs de todas as classes sociaes. Dezeseis horas. Estão presentes todas autoridades, os membros do Partido, intendentes, funcionarios municipaes, estaduaes, os alumnos das escolas publicas, todos os commerciantes e povo em geral.

A sepultura do mallogrado Prefeito está magnifica de flores naturaes e artificiaes, corõas, palmas, etc.

Os sinos da igreja de S. Sebastião, desde ás nove horas que dobram, sentidamente. Ardem os cirios em redor da terra abençoada.

O povo, respeitoso, espera a palavra do seu representante. Começa então a falar o sr. dr. Leoncio de Salignac e Souza, para esse fim designado. A sua oração é um hymno ás virtudes do morto. Fala do seu heroismo em defesa da Ordem. Fala do homem publico e do homem intimo. Disserta. Exemplifica. Mostra que o morto não foi olvidado nem o será. Ali está naquella multidão silenciosa, a prova do amor a quem soube ser bom e a quem soube ser forte. Perora. A cerimonia assume o seu maximo aspecto. Murmuram-se preces. A sinceridade se espalha no semblante de toda aquella gente. O sol desaparece por traz das arvores seculares. O poente offerece as suas tintas de oiro para uma sagração celestial ao grande heróe. Em todos está a lagrima, a saudade que não se acaba.

Lentamente, os circumstantes se retiram. Dahi a uma hora é o terço, que manda resar na igreja da villa, o sr. José Garibaldi. Os sinos continuam a dobrar . . .

A Igreja recebe os seus fieis para o offertorio religioso á alma do dr. Herbert Azevedo. Ahi estão igualmente todas as autoridades, amigos e admiradores do morto. Inicia-se o culto. Rezam todos e, entre cantos religiosos, finda a ultima homenagem do dia a quem tão bem soube merecel-a.

*Dia 30.—A missa solenne em acção de graças.—*  
*O que foi essa imponente cerimonia.*— Esperado desde o dia 23, chega, finalmente, á villa o revmo. padre Manoel José Dias, da Prelasia de Teffé. Mandada celebrar pelos srs. dr. Abguar Bastos e major José Joaquim de Souza, Prefeito em exercicio, tem logar na Igreja de S. Sebastião a missa em acção de graças pela paz espiritual do ex-prefeito do municipio. Ha muito que não é dado, aos habitantes de Coary, assistir uma cerimonia tão magestosa e imponente. Todos os altares estão luctuosamente velados. Forrados de negro estão igualmente grades, paredes, columnas.

No meio da igreja está a eça artisticamente ornada. Sobre ella repouza um esquife simbolico. Enormes castiçaes, nos quatro cantos do catafalco. Outros, menores, sobre o mesmo, onde innumeras corôas fazem pender as suas fitas brancas e rôxas, até ao chão. Ardem os cirios, tristes e longos, nos altares e em redor da eça. Airaz está o Crucifixo, envolto em crepe, tendo na base um tapete com uma cruz branca no centro. O culto decorre entre o fumo sagrado dos incensos. Tres menores com suas insignias religiosas e paramentos escarlates, auxiliam os cantos do sacerdote. Eleva-se o Senhor.

Tangem os sinos, no alto da Torre. Depois o hostiario se abre para os fiéis confessados. Desce o sacerdote até o catafalco. Libera-mé. O revmo. padre Dias faz a sua predica em louvor do morto. Pede que o pensamento de todos, em communhão, se erga a Deus, para pedir pela felicidade eterna do dr. Herbert Lessa de Azevedo. Esparge agua benta sobre as corôas e sobre os fieis. Findo o acto catholico os sinos, de novo, plangem, no alto da torre.

—O rev.º padre Manoel José Dias foi ao cemiterio, acompanhado de diversas pessoas, lançando as suas benções sobre a sepultura do inditoso Prefeito, morto em defesa do seu posto de honra.— **S. B.**

(*"Estado do Amazonas"*, Manáos,  
 11 de Agosto de 1927).

\* \* \*

*Notas de Coary.*—Continuam as demonstrações de pesar pela tragedia horrivel que victimou em Coary o seu destemido Prefeito, o heroico moço dr. Herbert Lessa de Azevedo.

Entre as muitas cartas de pesames que o seu infortunado pai, o deputado Raul de Azevedo recebeu de Coary, pedimos venia para publicar a seguinte, que é do snr. cel. Lucas Pinheiro, chefe politico e uma tradição de Coary:

«Exmo. snr. deputado Raul de Azevedo.—Devem ser as minhas primeiras palavras de profunda condolencia pela morte do seu extremoso filho e nosso querido Prefeito snr. dr. Herbert Lessa de Azevedo.

O destino, caprichoso e brutal, não me consentiu abraçal-o ainda com vida. Cheguei, como deve ter sabido, á tardinha do dia tragico. Elle, o dr. Herbert, fallecera alguns minutos antes do meu desembarque. No entanto, estive ao lado de seu corpo durante toda a noite e acompanheio-o até a derradeira morada.

Sei, meu caro amigo, a amplidão de sua dôr de pae; sei muito bem o desconforto, a magoa e as saudades que o torturam, mas, deve confortar-lhe o heroismo, a coragem, a abnegação de seu filho em defesa da ordem publica e das autoridades constituídas. Fosse covarde, e teria escapado á sanha da capadoçagem; mas francamente, esse moço honrou, sobremodo, a tradição gloriosa de seu nome. Não morreu; tornou-se um heróe.

Daqui de longe, envio-lhe, de par com as minhas saudades, os meus affectivos abraços de pesames.—Att.º, Cr.º, Obr.º—*Lucas de Oliveira Pinheiro*. Coary, 7 Junho de 1927».

—No setimo dia da morte do snr. dr. Herbert de Azevedo houve uma romaria ao seu tumulo, com as familias de Coary e cavalheiros.

Foram depositadas diversas corôas de flôres naturaes e collocadas muitas rosas em a sua sepultura.

No cemiterio orou, com sentidas e dolorosas palavras, que fizeram chorar aos presentes, o snr. dr. Satyro Marinho.

—No tumulo do dr. Herbert de Azevedo, em Coary, foram depositadas mais estas corôas:

—Ao inolvidavel amigo Herbert, saudades de José Joaquim de Souza e familia.

—Ao querido amigo dr. Herbert, eternas saudades de Chrysolito Costa, Togo e Leoncio Salignac.

—Ao bravo Prefeito dr. Herbert Lessa de Azevedo, saudades de seu amigo Zany.

—Pelo Corpo Commercial, Moyses Azulay e Meyer Ammar.

—Saudades da familia Anisio Jobim.

(*Dos jornaes*).

\* \* \*

*Acta da 10.<sup>a</sup> sessão da commissão executiva do Partido Republicano do Amazonas, de Coary.*—Aos quatro dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e vinte e sete, nesta villa de Coary, no salão nobre do Paço Municipal, ás dez horas, compareceram os seguintes senhores: Raul de Azevedo, Deputado Estadual e Membro da Commissão Executiva do Partido Republicano do Amazonas, major José Joaquim de Souza, Prefeito municipal, em exercicio, Edgard da Gama Rodrigues, supplente do major Chrysolito Corrêa da Costa, Pedro Marques Sobrinho, supplente do snr. Antonio Emilio Nunes Secco e Leoncio de Salignac e Souza, supplente do snr. coronel Lucas de Oliveira Pinheiro. Abrindo a sessão, o snr. major José Joaquim de Souza, presidente, em exercicio, passou a presidencia ao exmo. snr. Deputado Raul de Azevedo que con-

vidou a secretarial-o o snr. Leoncio de Salignac e Souza. Usando da palavra o exmo. snr. Raul de Azevedo, em expressões emotivas, externou á esta aggre-miação politica o seu reconhecimento indelevel e gra-tidão insuperavel pelo modo como esta executiva tem perpetuado, com justiça, a memoria do heroico e que-rido ex-Prefeito doutor Herbert Lessa de Azevedo.

.....

«A commissão executiva do Partido Republicano do Amazonas, de Coary, desejando expressar ao exmo. snr. Deputado Raul de Azevedo, Membro da Commis-são Central do Partido Republicano do Amazonas, seu reconhecimento profundo e admiração sincera pelo muito que vem corroborando em pról dos negocios politicos de nosso Municipio, prestando-nos as luzes de sua intelligencia radiosa em bellos conselhos de harmonia, cordialidade e eficiencia, reaffirma ao illustre homem publico a sua indissoluvell solidariedade e elevado apreço. Sala das sessões, em 4 de Novembro de 1927.—*José Joaquim de Souza, Edgard da Gama Rodrigues, Pedro Marques Sobrinho, Leoncio de Sali-gnac e Souza.*

.....

O snr. major José Joaquim de Souza, correspon-dendo ás expressões calorosas do pedido que lhe foi feito por este directorio, declarou que o Prefeito mu-nicipal baixará o acto que denomina «Raul de Azeve-do» a ponte que liga os dois bairros desta villa. O exmo. snr. Raul de Azevedo, verdadeiramente sensibi-lizado, num formoso e eloquente improviso agradeceu essa prova de alto apreço e inexcedivel sympathia com que procuravam assignalar a sua estadia em Coary e disse mais que, talvez a outros de melhores serviços a este Municipio, coubesse esta especial distincção.

Acceitava-a, ainda, como uma homenagem pres-tada ao seu pranteado filho, o saudoso Prefeito de Coary, o dr. Herbert de Azevedo.

.....

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Eu, Leoncio de Salignac e Souza, a escrevi e assigno.

Leoncio de Salignac e Souza, Raul de Azevedo, com restricções quanto as referencias a sua pessoa, José Joaquim de Souza, Pedro Marques Sobrinho, Edgard da Gama Rodrigues.

(Estado do Amazonas, de Manáos,  
10 de Novembro de 1927).

\* \* \*

*A opposição do retrato do dr. Herbert de Azevedo na Prefeitura de Coary e outras homenagens.* — Por ocasião da visita especial do Deputado Raul de Azevedo e familia ao tumulo do seu pranteado e heroico filho dr. Herbert Lessa de Azevedo, em Coary, foram prestadas diversas homenagens ao saudoso amazonense.

A' chegada do nosso confrade que viajou na *Loreto*, a futura villa, foi S. Exc. recebido por todas as autoridades, commerciantes, familias e povo. Seguiu directamente para o cemiterio, acompanhando-o todas as pessoas que tomaram parte no seu desembarque.

Já estava collocada a grande pedra marmore enviada pela sua familia na campa do denodado ex-Prefeito, e viam-se muitas corôas e flores e cyrios ardendo, — tocante manifestação de saudade das familias de Coary.

A sepultura está carinhosamente tratada.

Durante a estadia da familia Raul de Azevedo em Coary, esta esteve diversas vezes no cemiterio, gratissima sempre ao zelo das autoridades e senhoras daquella villa, que guardam com affecto a preciosa sepultura.

A's 9 horas da manhã, de 4 do corrente, reunidos no salão nobre da Intendencia Municipal o Conselho, as autoridades, familias e povo, o illustre e esforçado prefeito interino coronel José Joaquim de Souza, abriu a sessão especial em homenagem a memo-

ria do inditoso e heroico Prefeito dr. Herbert de Azevedo. A' sua direita, sentava-se o sr. Deputado Raul de Azevedo, e á esquerda, o sr. Presidente do Conselho Municipal, seguindo-se as autoridades federaes, estaduaes e municipaes.

O sr. Presidente declarou os fins civicos daquella sessão, em patrioticas e ardorosas palavras, e disse que o illustre secretario da prefeitura, dr. Abguar Bastos, um dos mais brilhantes intellectuaes do norte, ia faillar.

O joven belletrista pronunciou uma apurada e tocante oração, descrevendo a obra formidavel do mallogrado amazonense, a sua dedicação, o seu heroismo, o seu civismo, sacrificando voluntariamente a vida em principio do prestigio das autoridades, fazendo respeitar a sua Prefeitura, reagindo á bala aos ataques brutaes dos invasores e assassinos. Concluiu que elle era um dos expoentés da raça brasileira, e de certo o mais formoso e heroico symbolo da altiva mocidade amazonense.

As ultimas palavras foram ouvidas em meio de innumerous applausos.

Seguiu-se com a palavra o dr. Leoncio Salignac de Souza, tabellião publico, que pronunciou um vibrante discurso, cheio de lindas imagens, enaltecendo a obra imperecivel do denodado amazonense dr. Herbert de Azevedo, que, valente e corajoso, como poucos, será eternamente chorado pelo povo amazonense. O seu nome glorioso, disse, passou á historia, e a sua saudade será eterna.

Declarou que, em nome da Prefeitura Municipal, inaugurava o retrato do pranteado moço, que era um symbolo de energia e de civismo.

Toda a sala applaudiu o formoso discurso.

Falou, depois, commovidamente, agradecendo aquelle preito de justiça e saudade, o pai do mallogrado Prefeito, — e a sua oração foi toda uma grande dôr, ouvida em silencio religioso, um poema de lagrimas e amôr, carinhoso e affectivo.

Quasi toda a assistencia tinha os olhos cheios de lagrimas ás ultimas palavras, que era todo um coração dorido a fremir.

O sr. Prefeito encerrou a tocante sessão agradecendo a presença do sr. Deputado Raul de Azevedo e exm.<sup>a</sup> familia, autoridades, senhoras e senhorinhas, commerciantes e povo.

O retrato inaugurado do prantêado dr. Herbert de Azevedo é um verdadeiro trabalho de arte da *Manãos Arte*, desta cidade. O seu autor, o artista que é o sr. Manoel Lyra, revelou-se mais uma vez um supremo conhecedor de sua profissão, e esse retrato em busto natural é uma revelação da sua capacidade invulgar, e foi applaudido por todos.

Nessa mesma noite de 4 deste mez, no «S. Salvador», da Amazon River, o sr. Deputado Raul de Azevedo e familia, inclusivé a senhorinha Marilda Lessa de Azevedo, irmã, e dr. Marciónillo Lessa, tio do dr. Herbert de Azevedo, embarcaram de regresso a Manãos, sendo deixados a bordo pelo digno Prefeito municipal, o honrado presidente do Conselho, demais autoridades e diversas familias.

— Assignalando a visita a Coary, do Deputado Raul de Azevedo, a Commissão Executiva do Partido Republicano do Amazonas fez uma sessão especial em sua honra, e lançou em acta um voto de louvor e solidariedade, pois que S. Exc. é um dos Membros da Commissão Executiva Geral do mesmo Partido, e o Prefeito deu o nome da Ponte principal—RAUL DE AZEVEDO.

(*Diario Official*, Manãos, 17 de Novembro de 1927.)

*Dr. Herbert Lessa de Azevedo.* — Ao traçar esta exposição geral relativa ao anno ultimo, senhores intendentes, seria uma injustiça, seria um esquecimento quasi



criminoso, o deixar de mencionar o passamento prematuro do Dr. Herbert Lessa de Azevedo, ex-Prefeito Municipal, victima de sua coragem e de seu heroismo, martyr de seus espinhosos deveres, quando, em pleno exercicio de suas funcções, dentro da séde de sua repartição, affrontou, com serenidade e com energia, um grupo de amotinados que, á mão armada, pretendiam desrespeitar duas autoridades. A attitude, o rasgo de coragem e destemor, o desprendimento de si proprio no cumprimento exacto de suas responsabilidades, representa o exemplo mais edificante do verdadeiro civismo. Tornou-se o querido moço, atravez da historia politica de nosso Estado, o symbolo mais concreto, mais positivo da fortaleza de nossa raça. Pouco tempo o tivemos á frente dos destinos do Municipio. O Governo transferira-o de Parintins, onde no mesmo cargo, incitado pelo mesmo entusiasmo de trabalho, deixára, como um vestigio rutilante de sua passagem, a instalação do serviço de luz electrica, obra que hoje está, em definitivo, realisada. Aqui, embora o pouco tempo, começava de dar começo ao seu plano administrativo. Já entendimento havia entre a Prefeitura e a Presidencia do Estado, no sentido da aquisição de machinismos de electricidade encommendados na Inglaterra. A reconstrucção da villa seria um facto. Era um dos assumptos de sua melhor preocupação o construir casas apropriadas para resolver a crise de habitação. O serviço de luz daria a realisacção do abastecimento d'agua. O Municipio, nada lhe devendo, devia a harmonia de sua politica. Coary teve, pois, razão para lhe prestar as homenagens de doloridas saudades por occasião de seu desaparecimento. Consagrando-o, nada mais fez do que expressar o carinho e a amisade de seu povo. A Intendencia Municipal prestou, em particular, inaugurando o retrato do morto na sala nobre de suas reuniões, tributo de verdadeira justiça.

Deixo, atravez destas pallidas expressões, as homenagens impereciveis do Governo Municipal ao seu

querido ex-chefe, áquelle que soube honrar o cargo que occupava.

(Do "Relatorio," apresentado á Intendencia Municipal de Coary, na sessão inaugural de sua 1.<sup>a</sup> reunião ordinaria de 1928, pelo sr. major José Joaquim de Souza, Presidente da Intendencia, no exercicio pleno de Prefeito Municipal).

\* \* \*

*No primeiro anniversario de sua morte, em Coary.*  
— Da Commissão Executiva do Partido Republicano do Amazonas, de Coary :

### MOÇÃO

Ao exm. sr. Deputado Raul de Azevedo. — Nesta hora de dôr e de saudade em que todos os corações coaryenses sangram nas doloridas e amargas recordações de seu ex-Prefeito Municipal, Doutor Herbert Lessa de Azevedo, morto na plenitude de sua mocidade quando, em defesa da ordem e tranquillidade publicas e das auctoridades constituídas, luctava contra uma horda de sanguinarios e perversos a solennizar o primeiro anniversario desse desgraçado acontecimento, a Commissão Executiva do Partido Republicano do Amazonas, deste Municipio, vem trazer ao vosso coração de pae amantissimo em seu nome e no de todos os seus correligionarios a expressão sincera de seu pezar. Sala das Sessões, em Coary, 23 de Junho de 1928. (a) José Joaquim de Souza, Severino Lopes da Silva, Pedro Marques Sobrinho, Americo Vespucio Leitão.

\* \* \*

*Homenagem da Commissão Executiva do Partido Republicano do Amazonas, em Coary.* — A Commissão Executiva do Partido Republicano do Amazonas, de Coary, tomando a seu cargo as manifestações de pezar relativas ao primeiro anniversario do passamento do Dr. Herbert Lessa de Azevedo que, a seu tempo, foi

Prefeito deste Municipio e Presidente do Directorio Politico, deu na realidade, uma bella affirmativa de seus sentimentos civicos. A sua attitude merece francos encomios, pois, além de cumprir um dever, uma obrigação a que não podia fugir, dado os vinculos de intima e solida amisade que lhe prendiam ao pranteado amazonense, cuja personalidade lhe deixou os mais assignalados serviços, veio de encontro ao sentir do povo coaryense que a ella se associou, abrilhantando as cerimoniaes realizadas.

Logo ás primeiras horas do dia 23 de Junho liase na porta principal do Paço, bem como na de outros edificios publicos, o convite que a Executiva local, representada pelo sr. major José Joaquim de Souza, dirigia ás autoridades, ao commercio e ao povo em geral. Já no dia 21 o presidente do Directorio fizera expedir cem cartas circulares, convidando a população a tomar parte nas homenagens e dando sciencia do programma traçado. Este constava de uma romaria ao tumulo, ás dezeseis horas do luctuoso dia 23 de Junho e de uma sessão civica á memoria do extinto, sessão que teria logar no salão nobre da Intendencia, onde se realizam as reuniões do Directorio e em cujo salão figura o retrato de seu mallogrado ex-Presidente na galeria dos grandes da Patria.

O programma foi, na realidade, obedientemente cumprido. A's dezeseis horas, o major José Joaquim de Souza, depositou sobre o tumulo duas lindas corôas, sendo uma em seu nome e no de sua familia, e outra no do Deputado Raul de Azevedo, pae do morto. Nessa mesma occasião os membros do Directorio, os Senhores Intendentes, autoridades, cavalheiros, senhoras e senhorinhas derramaram lindas flores natúraes sobre a lousa e ornamentaram as bases do sepulcro. Em seguida, o major José Joaquim de Souza convidou os presentes a resarem um terço pelo descanso eterno do dr. Herbert. Concluidas as preces, o dr. Raymundo Santos pede a palavra. O orador da Intendencia exor-

dia a sua peça oratoria, lastimando a brutalidade do destino ingrato e cruel, fazendo tombar sem vida, ao limiar de sua existencia, uma criatura carinhosa e bôa. Condemna a selvageria dos assassinos. A multidão ouve-o num silencio religioso. As suas palavras doloridas commovem, as suas phrases magoadas despertam saudades, o orador realça o estoicismo de Herbert nos seus momentos ultimos. As suas expressões arrancam lagrimas e o pranto se communica. Lê-se em todas as phisionomias o travor daquella hora evocativa. É uma população quasi inteira que, entre soluços, pranteia e venera o chefe querido. Os sinos plangem.

Quatro horas e cincoenta e cinco minutos.

E' a hora em que nesta data, um anno atraz, Herbert exhalava, numa agonia dolorosa, mas com uma resignação spartana, o seu derradeiro sopro de vida. Sente-se o peso daquelle ambiente perfumado de dor, incensado de saudades. A cada badalada que, ao longe, parecia um grito infinito de infinita dôr, a tristeza augmentava. Algumas senhoras chorando baixo, ajoelham e resam de novo pelo socego eterno de Herbert. O dr. Raymundo Santos, commovido e commovendo, falla do homem publico, enfrentando a morte com essa belleza extraordinaria que pasma e assombra. Diz que elle foi um martyr de seu dever. Diz que elle fez de seu dever uma religião, defendendo-o até a ultima gotta de suas energias. Exhorta o povo a tel-o sempre nesta veneração. E termina, finalmente, numa emotiva saudação ao pranteado amazonense.

Os sinos plangem, novamente, dobrando a finados. Silencio. Os cirios ardem, derramando uma luz frouxa e pallida. O sol agonisa, infiltrando as suas derradeiras gottas de luz por entre a ramaria da floresta quasi virgem que circunda o Campo Santo. O povo começa a retirar-se. Quasi noite. O tumulto apresenta um aspecto imponente inundado de luz e coberto de flôres. Sahe o ultimo grupo. São as autoridades que regressam. Angelus! Os sinos saúdam os céos.

Vinte horas. O edificio da Prefeitura Municipal está todo illuminado e o seu salão de honra repleto. O retrato do dr. Herbert de Azevedo está envolto, na sua base, pelo pavilhão nacional envolto em crepe. Vêem-se sentados á mesa da sessão do Directorio os seus membros. O Presidente diz do fim desta reunião e dá a palavra ao orador da Executiva, Leoncio de Salignac e Souza. O orador começa a fallar sobre o heroismo e depois entra na analyse da personalidade de Herbert. Apprecia o homem nos seus dois aspectos: na vida publica e na vida privada. Esboça-lhe o perfil. Falla de seus serviços a Coary.

Diz de seu programma administrativo. Depois aprecia-o na intimidade, despido de suas nobilitantes funcções de Chefe do Governo Municipal. Finalmente faz uma emocional saudação ao heroe. Terminada a sua oração que foi bem longa e cheia de emotivas imagens o orador entrega ao Directorio o seu discurso. O major José Joaquim de Souza, em seu nomé, no da Executiva e no do Deputado Raul de Azevedo, de quem se disse representante em todas as solemnidades á memoria do dr. Herbert Lessa de Azevedo, agradecia o comparecimento de todos e encerrou a sessão.

Eis como foi solemnizado, nesta villa, o primeiro anniversario do desaparecimento do heroico Prefeito Herbert de Azevedo.

Coary, 30 de Junho de 1928.

*(Do correspondente).*

\* \* \*

## MANACAPURÚ

«Decreto n.º 3 — Denomina «Prefeito Herbert de Azevedo» a praça em frente á necropole desta villa.

O coronel Pedro José de Souza, prefeito municipal de Manacapurú, por nomeação legal, etc.

Considerando ter sido ferido o prefeito do municipio de Coary, Dr. Herbert de Azevedo, vindo a fallecer horas depois, defendendo a sua repartição de um ataque feito de supreza, á viva força, por um grupo de amotinados que pretendiam assassinar diversas autoridades locais, que se achavam na Prefeitura ;

Considerando que o dr. Herbert, com esse seu gesto de coragem civica e bravura, fez respeitar o principio da autoridade, diminuindo a furia, abrandando a audacia de tal grupo, evitando a chacina e quiçá o saque á população ;

Considerando, finalmente, que esse assassinato deve ser lamentado pelos amigos da ordem e tranquillidade publicas, sendo justo render-se um preito de eterna homenagem á memoria dos que, como o pranteado extinto, morreram em seu posto de honra, no cumprimento de seu dever :

#### DECRETA:

Art. 1.º — Fica denominada — « Prefeito Herbert de Azevedo », a praça em frente á necropole desta villa.

Art. 2.º — Fica o presente decreto sujeito á aprovação da Intendencia Municipal, em sua primeira reunião, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Manacapurú, 24 de Setembro de 1927.

(a) *Pedro José de Souza*, Prefeito.

Foi publicado o presente Decreto nesta Secretaria, aos vinte e quatro dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte e sete.

(a) *Brigido Rocha*, Secretario.

\* \* \*

Estado do Amazonas. — Intendencia Municipal de Manacapurú. — Em 20 de Outubro de 1927. — Officio n.º 56. — Ex.<sup>mo</sup> Snr. Raul de Azevedo.

A Intendencia Municipal de Manacapuru, iniciando os seus trabalhos ordinarios, julgou-se no dever de associar-se ao sentimento de pesar, que attingio a toda a população do Estado, pelo barbaro assassinato do digno moço dr. Herbert Lessa de Azevedo, Prefeito de Coary, quando em defesa do principio da autoridade enfrentava um grupo de desordeiros; e fazendo inserir na acta de seus trabalhos a seguinte

### MOÇÃO

Proponho que na acta dos trabalhos seja lançado um voto de profundo pesar pela morte barbara do dr. Herbert Lessa de Azevedo, Prefeito de Coary, assassinado quando defendia o principio da autoridade e se enderesse um officio ao Snr. Raul de Azevedo, progenitor desse digno moço, sentimentando-o e dando conhecimento do gesto deste Conselho.

(a) *Torquato Ribeiro.*

Trazendo esse facto ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, progenitor daquelle inditoso cidadão, apresento sentimentos de profundo pezar, por esse luctuoso e inesperado acontecimento.

Saúdo a V. Ex.<sup>a</sup>

(a) *Julio Roberto*, presidente.

### CODAJÁS

DECRETO N.º 14 DE 17 DE SETEMBRO DE 1927

Dá a denominação de "Dr. Herbert de Azevedo", á antiga travessa "12 de Outubro", desta villa.

O coronel José Sobreira de Mendonça, Prefeito Municipal de Codajás, por nomeação legal, etc.

Considerando que o dr. Herbert Lessa de Azevedo, Prefeito que era do Municipio de Coary, morreu abnegadamente na defesa do principio da autoridade;

Considerando que, moço, cheio de vida e dotado de intelligencia, tinha um futuro brilhante, tudo sacrificando em defesa da autoridade constituida;

Considerando, finalmente, que á sociedade impõe-se o dever de honrar a memoria daquelles que cáem no seu posto, honrando a Patria e defendendo suas leis e instituições.

## DECRETA:

Art. 1.º — Passa a denominar-se «Travessa Dr. Herbert de Azevedo», á antiga «12 de Outubro», desta villa.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O snr. secretario desta Prefeitura Municipal o faça publicar e correr.

Paço da Prefeitura Municipal de Codajás, em 17 de Setembro de 1927.

(a) JOSÉ SOBREIRA DE MENDONÇA  
*Francisco d'Artagnan Carneiro* — S.

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Codajás, em 17 de Setembro de 1927.

O Secretario,

(a) *Francisco d'Artagnan Carneiro.*

\* \* \*

## TEFFÉ

## DECRETO N.º 31—DE 25 DE JULHO DE 1927

Dá a denominação de Avenida Dr. Herbert de Azevedo á Avenida da Campina desta cidade.

ABILIO NERY, engenheiro civil, Prefeito municipal de Teffé, por nomeação legal, etc.

Considerando que a tragedia de Coary, onde pereceu o Prefeito municipal dr. Herbert Lessa de Aze-



vedo, que, com heroísmo, procurava manter o principio da autoridade n'aquella Villa no dia 23 de Junho, quando assaltada, por um grupo, a mão armada, disposto a desprestigiá-la, tem causado grande pezar em todo o Estado, a maxima admiração pelo exemplo edificante dado por aquelle joven Prefeito;

Considerando que este exemplo de civismo deve ser rememorado em todos os recantos do Estado;

Considerando que é dever dos Poderes Publicos perpetuar a memoria daquelles que se sacrificam pela manutenção da ordem e do principio da autoridade;

Considerando que o Municipio de Teffé não deve ficar indifferente á estas manifestações de sãos principios;

DECRETA:

Art. 1.º—Fica, d'ora em diante, denominada Avenida Dr. Herbert de Azevedo, a Avenida da Campina desta cidade.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario. O snr. Secretario mande imprimir, publicar e correr.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Teffé, 25 de Julho de 1927.—(a) *Abilio Nery*.

\* \* \*

FONTE-BOA

DECRETO N.º 5, DE 12 DE JULHO DE 1927

Decreta lucto official por tres dias no Municipio de Fonte-Bôa.

O bacharel José Amaro Coêlho Cintra, Prefeito Municipal de Fonte-Boa, por nomeação legal, etc.

UZANDO das attribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 1289, de 14 de Outubro de 1926;

Considerando que esta Prefeitura acaba de ter sciencia do barbaro e cobarde assassinato do dr. Her-

bert Lessa de Azevedo, Prefeito de Coary, como homenagem ao pranteado morto;

DECRETA:

Art. 1.º — Fica encerrado o expediente da Secretaria da Prefeitura por trez dias e determinado lucto official do Municipio de Fonte-Bôa, como homenagem á memoria do dr. Herbert Lessa de Azevedo.

Art. 2.º — Submetta-se este acto á consideração da Intendencia Municipal em sua primeira reunião.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Senhor Secretario o faça imprimir e publicar. Prefeitura Municipal de Fonte-Bôa, em 12 de Julho de 1927. (a) *José Amaro Coêlho Cintra*.

Publicado o presente decreto nesta secretaria da Prefeitura Municipal de Fonte-Bôa, em 12 de Julho de 1927. O Secretario, (a) *Flavio Lopes*.

Está conforme o original.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Fonte-Bôa, em 12 de Julho de 1927.

O Secretario,

(a) *Flavio Lopes*.

DECRETO N.º 6, DE 16 DE JULHO DE 1927.

Dá denominação á rua NOVA de rua PREFEITO HERBERT DE AZEVEDO e toma outras providencias.

O bacharel José Amaro Coêlho Cintra, Prefeito Municipal de Fonte-Bôa, por nomeação legal, etc.

USANDO das attribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 1289, de 14 de Outubro de 1926; e,

Considerando que o Municipio de Fonte-Bôa tem o indeclinavel dever de perpetuar a memoria do inolvidavel amazonense dr. Herbert Lessa de Azevedo, como heróe, que no seu posto de honra defendeu o principio de autoridade, sacrificando a sua propria vida, tombando com verdadeira bravura;

Considerando mais, que é edificante para um povo, lembrar sempre a sua historia politica e administrativa, o exemplo salutar de um heróe para incentivar as gerações futuras; e,

Considerando, sobretudo, que o feito nobilitante da bravura do dr. Herbert Lessa de Azevedo, deve ser lembrado neste Municipio porque soube honrar o cargo de Prefeito da cidade de Coary, defendendo a sua autoridade com denodada e inexcedivel coragem, dando assim uma prova de intrepidez da raça varonil da nossa querida Patria e honrando as tradições das suas glorias;

DECRETA:

Art. 1.º — Denomina de rua « Prefeito Herbert de Azevedo » á rua que começa na Olaria, aberta ultimamente.

Art. 2.º — Fica aberta na Lei orçamentaria vigente o credito de um conto de réis, para destocar e indemnizar pequenos lotes de terrenos aforados cortados pela referida rua, bem assim para occorrer as despesas da placa de marmore com o nome relativo do art. 1.º.

Art. 3.º — Submetta-se este acto á consideração da Intendencia Municipal em sua primeira reunião.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O senhor Secretario o faça imprimir e publicar. Prefeitura Municipal de Fonte-Bôa, em 16 de Julho de 1927. (a) *José Amaro Coêlho Cintra*.

Publicado o presente decreto, nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Fonte-Bôa, em 16 de Julho de 1927. O Secretario (a) *Flavio Lopes*.

Está conforme o original.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Fonte-Bôa, em 17 de Julho de 1927.

O Secretario,

(a) *Flavio Lopes*.

\* \* \*

O Municipio de Fonte-Boa inaugurou as placas da rua « Prefeito Herbert de Azevedo », tendo realizado grande solennidade. A proposito foi recebido o seguinte officio:

« Estado do Amazonas. Prefeitura Municipal de Fonte-Boa. N.º 25. Fonte-Boa, 29 de Fevereiro de 1928. Exmo. snr. Raul de Azevedo, D. D. deputado á Assembléa Legislativa do Estado. Manáos. — Tenho a subida honra de levar ao conhecimento de v. exc.<sup>a</sup>, que no dia 24 do corrente mez colloquei a placa na rua « Prefeito Herbert de Azevedo ». O acto revestiu-se de toda solennidade, comparecendo todas as autoridades e pessoas gradas, fallando, na occasião, o snr. dr. José da Silva Castanheira, juiz preparador do Termo, que pronunciou eloquente discurso. Como Prefeito do Municipio agradei o comparecimento de todos, e, como representante de v. exc., fallei como pae, cheio de profunda emoção, agradecendo ao dr. José Castanheira a sua commovedora e confortativa allocução, lembrando o feito heroico do desditoso amazonense, que servirá de ensinamento para as gerações futuras. Reitero a v. exc. os meus protestos de elevada consideração e respeitosa estima. Saudações. — (a) *José Coêlho Cintra*, Prefeito ».

\* \* \*

## S. PAULO DE OLIVENÇA

DECRETO—N.º 33, DE 10 DE AGOSTO DE 1927

Denomina Doutor Herbert de Azevedo a nova rua ultimamente aberta nesta villa.

O CEL. SALUSTINO LIBERATO, Prefeito municipal de S. Paulo de Olivença, por nomeação legal, etc.

Considerando que o modo porque procedeu o illustre e pranteado moço doutor Herbert Lessa de

Azevedo, enfrentando uma horda de assassinos que o atacaram na propria repartição de que era chefe, sacrificando a sua propria vida, como sacrificou, em cumprimento dos deveres do seu cargo como Prefeito que era do municipio de Coary;

Considerando que os exemplos de abnegação e energia no cumprimento de deveres devem ser imitados, servindo assim para estímulo das gerações vindouras;

Considerando que é de justiça prestar-se ao mesmo, como preito de gratidão e homenagem á sua memoria por este acto, tributo de reconhecimento;

DECRETA:

Art. 1.º— Fica denominada doutor Herbert de Azevedo, a nova rua desta villa ultimamente aberta, a que vae em seguimento a Benjamin Constant, começando do canto da rua Governador Pedroza e Independencia até a Municipal.

Art.º 2.º— Revogam-se as disposições em contrario.

Fica o presente decreto ad-referendum do Conselho Municipal, na sua proxima reunião ordinaria.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento deste decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir como nelle se contém.

O snr. secretario da Prefeitura, o mande imprimir, publicar e correr.

Secretaria da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, 10 de Agosto de 1927.

(a) SALUSTINO LIBERATO

(a) *Daniel Rodrigues das Neves.*

Publicado o presente decreto, nesta secretaria da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, aos 10 dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte sete.

O Secretario,

*Daniel Rodrigues das Neves.*

BENJAMIN CONSTANT

DECRETO N.º 8

Denomina "DR. HERBERT DE AZEVEDO" a avenida que passa em frente á Praça "Ephigenio de Salles", em Esperança, nova séde deste Municipio.

O Doutor João Henriques dos Santos, Prefeito Municipal de Benjamin Constant, por nomeação legal, etc.

CONSIDERANDO que não só ás classes populares mas, igualmente, aos Poderes constituídos compete o dever civico de homenagear aquelles que se illustram em feitos heroicos ou patrioticos;

CONSIDERANDO que é dos fastos da historia do Amazonas a sanguinolenta tragedia de Coary, onde perdeu a vida no seu posto de honra, o seu então Prefeito, Dr. Herbert Lessa de Azevedo;

CONSIDERANDO que o Prefeito de Coary, repellindo a horda dos seus atacantes, morreu heroicamente, demonstrando que mesmo defronte da morte a confiança do Governo do Estado foi-lhe inabalavel e fiel;

CONSIDERANDO que o Municipio de Benjamin Constant não pode deixar de cooperar na obra grandiosa de glorificação ao morto illustre, obra em que largamente já collaboraram todos os Municipios do Amazonas, o Poder Legislativo, o Governo do Estado e povo.

DECRETA, *ad referendum* do Conselho Municipal:  
Art. 1.º— Fica denominada «Dr. Herbert de Azevedo» a avenida que passa em frente á Praça «Ephigenio de Salles».

Art. 2.º— Revogam-se as disposições em contrario.

Mando a todas as autoridades a quem o conhecimento deste Decreto competir, que o cumpram e façam cumprir tudo inteiramente como nelle se contem e declara.

O dr. secretario o mande imprimir, publicar e correr.

Dado e passado na Villa de Esperança, séde do Municipio de Benjamin Constant, aos trinta dias do mez de Julho de mil novecentos e vinte e oito.

(assignados) JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS  
*Lourival H. dos Santos.*

O Presente Decreto foi publicado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, aos 30 de Julho de 1928. O Secretario, (assignado) *Lourival Henrique dos Santos.*

\* \* \*

RIO AMAZONAS  
ITACOATIARA

LEI N.º 455, DE 25 DE OUTUBRO DE 1927

Denomina de "Escola Herbert de Azevedo" a escola Municipal do lago do "Baptista".

ANTONIO DE ARAUJO COSTA, Presidente da Intendencia Municipal de Itacoatiara, por substituição legal, etc.

Faço saber que a Intendencia Municipal de Itacoatiara, decretou e eu promulguei a presente

LEI:

Art. unico.— Passa a denominar-se «Escola Herbert de Azevedo» o estabelecimento de instrucção primaria mantido pelo Municipio, no lago do «Baptista», revogando-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, ás autoridades e pessoas a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir fielmente.

Paço da Intendencia Municipal de Itacoatiara, 25 de Outubro de 1927.

(aa) *Antonio de Araujo Costa,*  
*Vicente Gerardo de Mendonça Lima.*

Foi publicado. — Secretaria da Intendencia Municipal de Itacoatiara, 25 de Outubro de 1927.

*Vicente Gerardo de Mendonça Lima.*

A Lei acima foi precedida dos seguintes considerandos, quando projecto :

« Considerando que o dr. Herbert de Azevedo, quando Prefeito de Coary, foi cruel e ferozmente assassinado na defesa de sua autoridade, dando, assim, um sugestivo exemplo de educação civica e de compreensão dos deveres dos homens publicos :

« Considerando, que esse assassinio repercutiu dolorosamente no seio da sociedade amazonense, assim fundamente ferida em seus melindres :

« Considerando que justo é focalizar gesto tão dignificante; perdurando-o no sentimento publico, como premio ao merito :

« Considerando que um tal proposito objectiva-se firmemente na denominação de um estabelecimento de ensino, onde a infancia, memorando-o, terá sempre presente um motivo de emulação aos seus sentimentos de civismo e de bravura pessoal, etc.»

\* \* \*

*Herbert de Azevedo.* — Odios mal contidos, assanhados por despeitos injustificaveis, armaram a mão de homens ambiciosos e estes foram em busca da victima que escolheram para satisfação da sua façanha



criminosa. E encontraram Herbert de Azevedo — a vítima — no posto de Prefeito Municipal de Coary. Foi ahi, cumprindo até o ultimo alento de vida o seu dever, que elles o encontraram e onde o deixaram morto. A sua autoridade soube defender com bravura e honra, e a sua attitude deve ficar como um exemplo para quem tem sobre si as responsabilidades de mando. Ao seu digno e illustre genitor, Snr. Deputado Raul de Azevedo, eu apresento expressões sinceras de pezames, em nome do Municipio, pela perda irreparavel de seu querido filho, e a minha repulsa vehemente pela maneira verdadeiramente horripilante pela qual o eliminaram do scenario dos vivos.

.....  
 (Mensagem do Snr. Isaac Peres, Prefeito de Itacoatiara, sessão de 15 de Abril de 1928).

\* \* \*

## URUCURITUBA

DECRETO N.º 7 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1927

Dá a denominação de dr. Herbert de Azevedo á Rua 5 de Maio desta Villa.

JOAQUIM JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Urucurituba, por nomeação legal, etc.

Considerando que a tragedia de Coary, occorrida no dia 23 de Junho do corrente anno, que impiedosamente e barbaramente arrebatou da vida terrena o Prefeito Municipal dr. Herbert Lessa de Azevedo, foi um dos lamentaveis acontecimentos que jámais poderão deixar de ficar gravados nas paginas da Historia do Amazonas:

Considerando que o joven e inditoso chefe do Executivo Municipal Coaryense soube defender honrosamente, com incontestavel heroismo;

Considerando que o dr. Herbert de Azevedo preferio o sacrificio de sua vida, ainda em inicio, vêr o Municipio de Coary massacrado por uma horda de individuos dissolutos e inescrupulosos;

Considerando, afinal, que é um dever sagrado a veneração aos mortos, maxímé quando illustres e heróes da Patria;

DECRETA:

Art. 1.º—Fica, d'ora em diante, denominada Dr. Herbert de Azevedo a Rua 5 de Maio d'esta Villa.

§ Unico.—O presente Decreto entrará em execução immediatamente, ficando, porém, dependente da aprovação do respectivo Conselho em sua proxima reunião.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario. Gabinete do Prefeito Municipal de Urucurituba, 24 de Setembro de 1927.

(a) *Joaquim José de Araujo*  
*Domingos da Costa Barriga.*

Foi publicado.— Secretaria da Prefeitura Municipal de Urucurituba, 1.º de Outubro de 1927.

*Domingos da Costa Barriga, Secretario.*

\* \* \*

SILVES

DECRETO N.º 39, DE 15 DE JULHO DE 1927

Muda a denominação da "Rua da Praia," para "Rua Dr. Herbert de Azevedo".

ZOROASTRO LEIROS, prefeito municipal de Silves, etc.

Considerando que tendo sido assassinado no municipio de Coary, do qual era proecto prefeito, o dr. Herbert Lessa de Azevedo, victima de um grupo de sublevados;

Considerando que o inditoso prefeito, um dos vultos de maior destaque da nova geração de amazo-

nenses, luctou heroicamente para salvaguardar, assim, o principio da autoridade, quando dos lamentaveis acontecimentos de que foi theatro a séde desse municipio;

Considerando que para perpetuar a memoria do illustre amazonense, tão prematuramente desaparecido e por todos os titulos merecedor deessa homenagem;

DECRETA:

Art. 1.º— Fica desde já denominada «Dr. Herbert de Azevedo», a antiga Rua da Praia, desta villa, e revogadas as disposições em contrario.

§ Unico.— O presente Decreto será submettido á approvação do Conselho Municipal, em sua proxima reunião.

Prefeitura Municipal de Silves, 15 de Julho de 1927.— *Zoroastro de Leiros*, prefeito municipal. *Perseverando da Trindade Farias*, secretario.

Publicado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Silves, aos quinze dias do mez de Julho de 1927. Secretaria da Prefeitura Municipal de Silves, 15 de Julho de 1927.— *Perseverando da Trindade Farias*, secretario.

\* \* \*

URUCARÁ

LEI N.º 18, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1927

Dá denominação ás ruas e travessas da Villa.

JOÃO MARCIANO RAMOS, presidente da Intendencia Municipal de Urucará, etc.

Faço saber que a Intendencia Municipal em sua segunda reunião ordinaria do corrente anno, decretou e eu promulguei a seguinte Lei:

Art. 1.º— As ruas e travessas desta Villa, ficam assim denominadas:

Chrispim Lobo, a rua da frente, a começar do Poente á Egreja;— «Quinze de Novembro», da Egreja até á travessa Doutor Herbert de Azevedo»; — Sete de Setembro, da travessa Doutor Herbert de Azevedo para baixo; — Coronel Ramos, do Poente até o Cemiterio e Coronel Pinto, do Cemiterio para baixo; — Coronel Bittencourt, a primeira travessa a começar do Poente; Coronel Liborio, a segunda travessa; Sant' Anna, a terceira travessa; Cinco de Setembro, a quarta travessa, — e como um preito de gratidão e saudades ao pranteado e illustre moço Doutor Herbert de Azevedo, victima de uma horda de assassinos que o atacaram na propria repartição de que era digno chefe, a Prefeitura Municipal de Coary, a sua propria vida no fiel cumprimento dos deveres do seu elevado cargo, dando o mais frisante exemplo de abnegação, energia e coragem, ainda como uma homenagem á sua memoria e que fique para sempre gravada na vida deste Municipio, denominar Doutor Herbert de Azevedo, a quinta travessa.

Art. 2.º—Fica autorisado o Prefeito Municipal a mandar collocar as placas com os devidos nomes, nas ruas e travessas da Villa, ficando aberto na lei orçamentaria o credito necessario e revogadas as disposições em contrario. Paço da Intendencia Municipal de Urucará, 8 de Novembro de 1927. (a) *João Marciano Ramos*. Publicada a presente lei, nesta Secretaria da Intendencia Municipal de Urucará, aos oito dias do mez de Novembro de 1927. (Assignado) *Raymundo Nonato de Macedo*, secretario. Certifico a exactidão da presente cópia, (a) *João Marciano Ramos*, presidente da Intendencia.

«Commissão Executiva do Partido Republicano do Amazonas, em Urucará, 6 de Julho de 1927.—Exmo. snr. deputado Raul de Azevedo—Esta Executiva Municipal tendo conhecimento do desenlace fatal que veio

abalar intimamente os seus sentimentos, deixando v. exc. immerso no mais terrível dos sofrimentos e profunda dôr, o tragico e barbaro assassinato de seu digno filho, dr. Herbert Lessa de Azevedo, occorrido em Coary, por mãos criminosas, lançou em acta, na sessão de hoje realizada, um voto de pesar, apresentando mais por meio do presente os seus protestos de inteira solidariedade, associando-se unanimemente á grande dor e pesar de que v. exc. se acha possuido. Queira aceitar os nossos respeitosos cumprimentos. — *Pedro Liborio da Cunha, João Marciano Ramos, João Lucio R. Guimarães, Joaquim Lobato Mendes* ».

\* \* \*

## PARINTINS

DECRETO N.º 50, DE 3 DE OUTUBRO DE 1927

Dá a denominação de HERBERT DE AZEVEDO, a antiga rua Nova da Matriz.

O Bacharel João Rebello Corrêa, Prefeito Municipal de Parintins, por nomeação legal, etc.

Considerando que o Dr. Herbert Lessa de Azevedo, primeiro Prefeito nomeado para Parintins, desapareceu do scenario da vida, no Municipio de Coary, em defeza da honra, e do respeito a autoridade legalmente constituida, dando assim um exemplo do mais acendrado civismo;

Considerando que esse moço, cheio de vida e intelligencia, muito se esforçou pelo progresso desta cidade;

Considerando que Parintins está no dever de gratidão de homenagear a memoria daquelle que no posto de honra e com sacrificio da propria vida, soube dignificar o Amazonas.

DECRETA :

Art. 1.º — Passa a denominar-se « Dr. Herbert de Azevedo » a antiga rua Nova da Matriz desta cidade.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario desta Prefeitura Municipal, o faça publicar e correr.

Paço Municipal de Parintins, 3 de Outubro de 1927.

(a) *João Rebello Corrêa*, Prefeito.

Publicado o presente Decreto na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parintins, aos 3 de Outubro de 1927.

(a) O secretario, *Raymundo G. Nina*.

\* \* \*

Como se sabe, o primeiro Prefeito nomeado para o prospero Municipio de Parintins, foi o mallogrado amazonense dr. Herbert de Azevedo.

Muito fez por aquelle Municipio o distincto moço, conforme estão ahi os seus Relatorios para comprovar, inclusive o seu auxilio dedicado para Parintins ter iluminação electrica.

O povo nunca esqueceu e nem esquecerá o seu primeiro Prefeito nomeado.

Transferido para o cargo de Prefeito de Coary, e assassinado ahi barbaramente a 23 de Junho deste anno, o povo de Parintins, como de resto todo o Estado, tem prestado as maiores homenagens ao inditoso e heroico amazonense, morto aos 25 annos.

Agora mesmo, o digno Prefeito de Parintins, dr. João Rebello Corrêa, baixou um Decreto que muito o honra, dando a denominação de DR. HERBERT DE AZEVEDO á antiga rua Nova da Matriz, daquela cidade.

Communicando o facto, enviou este commovente officio ao deputado Raul de Azevedo, o inditoso pae do nosso pranteado coestadano :

« Estado do Amazonas. — Prefeitura Municipal de Parintins. — Parintins, 3 de Outubro de 1927. Off. N.º 53. — Exmo. snr. Deputado Raul de Azevedo. D. D. Deputado á Assembléa Legislativa do Estado.

Tenho a subida honra de transmittir ás suas mãos a copia do Decreto n. 50, de hoje datado, denominando de DR. HERBERT DE AZEVEDO a antiga rua Nova da Matriz desta cidade, prestando o Municipio de Parintins, uma justa homenagem a aquelle distincto amazonense, que no posto de honra soube com sacrificio da vida dignificar o Amazonas.

Prevaleço-me do ensejo para renovar a V. Exc. os protestos de estima e consideração. Saudo a V. Exc. — (a) *João Rebello Corrêa*, Prefeito ».

(Estado do Amazonas, Outubro, 1927).

\* \* \*

*A inauguração da luz electrica em Parintins. — Homenagem ao seu ex-Prefeito Dr. Herbert de Azevedo.* — S. Exc. o dr. presidente do Estado, em exercicio, recebeu o seguinte officio:

« Estado do Amazonas. — Prefeitura Municipal de Parintins, 2 de Outubro de 1927. — Officio n. 50. — Exmo. snr. dr. Antonio Monteiro de Souza, d. d. presidente do Estado. — Tenho a distincta honra de remetter a v. exc. a copia da acta da inauguração da luz electrica desta cidade. Renovo a v. exc. os meus protestos de respeito e alta consideração. Saudo a v. exc. — *João Rebello Corrêa*, Prefeito ».

« Cópia. — Acta da inauguração da Usina e instalação da luz electrica da cidade de Parintins. — Ao primeiro dia do mez de Outubro de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade de Parintins, Estado do Amazonas, precisamente ás dezoito horas, no edificio da Usina do Serviço de Luz, á rua «Caetano Prestes», presentes os snrs. doutor João Rebello Corrêa, Prefeito

do Municipio; dr. Affonso de Albuquerque Maranhão, juiz de direito da comarca e como representante de s. exc. o snr. doutor Antonio Monteiro de Souza, Presidente do Estado, em exercicio; coronel Manoel do Nascimento Teixeira, Presidente da Intendencia Municipal; coronel Manoel Adeodato de Albuquerque e Alberto Mendes, intendentes municipaes; coronel Manoel de Almeida Souto, administrador da Mesa de Rendas do Estado e como representante da Fazenda Publica etc, etc.

.....  
 Usa da palavra o doutor Deodoro de Alcantara Freire, engenheiro electricista:

.....  
 «Bemdiz a feliz iniciativa do Presidente Ephigenio de Salles e a acção activa que teve para esse enorme melhoramento o mallogrado ex-Prefeito Dr. Herbert de Azevedo, tão tragicamente desaparecido do scenario da vida.»

.....  
 Toma a palavra o snr. Prefeito municipal dr. João Rebello Corrêa:

.....  
 «Não quer esquecer absolutamente aquelles que mais se esforçaram para que a idéa de installação da luz electrica em Parintins fosse uma realidade, como é. O resultado magnifico a que chegara, não dispensa, como um dever sagrado, lembrar um dos que muito trabalharam, a principio, para que a idéa lançada tomasse vulto, fosse avante. O exmo. snr. dr. Herbert Lessa de Azevedo, o primeiro Prefeito nomeado para Parintins, fôra um delles. De empenho a empenho, tropeçando em enormes obstaculos, foi no tempo em que aqui estivera como Prefeito, que s. exc. dr. Ephigenio Salles autorisou o serviço. Infelizmente a morte traiçoeira arrebatou esse esperançoso moço dentre os vivos, não permittindo que assistisse o termino da obra que vira nascer. Depois de sentido necrologio, s. exc.



manda que nesta mesma acta seja inserido um voto de saudade, pesar e homenagem a Herbert Lessa de Azevedo, voto esse extensivo ao seu venerando pae o exmo. snr. deputado Raul de Azevedo ».

\* \* \*

Do Relatorio do engenheiro dr. Deodoro de Alcantara Freire dirigido ao exmo. snr. Presidente do Estado em 25 de Outubro de 1927, sobre os serviços referentes a installação da luz electrica em Parintins:

— «AUXILIOS PRESTADOS—Desejando contribuir para o exito da iniciativa do governo, o povo de Parintins sempre se mostrou disposto a auxiliar o serviço de luz no que esteve ao seu alcance.

Devo aqui destacar a operosidade do infeliz joven ex-Prefeito, dr. Herbert de Azevedo, que dedicou toda sua actividade no intuito de ver realisado o sonhado desejo das parintinenses — o seu serviço de luz electrica. O mallogrado administrador, quando da minha viagem de estudo local, em Parintins, ahi me recebeu e me hospedou, tendo posto para todas as informações que me fossem necessarias o seu secretario, á minha inteira disposição ».

\* \* \*

*Um voto de pesar.*—O Conselho Municipal de Parintins approvou unanimemente o seguinte voto de pesar apresentado pelo intendente Alberto Mendes:

« Tomando em consideração que o dr. Herbert de Azevedo, como Prefeito deste Municipio, foi o iniciador da luz electrica nesta cidade, melhoramento este que já gozamos, e que se deve ao apoio moral e financeiro do digno Presidente do Estado, dr. Ephigenio de Salles;

Tomando ainda em consideração que o dr. Herbert de Azevedo, como um paladino antigo collocando o pundonor e a dignidade acima da vida, morreu no seu posto de honra, defendendo o principio da autoridade, postergado pela sanha de miseraveis sicarios, proponho que se lance na acta de hoje um voto de profundo pezar pela morte do dr. Herbert de Azevedo, e que desta resolução se remetta uma copia ao exmo. snr. Deputado Raul de Azevedo, digno genitor do homenageado.

S. S. 15 de Outubro de 1927. — (a) *Alberto Mendes* ».

(*Estado do Amazonas*, de Manáos,  
19 de Outubro de 1927).

\* \* \*

Do Municipio de Parintins o snr. deputado Raul de Azevedo recebeu o seguinte tributo de homenagem posthuma á memoria do seu querido filho dr. Herbert Lessa de Azevedo :

— « Intendencia Municipal de Parintins, 17 de Outubro de 1927.

Tenho a subida honra de communicar a v. exc. que o Conselho Municipal, ao installar os seus trabalhos, consignou na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do seu inditoso filho, dr. Herbert Lessa de Azevedo.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a v. exc. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

Saudo a v. exc. — (a) *Manoel do Nascimento Teixeira*, Presidente ».

\* \* \*

A população de Parintins prestou significativa homenagem á memoria do saudoso amazonense dr.

Herbert de Azevedo, que fôra tambem Prefeito daquelle municipio, por motivo da passagem em 23 do mez transacto do trigessimio dia do passamento daquelle pranteado e querido joven.

A passagem do esforçado Prefeito pela administração municipal daquelle municipio deu logar a que conquistasse, de logo, a estima e as sympathias ali, de fôrma que a noticia do estupido attentado de que foi victima em Coary, ecoou dolorosamente no seio da população.

A homenagem prestada ao dr. Herbert de Azevedo constou, em Parintins, de uma missa solenne, em suffragio de sua alma, a que compareceram todas autoridades locaes, pessoas gradas, familias e cavalheiros daquella cidade.

*(Estado do Amazonas, Manáos,  
4 de Agosto de 1927).*

\* \* \*

—No dia 15 do corrente o Conselho de Parintins installou os seus trabalhos da ultima sessão ordinaria deste anno, estando confeccionando a lei orçamentaria para 1928.

O intendente Alberto Mendes fez o elogio funebre do mallogrado snr. dr. Herbert de Azevedo, requerendo que em acta fosse lançado um voto de pesar pelo desapparecimento desse ex-Prefeito, o que foi unanimemente approvedo.

—O snr. Prefeito municipal, tendo em consideração os serviços prestados a Parintins pelo extincto snr. dr. Herbert de Azevedo, quando seu administrador, em 5 do corrente baixou um decreto dando, o seu nome á antiga rua Nova da Matriz, sendo esse seu acto approvedo unanimemente pelo Conselho.

*(O DIA, Manáos, 8 de Novembro de 1927.)*

\*  
\* \*  
\*

*Telegramma* : — « Parintins, 7. — Raul de Azevedo, Manáos. — Optimo resultado experiencia luz electrica, impõe dever gratidão invocar saudoso nome vosso extremoso filho nosso presado amigo Herbert a quem devemos esforços melhoramento abrilhanta honrado governo doutor Ephigenio Salles. Aceite reconhecidas homenagens memoria heróe amazonense. — *Rebello Corréa*, Prefeito ».

\* \* \*

RIO ANDIRA'  
BARREIRINHA

Acta da sessão funebre levada a effeito pela Prefeitura Municipal de Barreirinha, em homenagem á memoria do sr. dr. Herbert Lessa de Azevedo, no sexagesimo dia do seu fallecimento.

Aos vinte tres dias de Agosto de mil novecentos e vinte sete, nesta villa de Barreirinha, Estado do Amazonas, na sala das sessões da Intendencia Municipal, ás dezeseite horas, reunido elevado numero de pessôas previamente convidadas, o sr. Militão Soares Dutra, prefeito municipal, assumindo a presidencia declarou que a reunião tinha por fim prestar uma homenagem a memoria do sr. dr. Herbert Lessa de Azevedo, o heroico prefeito de Coary, tão tragica e prematuramente desaparecido na manhã fatidica de vinte tres de Junho ultimo. Em seguida foi dada a palavra ao sr. dr. Antonio Verissimo Barbosa, orador official da solemnidade, que produziu substanciosa e elevada oração, enaltecendo os meritos do illustre morto, cujo passamento tão fortemente abalou a alma da população de todo o Estado do Amazonas. Recordou a acção do pranteado extincto, quer como funcionario da administração dos Correios, quer como Prefeito de Parintins, posterior-

mente transferido para Coary, onde a morte o colheu, quando no desempenho de suas funções administrativas. Terminado o discurso do orador official, que foi ouvido debaixo do mais respeitoso silencio, pediu a palavra o sr. dr. Maximiliano da Trindade Filho e disse que, com satisfação, vinha associar-se ás homenagens posthumas que a Prefeitura de Barreirinha resolvera prestar ao inolvidavel dr. Herbert Lessa de Azevedo, o destemido amazonense que, defendendo o principio da autoridade, foi prostrado pelas armas traiçoeiras de facinoras sedentos de sangue, precisamente no recinto onde vinha exercendo o cargo para o qual o designara a confiança do governo do Estado. Terminando o seu magnifico improviso, que foi um verdadeiro hymno de saudades entoado sobre a campa do mallogrado Prefeito de Coary, pediu o sr. dr. Trindade Filho a todos os presentes que fizessem preces pelo eterno repouso do inolvidavel moço, cuja efficiente actuação na vida politico-administrativa do Estado se vinha affirmando dia a dia, mercê das brilhantes qualidades de administrador operoso e intelligente, extinguindo-se com elle uma das mais lindas esperanças do grande Amazonas. Seguidamente o sr. Prefeito, depois de agradecer o comparecimento das pessoas presentes, que se achavam visivelmente consternadas ante as palavras de emocionante tristeza proferidas pelos oradores que se fizeram ouvir, encerrou a sessão, mandando lavrar a presente acta, que vae assignada por todos.

(aa) Militão Soares Dutra, Prefeito municipal, Antonio Verissimo Barbosa, juiz preparador, Maximiliano da Trindade, notario publico, Heraclides R. da Camara, Ladislau Lucas Sobrinho, presidente da Intendencia, Antonio Belchior Cabral, secretario da Prefeitura, Leonidas Azevedo Pimentel, intendente municipal, Abdias de Paiva, fiscal das rendas, Tude Henriques de Menezes, collector, Laureano Lavareda Tavares, adjuncto de promotor, Olavo Martins de Barros, delegado de policia, Alberto Souza Labella, procurador thesou-

reiro, Antonio Carlos Marinho, escrivão de policia, Vicente Corrêa Lima, commerciante, José Alexandre Pereira, José Antonio Lopes, Domingos Trindade, commerciante, Salomão S. Hazann, Manoel José de Andrade, Octaviano Gonçalves Cardoso, professor publico, Veronica Dutra Pereira, agente postal, Eulina Pimentel de Barros, professora publica, Jacy Pereira Dutra, Quiteria Dutra Cardoso, Domingos Vavally, fiscal Municipal, Nelsia Carneiro Pereira, Clotilde Lima Lopes, Dila Barros de Andrade, Clarisa de Mello Lima, etc.

\* \* \*

## RIO MAUÉS MAUÉS

DECRETO N.º 11, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1927

Dá a uma das ruas de Maués o nome do Dr. Herbert de Azevedo.

MANOEL JOSÉ DE MIRANDA LEÃO, prefeito Municipal de Maués, usando das faculdades que lhe confere a Lei n.º 93, de 7 de Abril do corrente anno, e,

Considerando que é de necessidade dar nome a uma rua;

Considerando que, ao lado desta necessidade, deve aliar-se o espirito de justiça;

Considerando que o nome do dr. Herbert de Azevedo, ligado a uma rua de Maués, corresponde a um acto de verdadeira justiça, tendo em vista os relevantes serviços que prestou ao Estado do Amazonas como politico e administrador;

Considerando, em summa, que, além do que fica dito, é um patriotismo, usado por todos os povos civilizados, perpetuar por este modo a memoria dos homens notaveis, fazendo-os conhecidos e amados especialmente dos seus patricios,

DECRETA

Artigo unico.—A uma das principaes ruas desta cidade, que tem permanecido sem denominação, seja dado o nome de «Rua Dr. Herbert de Azevedo».

O sr. secretario desta Prefeitura o faça publicar e correr.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Maués, 20 de Novembro de 1927.

*Manoel José de Miranda Leão.*

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria, aos 20 dias de Novembro de 1927.—*Levindo Rodrigues Guimarães.*

RIO NEGRO

MOURA

Relatorio apresentado á Intendencia Municipal de Moura pelo sr. coronel Euclides Nazareth, prefeito municipal, por occasião da installação dos trabalhos da 2.<sup>a</sup> reunião ordinaria a 15 de Outubro de 1927:

PREITO DE SAUDADE.—A 23 de Junho foi victimado em Coary, no salão nobre da Prefeitura daquelle prospero municipio, pela arma traiçoeira de um bando de scelerados, o vulto nobre e altivo de seu Prefeito o dr. Herbert Lessa de Azevêdo, ceifado na flor da idade, em pleno esplendor da juventude, quando, fazia poucos mezes, havia iniciado, sob os melhores auspicios, a sua administração, removido, que foi de Parintins, para áquelle municipio.

Outros crimes na mesma occasião se verificaram pelos sitiantes, entregues á orgia do sangue, no arrôjo canibalesco com que assaltaram dissimuladamente aquelle municipio.

O intrepido moço, porém, bateu-se denodadamente defendendo o principio da autoridade.

Tombou com heroísmo. Finou-se uma mocidade alviçareira, porém, o seu exemplo de bravura ficou fulgurando como uma «légenda de ouro».

Moura, 15 de Outubro de 1927.—*Euclides Nazareth*, prefeito municipal.

VOTO DE PEZAR. — O Conselho Municipal de Moura, no dia do encerramento de seus trabalhos legislativos, deixa exarado nesta acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento dos snrs. drs. Virgilio Ramos e Herbert Lessa de Azevedo e professor Miranda Leão.

O mesmo Conselho torna-os extensivos ás ex.<sup>mas</sup> familias dos extinctos, e particularmente, ao Deputado Raul de Azevedo, administrador dos Correios do Amazonas e Acre, assim como ao enluctado povo de Coarary, pela innominavel perda que vem de supportar.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Moura, aos 31 dias do mez de Outubro de 1927. — *José Avelino da Silva*, presidente; *Elias Alves de Mello*, vicepresidente; *Innocencio Antonio de Almeida*, *Felinto Elycio Pessôa*, *Octavio de Souza Pinto*.

\* \* \*

## BARCELLOS

### LEI N.º 177, DE 31 DE OUTUBRO DE 1927

Dá o nome de "Rua Dr. Herbert de Azevedo," a antiga "Nogueira Campos", desta villa.

O cidadão Aprigio Emygdio do Amaral, presidente da Intendencia Municipal de Barcellos, etc.



Faz saber a todos os habitantes do Municipio, que, a Intendencia Municipal em sua sessão ordinaria do corrente anno, decretou e eu promulguei a seguinte

LEI

Art. 1.º—Fica de ora em diante denominada «Rua dr. Herbert de Azevedo» a antiga «Nogueira Campos», desta villa.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Sessões do Conselho Municipal de Barcellos, em 19 de Outubro de 1927.—*Affonso Emygdio do Amaral*, presidente.

Foi a presente Lei publicada nesta Secretaria da Intendencia Municipal de Barcellos, em 31 de Outubro de 1927. O secretario, *Fulgencio Antonio de Souza*.

Está conforme o original. Era supra. O secretario, *Fulgencio Antonio de Souza*.

\*  
\* \*

«Barcellos.—N. 113.—Em 9 de Julho de 1927.—Exm. sr. Raul de Azevedo, d. d. Deputado á Assembléa Legislativa do Estado—A Prefeitura Municipal de Barcellos, por seu representante abaixo assignado, no fiel desempenho do seu dever, vem perante v. exc. trazer seus sentidos pezames pelo triste passamento do seu inditoso filho dr. Herbert Lessa de Azevedo, que com muita competencia, zelo e honestidade, desempenhava o cargo de prefeito municipal de Coary. Lamentando esse doloroso acontecimento que privou para sempre aquelle Municipio de seus inestimaveis serviços, sente a irreparavel perda daquelle que vinha desenvolvendo a sua actividade e dedicacão, preparando com as luzes, uma fracção do Patrimonio Brasileiro.—(a) *Cosme Damião de Lucena Bittencourt*, prefeito municipal.

\* \* \*

«Intendencia Municipal de Barcellos, 9 de Julho de 1927.— N. 26.— Exm. Sr. Raul de Azevedo, Deputado á Assembléa Legislativa do Estado.— A Intendencia Municipal de Barcellos, por seu presidente abaixo assignado, no fiel desempenho do seu dever, vem perante v. exc. trazer-lhe os seus sentidos pezames pelo doloroso passamento de seu digno filho dr. Herbert Lessa de Azevedo, que com muita competencia e dedicaçáo desempenhava o cargo de prefeito municipal de Coary. Lamentando esse doloroso acontecimento que privou o Amazonas de seus inestimaveis serviços, sente a irreparavel perda daquelle grande elemento que trabalhava para o soerguimento de uma fracção do Patrimonio Brasileiro.— (a) *Aprigio Emygdio do Amaral*, presidente da Intendencia.»

\* \* \*

## S. GABRIEL

DECRETO N.º 8, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1927

Dá a denominação de Travessa Herbert de Azevedo á via publica que começa na rua Municipal e termina no largo do Cemiterio.

O Cidadão Virgilio Ignacio Cardoso, Presidente da Intendencia Municipal de S. Gabriel e Prefeito em exercicio, etc.

Considerando que o tragico acontecimento de 23 de Junho do corrente anno, que enlutou a villa de Coary, com a perda do mais operoso Chefe do seu Executivo Municipal, cavou profundo sulco no seio da Sociedade Amazonense, porquanto;

Considerando que a illustre victima d'aquelle hediondo attentado, dr. Herbert Lessa de Azevedo, ainda joven e esperançoso, ainda no inicio da sua vida publica, deixou provas inilludiveis do seu elevado pa-

triotismo, revelando, na defeza do principio da autoridade possuir em gráo superior os seus sentimentos de civismo, garantia de obediencia áquella e do respeito á lei;

Considerando que, por isso mesmo, a perda do mallogrado joven é um acontecimento de ordem publica, que mais affecta a communhão amazonense, do que a uma das suas agremiações politicas, provocando assim, a manifestação de todos aquelles que exerçam uma parcella do governo,

DECRETA:

Art. 1.º — Passará a denominar-se «Travessa Herbert de Azevedo» a via publica que, partindo da Rua Municipal, vai até ao largo do Cemiterio.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Manda, portanto, a todas as autoridades que cumpram e façam cumprir, como nelle se contem e declara.

O sr. Secretario o mande imprimir, publicar e correr.

Paço Municipal, em São Gabriel, 17 de Novembro de 1927.

(a a) *Virgilio Ignacio Cardoso, João Chrispiniano da Silva.*

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria da Prefeitura Municipal, em São Gabriel, 17 de Novembro de 1927.

O Secretario, (a) *João Chrispiniano da Silva.*

\* \* \*

RIO MADEIRA  
BORBA

LEI N.º 299, DE 24 DE OUTUBRO DE 1927

Dá a denominação de «Dr. Herbert de Azevedo» á praça da Matriz, desta villa.

O CORONEL PEDRO DE PAULA E SOUZA, Presidente da Intendencia Municipal de Borba, etc.

Faço saber que a Intendencia Municipal de Borba, em sua segunda reunião ordinaria do corrente anno, decretou e eu promulguei a seguinte

## LEI:

Art. 1.º — Fica denominada «Praça Dr. Herbert de Azevedo», a actual praça da Matriz, desta villa, como um justo preito de homenagem á memoria desse illustre amazonense.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. da Intendencia Municipal de Borba, em 24 de Outubro de 1927. — (a) *Pedro de Paula e Souza*.

Publicada a presente Lei nesta Secretaria da Intendencia Municipal de Borba, aos 24 dias do mez de Outubro de 1927. O secretario, *Gregorio Nunes da Cruz*.

\* \* \*

«Estado do Amazonas. — Intendencia Municipal do Borba. — S/n. — Borba, 3 de Novembro de 1927. — Ao exm. sr. Raul de Azevedo, m. d. Deputado Estadual do Amazonas. — Tenho a subida honra de comunicar a v. exc. que a Intendencia Municipal desta villa, reunida em sessão ordinaria da vigente legislatura, no corrente anno, houve por bem prestar u'a homenagem justa e sincera em nome dos municipes que representa, decretando a Lei sob n. 299, de 24 de Outubro de 1927, dando a denominação de «Dr. Herbert de Azevedo», á praça até então denominada da Matriz, desta villa, perpetuando assim a memoria daquelle que, avigorado na crença mais pura do seu estoicismo, não hesitou em sacrificar a sua propria vida na defeza da ordem e respeito á autoridade constituida, legando assim um nome altaneiro e digno á historia do Amazonas, cuja Lei junto por copia, para os devidos fins. Sirvo-me da oportunidade para apresentar a v. exc. os

meus protestos de alta estima e subida consideração.  
Saúdo a v. exc.—*Pedro de Paula e Souza.*»

\*  
\* \*

## MANICORÉ

DECRETO N.º 148, DE 26 DE SETEMBRO DE 1927

Dá denominação de “Rua Dr. Herbert de Azevedo” a antiga rua 11 de Junho, desta cidade.

FELICIANO BENTES, Prefeito Municipal, por nomeação legal, etc.

Considerando que a morte do bacharel Herbert Lessa de Azevedo, Prefeito de Coary, perpetrada quando posto em acção um innominavel attentado ás principaes autoridades daquella villa, mesmo no inopinado de sua occorrença, ainda assim deu logar a que a inditosa victima demonstrasse com a serenidadé de um espirito elevado o valor de seu heroismo;

Considerando que essa qualidade, de que deu testemunho integral o invicto amazonense, foi comquanto infelizmente manifestada em uma occorrença sinistra, a prova suprema de sua virtude de homem publico, proclamada em actos da administração municipal naquelle e no municipio de Parintins;

Considerando que o tragico de sua morte fez resaltar de maneira impressionante o valor de sua individualidade, legando á sua memoria um patrimonio que com acendrado civismo soube conquistar;

Considerando que as homenagens quando prestadas a verdadeiro mérito, fazem, pela pureza da expressão, realçar a demonstração mais singela; e

Usando das attribuições que por Lei lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1.º — Como homenagem á memoria do bacharel Herbert Lessa de Azevedo, fica denominada «Rua Dr. Herbert de Azevedo», a antiga rua 11 de Junho, desta cidade.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Gabinete do Prefeito Municipal de Manicoré, 26 de Setembro de 1927. — *Feliciano Bentes*.

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Manicoré, aos 26 dias do mez de Setembro de 1927. O secretario, *Antonio José Ferreira*.

\* \* \*

Perdura ainda no espirito publico a impressão dolorosa causada pela barbara tragedia de 23 de Junho ultimo, em que tombou sem vida, quando em seu posto, em pleno exercicio de suas funcções, defendia com heroismo e bravura o principio da autoridade legalmente constituida e a ordem publica miseravelmente perturbada por um grupo nefando de sicarios, o inolvidavel Prefeito Municipal de Coary, o distincto e illustre moço amazonense dr. Herbert Lessa de Azevedo.

Assim é que em Manicoré, importante cidade do Rio Madeira, celebrou-se a 23 de Agosto, 60.º dia do passamento d'aquelle nosso pranteado amigo, u'a missa em suffragio de sua alma bôa e caridosa.

A esse acto de piedade christã, mandado officiar pelo illustre dr. Ruy Araujo, grande amigo do extincto, que alli se encontra temporariamente, compareceram todas as autoridades locaes, muitas familias e grande massa de povo, achando-se a nave da matriz de Nossa Senhora das Dores, daquella cidade, litteralmente cheia.

Foi officiante dessa solemnidade religiosa o rev.<sup>mo</sup> vigario da Parochia conego Augusto Cunha.

(“Estado do Amazonas”, Manáos,  
20 de Setembro de 1927.)

## HUMAYTHA'

DECRETO N.º 109, DE 1.º DE SETEMBRO DE 1927

Muda a denominação da rua «Municipal», para rua Dr. Herbert de Azevedo.

O CORONEL JOSÉ DA COSTA CRESPO, Prefeito Municipal de Humaythá, por nomeação legal, etc.

Considerando que o dr. Herbert Lessa de Azevedo, como Prefeito municipal de Coary, revelou-se pela somma de serviços prestados a essa circumscrição do Estado, um modelar e patriótico administrador, merecendo, deste modo, a admiração e respeito de seus munícipes;

Considerando que, na senda do vandalismo em que succumbiu, victimado pelos golpes traiçoeiros dos sicarios, não vacillou em manter o prestigio da autoridade, exemplo este dignificante e que ficará registado, immorredoiamente, nos annaes da historia do Amazonas;

Considerando que é um dever de civismo dos poderes publicos perpetuar os nomes daquelles que, pelo seu valor moral e civico, deixam na sua passagem pela vida terrena, traços luminosos de acendrado amor ás causas publicas e ao bem estar dos seus concidadãos,

### DECRETA:

Art. 1.º—Passa de hoje em diante a denominar-se «Dr. Herbert de Azevedo», a rua desta cidade até então denominada «Municipal».

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario. O sr. Secretario o faça publicar e correr.

Prefeitura Municipal de Humaythá, 1.º de Setembro de 1927.

*José da Costa Crespo*  
*Sergio Olindense Ferreira da Silva.*

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Humaythá, 1.º de Setembro de 1927.— O secretario, *Sergio Olindense Ferreira da Silva*.

\* \* \*

## PORTO VELHO

« Prefeitura Municipal de Porto Velho.— Estado do Amazonas.— (Labor omnia vincit improbus).— Porto Velho, 9 de Setembro de 1927.

DECRETO N.º 67.— Prudencio Bogéa de Sá, Prefeito Municipal de Porto Velho, por nomeação legal, etc.

Usando das attribuições que lhe são conferidas por lei; é,

Considerando que o dr. Herbert Lessa de Azevedo, prefeito municipal de Coary, uma das rutilantes esperanças da mocidade amazonense, morreu no seu posto de honra, defendendo os interesses dos seus munícipes, sacrificando a vida pelo bem commum;

Considerando que a attitude heroica assumida pelo desafortunado moço é um exemplo de virtude cívica que bem demonstra o acendrado amor pelo bom desempenho de suas funcções;

Considerando mais que aos homens de reconhecido valor, cumpre ao Governo lhes dar as honras que fizeram jús pelo seu procedimento e obras meritorias,

### DECRETA:

Art. 1.º— Fica denominada « Avenida dr. Herbert de Azevedo », a actual avenida « Amazonas », desta cidade.

Art. 2.º— Revogam-se as disposições em contrario. A Secretaria faça publicar e cumprir.



Prefeitura Municipal de Porto Velho, 9 de Setembro de 1927. — *Prudencio Bogéa de Sá*, prefeito municipal.

Publicada na mesma data. — *Joaquim Rodrigues Valente*, secretario.

\* \* \*

Da «Exposição» do Prefeito Municipal de Porto Velho, coronel Prudencio Bogéa de Sá, enviada ao Conselho Municipal, em 5 de Outubro de 1927, destacamos o seguinte tópico respeitante ao ex-prefeito de Coary, dr. Herbert de Azevedo :

«Em 9 de Setembro baixei o Decreto de n.º 67, denominando «Avenida dr. Herbert de Azevedo» a antiga avenida Amazonas.

E' do vosso conhecimento a scena de vandalismo occorrida no dia 23 de Junho em Coary, onde o saudoso extinto prestava o seu efficaz concurso á Administração do exm. sr. dr. Ephigenio de Salles, exercendo, com real proveito para o Municipio, o cargo de Prefeito. Foi nesse posto de honra que as balas dos facinoras o fizeram tombar. Echoou dolorosamente em todo o Estado o desaparecimento desse cidadão que enfrentou uma horda de bandidos, sacrificando sua propria vida na defeza da autoridade. Factos desta natureza, merecem a attenção dos Poderes Publicos, e, por isso mesmo, o Executivo Municipal, glorificando o passado do inditoso joven, fez gravar em placas numa das principaes arterias da Cidade, o seu involvidavel nome.

\* \* \*

RIO PURÚS  
CANUTAMA

DECRETO N. 7, DE 30 DE JULHO DE 1927

Muda a denominação da Rua Municipal para Rua «Dr. Herbert de Azevedo»

O CIDADÃO MIGUEL LEITÃO DE CARVA-

LHO, Prefeito Municipal de Canutama por nomeação legal, etc.

Considerando que incumbe aos Poderes Publicos prestar homenagem áquelles que se tornam dellas merecedores, por actos de valor e abnegação no cumprimento de seu dever;

Considerando que o doutor Herbert Lessa de Azevedo, Prefeito Municipal de Coary, sacrificou, gloriosamente, a vida para manter elevado e integro o principio da autoridade no posto que lhe fôra confiado, quando dos lamentaveis acontecimentos de que foi theatro aquelle municipio;

Decreta *ad referendum* da Intendencia Municipal:  
Artigo Unico. — Fica denominada «Doutor Herbert de Azevedo» a antiga rua Municipal, revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento deste Decreto pertencer que o cumpram e façam cumprir como nelle se contém.

O sr. Secretário da Prefeitura o faça publicar e correr.

Prefeitura Municipal de Canutama, 30 de Julho de 1927.

*Miguel Leitão de Carvalho.*  
*Francisco Evangelista.*

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Canutama, aos dois dias do mez de Agosto de 1927.

*Francisco Evangelista*, secretario.

\*  
\* \* \*

*Dr. Herbert de Azevedo.* — Os lamentaveis acontecimentos de Coary, quando uma horda de malfeitores assaltou a Villa, sob pretexto futil, tendo por epilogo o assassinato do dr. Herbert de Azevedo, prefeito

illustre daquelle Municipio, trouxe uma geral consternação á todos que vivem no Amazonas e principalmente áquelles que exercem uma parcella do Poder Publico. As condições tragicas em que o inolvidavel amazonense perdeu a vida, procurando manter-se no seu posto a custo de um sacrificio irreparavel, mas com dignidade e sem desfallecimentos, tornaram sua memoria digna de admiração e respeito dos seus coevos e posteros.

Competindo á autoridade perpetuar o nome daquelles que se tornaram dignos do apreço publico, baixei o Decreto n. 7 de 30 de Julho do corrente anno, dando o nome de «Dr. Herbert de Azevedo», á antiga rua «Municipal», desta Villa, e para cujo acto solicito vossa approvação.

( Do Relatorio do Prefeito Sr. Miguel  
Leitão de Carvalho ).

\* \* \*

«Estado do Amazonas, Intendencia Municipal de Canutama.

Canutama, 17 de Outubro de 1927. Exmo. snr. Deputado Raul de Azevedo, M. D. Presidente da Commissão de Poderes da Assembléa Legislativa do Estado.

Tenho a honra de communicar a v. exc. que em sessão de hoje desta Intendencia, foi apresentada uma Moção de pezar, em signal de luto e respeito ao heroico Prefeito dr. Herbert Lessa de Azevedo, sendo immediatamente suspensa a sessão.

Com os protestos de elevada estima e distincta consideração, apresento a v. exc. cordiaes saudações. —  
(a) *Americo Monteiro Pantoja*, Presidente».

\* \* \*

## LABREA

DECRETO. — A Intendencia Municipal de Labrea: Considerando que o dr. Herbert Lessa de Azevedo, sacrificou a sua vida defendendo o principio sa-

grado da autoridade no posto de Prefeito Municipal de Coary;

Considerando mais, que, com esse gesto de nobre altivez, se tornára alvo da admiração de todo o Amazonas, a quem servia com seu dignificante exemplo;

Considerando, ainda, que o seu nome deve ser perpetuado na memória de todos, em justa e merecida homenagem ao moço digno e altivo, que, sendo um administrador exemplar, foi um patriota de vontade até ao sacrificio, á causa de sua terra, resolve apresentar o seguinte projecto:

A Intendencia Municipal de Labrea,

DECRETA:

Art. 1.º—Fica denominado Dr. Herbert de Azevedo a antiga Travessa Rio Passiá.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. da Intendencia Municipal de Labrea, em 26 de Outubro de 1927. (a) *João Lopes da Silva.*

\*  
\* \*

FLORIANO PEIXOTO

DECRETO N. 5, DE 17 DE AGOSTO DE 1927

Dá a denominação de "Dr. Herbert de Azevedo", á antiga Praça da Matriz, desta villa.

O CORONEL JOSÉ ALEXANDRE SILVEIRA, Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, por nomeação legal, etc.

Considerando que o doutor Herbert Lessa de Azevedo, que exercia o cargo de Prefeito Municipal de Coary, falleceu como um heróe em defeza do principio da autoridade;

Considerando que foram inestimaveis os serviços prestados ao Estado do Amazonas por esse abnegado que demonstrou mais amôr á sua integridade do que a sua propria vida;

Considerando que é um dever render-se homenagem áquelles que como o doutor Herbert Lessa de Azevedo morrem em defeza de seu posto e da lei;

Considerando finalmente que sacrificou a sua exuberante mocidade, honrando a sua tradição, para não desmerecer a confiança que lhe depositou s. excia. o sr. Presidente do Estado, nomeando-o Prefeito de Parintins e depois de Coary, Municipios que gozaram da seiva de seu caracter puro e da grandeza dos seus principios democraticos.

DECRETA "ad-referendum" do Conselho Municipal:

Art. 1.º—Passa a denominar-se «Doutor Herbert de Azevedo» a antiga Praça da Matriz, desta villa.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O sr. Secretario desta Prefeitura o faça publicar e correr.

Paço Municipal de Floriano Peixoto, em 27 de Agosto de 1927—(a) *José Alexandre da Silveira*, Prefeito—(a) *Walfredo Bonates da Cunha*, Secretario.

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos 17 de Agosto de 1927.—(a) *Walfredo Bonates da Cunha*, Secretario.

—Aprovado em sessão do Conselho Municipal de 25 de Outubro de 1927.

\* \* \*

RIO JURUÁ  
CARAUARY

DECRETO N. 34, de 18 DE SETEMBRO DE 1927

“Dá a denominação de Herbert de Azevedo a ponte da estrada municipal entre esta Villa e o lugar Riosinho”.

CELINO MENEZES, Prefeito Municipal de

Caruary, por nomeação legal etc., uzando das attribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que este Municipio deve prestar sincera homenagem á memoria do Dr. Herbert Azevedo, assassinado barbaramente no dia 23 de Junho do corrente anno, na Villa de Coary, onde exercia com invulgar brilhantismo, intelligencia e operosidade o cargo de Prefeito Municipal; e,

Considerando que a ponte da estrada de rodagem municipal entre esta villa e o logar Riosinho não tem denominação,

DECRETA:

Art. 1.º—Denomina Herbert de Azevedo á ponte da estrada de rodagem municipal entre esta Villa e o logar Riosinho.

§ Unico—O presente Decreto fica «ad referendum» da Intendencia Municipal em sua proxima reunião.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario. O senhor Secretario o mande publicar e correr.

Prefeitura Municipal de Caruary, 11 de Setembro de 1927. (a) *Celino Menezes*.

Publicado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Caruary, em 18 de Setembro de 1927.

(a) O Secretario, *José de Barros Alencar*.

\* \* \*

Logo que foi recebida em Caruary a triste noticia do assassinato do digno amazonense, o Prefeito, nosso presado amigo major Celino Menezes suspendeu o expediente da Prefeitura, e mandou hastear em signal de lucto o pavilhão brasileiro.

Decretou lucto por tres dias.

A população sentimentou o Prefeito pelo doloroso acontecimento.

( *Dos jornaes de Manãos* ).

\* \* \*  
SÃO FELIPPE

DECRETO N. 8, DE 27 DE SETEMBRO DE 1927

O CORONEL FRANCISCO DAS CHAGAS LEOPOLDO DE MENEZES, Prefeito Municipal de São Felippe, etc.

Usando das attribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que ao dr. Herbert Lessa de Azevedo, então Prefeito de Coary, se deve render preito de homenagem á sua memoria, pelo valor pessoal e heroismo postos em pratica, o que o victimou, attestou possuir a bella virtude que é a coragem inabalavel ;

Considerando ainda que a sua cultura esclareceu conhecimentos, e energicamente defendeu o principio de autoridade constituida, embora perdendo, como perdeu, a vida; e

Considerando tambem que o pranteado moço amazonense alvo do lamentavel acontecimento, deu oportunidade para se verificar o seu valor e a sua noção da autoridade, e attendendo as decisivas e energeticas providencias de s. excia. o sr. Presidente do Estado;

DECRETA:

Art. 1.º—Fica denominada "Rua Dr. Herbert de Azevedo" a actual «Costeira».

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario. Este Decreto fica «ad-referendum» do Conselho Municipal, em sua proxima reunião ordinaria.

Mando, portanto, as autoridades a quem o conhecimento deste pertencer, que cumpram e façam cumprir, como nelle se contém.

O sr. Secretario da Prefeitura o mande imprimir, publicar e correr. Gabinete da Prefeitura Municipal de São Felipe, 27 de Setembro de 1927. (a) *Francisco das Chagas Leopoldo de Menezes*, Prefeito Municipal.

Nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São Felipe, foi publicado o presente Decreto.—(a) *Salvador de Albuquerque Arraes*, Secretario».

\* \* \*

## RIO BRANCO

### BOA-VISTA DO RIO BRANCO

Os Municipios do Amazonas, por iniciativa espontanea e justa de seus dignos Prefeitos, e Intendencias Municipaes, estão prestando expressivas e tocantes homenagens ao heroico amazonense dr. Herbert Lessa de Azevedo, o mallogrado ex-Prefeito de Coary.

Demonstram assim os nossos dedicados amigos, em bôa hora nomeados pelo espirito clarividente do eminente Presidente do Estado dr. Ephigenio de Salles, ou eleitos pelo povo, que sabem honrar os seus póstos, que sabem respeitar e cultuar a memoria dos heróes amazonenses.

O inditoso dr. Herbert Lessa de Azevedo foi uma victima do seu heroismo e da sua dedicação a causa publica. Está provado que os invasores barbaros e selvagens de Coary procuravam um ajuste de contas com outras autoridades, que não o Prefeito. Iam em busca de outros, que, áquella hora, funcionavam dentro da Prefeitura Municipal, ás 9 horas da manhã de 23 de Junho ultimo, uma quinta-feira. O Prefeito dr. Herbert de Azevedo era estimado e querido por todos, e considerado amigo dos pobres de Coary, taes os seus actos de generosidade.

Mas, atacada a Prefeitura onde estava dando o seu expediente diario, o joven corajoso Prefeito defen-



deu ali dentro o principio da sua autoridade, defendeu as autoridades locais, e sósinho, tendo aliás tempo de fugir e motivos para sahir illéso, preferiu ficar, e sósinho, combateu até cahir varado pelas balas dos rifles!

O dr. Herbert de Azevedo é, assim, sem favôr, por espirito apenas de justiça, um simbolo do Amazonas moço, um expoente do denôdo e civismo do Amazonas novo!

Elle representa toda a nossa mocidade corajosa e altiva.

Os Municipios fazem bem em render as suas homenagens ao vulto extraordinario desse moço de 25 annos, que é um legitimo representante dos mais altos valores do Brasil!

Já registramos com prazer, nas nossas columnas, as homenagens de Coary, — o nome duma avenida «Dr. Herbert de Azevedo», o seu nome muito justamente numa escola publica, e a proxima inauguração do seu retrato no salão nobre da Prefeitura Municipal, além de outras provas de apreço e carinho. O prospero Municipio de Tefé deu o nome duma das suas avenidas «Dr. Herbert de Azevedo». Informam-nos que o distincto Prefeito de Caruary, nosso confrade snr. Celino de Menezes, baixou decreto denominando «Dr. Herbert de Azevedo» a uma ponte nova. E agora, o grande Municipio de Bôa-Vista do Rio Branco, deu o nome do idolatrado moço a uma das suas ruas.

Abrimos, com prazer, espaço para o applaudido Decreto, firmado pelo nosso amigo e correligionario snr. Jayme Brasil:

\* \* \*

«Estado do Amazonas — Prefeitura Municipal de Bôa-Vista do Rio Branco. Em 17 de Agosto de 1927.

DECRETO N.º 9

Muda a denominação da rua Caxangá, desta Cidade, para "Dr. Herbert de Azevedo", ad-referendum do Conselho Municipal.

O cidadão Jayme Marques Brasil, Prefeito Municipal de Bôa-Vista do Rio Branco, por substituição legal, etc.

Considerando que o Prefeito de Coary, dr. Herbert Lessa de Azevedo, pela sua intelligencia e cultura invulgar se impunha a admiração de seus conterraneos, patenteando pela sua actuação como Governador daquelle Municipio o quanto o Estado perdeu com o seu infausto e prematuro desaparecimento, succumbindo heroicamente quando defendia as autoridades do Municipio contra um numeroso grupo de desordeiros;

Considerando a abnegação e o civismo que impelliram o inditoso Prefeito ao denodado acto, que teve como doloroso epilogo a solução de continuidade da sua existencia;

Considerando a somma de serviços inestimaveis prestados ao Estado pelo pranteado moço, carinhoso combatente, que sem tibieza trabalhava pelo engrandecimento do Amazonas, se impondo, assim, a admiração dos seus coestadanos;

Considerando que é um dever dos poderes publicos registrar estas notas de valor para que sirvam de exemplo e estimulo aos posterios, ao mesmo tempo que rendendo justo preito, se credita por uma parcella de um debito de gratidão.

DECRETA:

Art. 1.º — Passa, de hoje em diante, a se denominar «Dr. Herbert de Azevedo», a rua desta cidade até então denominada Caxangá.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O snr. Secretario desta Prefeitura o faça publicar e correr.

Paço da Prefeitura Municipal de Bôa-Vista do Rio Branco, 17 de Agosto de 1927.— (aa) Jayme Marques Brasil—Carlos de Castro Vianna.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 17 de Agosto de 1927.— (a) Carlos de Castro Vianna.

(*Diario Official*, Manáos, 26 de Agosto de 1927.)











Rua DR. HERBERT DE AZEVEDO, em Manáos, homenagem da Cidade, pelo seu Conselho Municipal, ao corajoso Prefeito de Coary.





## A TRAGEDIA DE COARY

### UMA IMPORTANTE SESSÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O Superior Tribunal de Justiça realizou hontem uma das suas mais importantes sessões, e que era anciosamente esperada, pois que assumpto da maior relevancia ia ser tratado.

Entrou em julgamento o volumoso processo da horrivel tragedia de Coary, em que foi victima heroica o denodado Prefeito dr. Herbert Lessa de Azevedo, expoente de coragem e civismo da nobre mocidade amazonense. Sob a presidencia do integro desembargador dr. Sá Peixoto, foi aberta a sessão, que foi toda ella occupada no relato, na discussão e votação do celebre processo, cuja causa enlutou a familia amazonense.

Foi relator o notavel jurista snr. desembargador Hamilton Mourão. S. exc. falou durante mais de duas horas, fazendo exposição clara, minuciosa e honesta do processo. Estudou o caso a fundo, como um bom e rigoroso juiz. O seu trabalho foi formidavel, e a sua exposição luminosa.

Estudou as peças processuaes em si, os seus antecedentes, as consequencias, fazendo da tribuna inteira e absoluta Justiça ao grande amazonense dr. Herbert Lessa de Azevedo que, investido pelo Governo do Estado num posto de responsabilidade e confiança, disse, soube honral-o, ennobrecendo-o, não se acovardando, não fugindo, sacrificando a sua vida pelo principio da autoridade, pelos deveres da honra.

O Prefeito de Coary, com o seu bello gesto de abnegado, com a sua attitude admiravel e commovente manteve o respeito a autoridade legalmente constituida, e solidificando esse principio, evitou talvez que se repetissem em outros municipios mashorcas e chacinas.

Concluiu o relator opinando pela pronuncia de 2 dos individuos como auctores e 14 como co-auctores e 3 como cúmplices, absolvendo 1 por ter ficado provado dos autos nada ter com o facto.

Todos estão presos, excepção do judeu Isaac Cohen, de quem a policia está no encalço.

O Tribunal opinou tambem pela pronuncia do tenente Manoel Zany, implicado nos factos, e ao tempo commandante do destacamento policial de Coary.

Foram presentes os illustres desembargadores Sá Peixoto, Raul da Matta, Hamilton Mourão, Bonifacio de Almeida, Gaspar Guimarães, Faria e Souza e Estevam de Sá, que discutiram o assumpto, votando unanimemente pelo brilhante parecer do relator.

Todos os réos devem ir a jury na proxima sessão.

A assistencia era numerosa, principalmente de advogados, e todos só tinham palavras de louvor para a attitude nobre e justissima do nosso respeitavel Superior Tribunal de Justiça.

Crime selvagem e barbaro, que emocionou profundamente a nossa sociedade e população, nós registramos com prazer o acto dos snrs. desembargadores, pois elle além de encerrar um castigo a criminosos inveterados que não podem merecer piedade, envolve um gesto de justiça ao pranteado moço amazonense, que cheio de fé e civismo, pesando na hora cruel e decisiva os seus deveres e as suas responsabilidades de autoridade suprema do Municipio, dentro da sua Prefeitura, não vacillou em se sacrificar para que esses mesmos principios não fossem postergados.

(*Estado do Amazonas, Manáos,*  
11 de Dezembro de 1927).

\* \* \*

JURISPRUDENCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO

*Recurso Criminal N.º 813.*—(COARY)—Recorrente: o dr. juiz de direito da 2.<sup>a</sup> vara da comarca da capital, em comissão judiciaria no municipio de Coary.

Recorridos: Pedro Flôres Pereira, Antonio Lopes Pereira, tambem conhecido pelo nome Antonio Maria Pereira, Antonio Monteiro da Silva, vulgo Porquinho, tenente Antonio Zany dos Reis, Argemiro Pereira Garcia, Ignacio Souto dos Santos, Innocencio Lopes Péreira, Isaac Cohen, João Nazareth da Cruz, José Carvalho, vulgo Pipira, Ludgero Pereira, Manoel Domingos da Costa, Manoel Lage, Manoel Paula da Silva, Manoel Pereira Cardoso, vulgo Tres quartilhos, Manoel Pereira Guimarães, vulgo Veado, Raymundo Gomes da Silva, vulgo Pica-páo, Raymundo Nonato da Cruz, Silvarino Serra, Vicente Pereira, tambem conhecido por Vicente Bartholomeu e Victor Flôres Pereira.

Vistos, etc.

Pedro Flôres Pereira, Victor Flôres Pereira, Argemiro Garcia, Raymundo Gomes da Silva (Pica-páo), Innocencio Lopes Pereira, Antonio Maria Lopes Pereira, Manoel Domingos da Costa, Silvarino Serra, Ludgero Pereira, Manoel Pereira (Tres quartilhos); Vicente Bartholomeu, Antonio Monteiro (Porquinho), Manoel Pereira (Veado), Manoel Paula da Silva, Ignacio Souto dos Santos, João Nazareth da Cruz, Raymundo Nonato da Cruz, Isaac Cohen, José Carvalho (Pipira), Manoel Lage, tenente Antonio Zany dos Reis, envolvidos nos criminosos successos que, em 23 de Junho deste anno, causaram graves perturbações da ordem publica na villa de Coary, foram denunciados perante o dr. juiz de direito da 2.<sup>a</sup> vara desta capital especialmente designado para apurar-lhes a responsabilidade,

nos termos do n.º IX, do § 1, art. 38, da lei n.º 1.178, de 21 de Junho de 1922, como incursos respectivamente: o primeiro, nas penas do art. 294 § 1, do Código Penal da Republica por haver, com um tiro de rifle que lhe disparou, morto o dr. Herbert Lessa de Azevedo, Prefeito daquelle municipio; o segundo, nas penas do mesmo art. e paragrapho, combinado com o art. 13 por ter tentado matar a José Dantas da Silveira, dando-lhe tambem um tiro de rifle, que o attingiu no rosto e produziu um ferimento considerado grave; o ultimo, nas do art. 294 § 2, por ter, em consequencia de um tiro de revolver que lhe disparou, occasionado a morte de Manoel da Cruz Barretto; e os demais, nas desse mesmo art. § primeiro, combinado com o art. 21 § 1, em razão de sua participação nos mencionados factos como cúmplices do primeiro dos accusados.

Instrue a denuncia o inquerito que decorre de fls. 6 a 140, do qual constam as seguintes peças:

Um auto de corpo de delicto procedido na pessoa do dr. Herbert Lessa de Azevedo, que constata haver este recebido um ferimento produzido por bala de rifle, na parte media do abdomen, partindo do flanco lateral esquerdo e sahindo no flanco lateral direito, tendo tanto na entrada como na sahida formado um orificio do diametro de uma bala de rifle; constando mais um ferimento no pé esquerdo, produzido por bala de rifle, tendo penetrado na altura da terceira phalange do grande artelho e sahido na parte superior espedaçando o mesmo artelho (fls. 10);

.....  
No dia seguinte, apresentaram-se Manoel da Cruz e Isaac Cohen, em companhia de Silvarino Serra e Manoel Domingos da Costa, á Prefeitura Municipal, onde o delegado, que os mandara chamar, dava o seu expediente.

Ahi se encontravam tambem o dr. Herbert Lessa de Azevedo, prefeito municipal, que fôra despachar o expediente diario de sua repartição, o dr. Rocha Barros,

José Dantas da Silveira e Francisco Fraga de Azevedo, os dois ultimos empregados municipaes.

Estava o delegado tenente Antonio Zany dos Reis, a ouvir os dois individuos mandados vir a sua presença, quando, a uma pergunta feita a Manoel da Cruz, por este respondida negativamente, teve necessidade de invocar o testemunho de Pedro e Victor Flores, que, com outros, assistiam a audiencia recostados a uma janella do lado exterior do predio. A resposta dos dois, dadas as expressões usadas por elles, desagradou á autoridade, que, julgando-se desrespeitada, mandou prendel-os, o que foi executado pelo unico soldado existente no destacamento local.

No momento em que iam sendo conduzidos á cadeia, juntamente com Argemiro Garcia e Antonio Monteiro, que o mesmo soldado achara conveniente tambem levar preso, escaparam-se todos e, correndo ás embarcações em que haviam vindo, onde se encontravam os outros companheiros, gritaram a estes:— «Companheiros, estamos presos. Como é?», a cujo aviso todos tomaram as respectivas armas que, desde logo, começaram a disparar, iniciando, assim, a reacção premeditada contra as autoridades de Coary.

Dahi seguiram rumo da prefeitura dando cerco ao edificio, acompanhando-os, então, tambem armados José Carvalho (Pipira) e Manoel Lage, individuos que, aliás, não faziam parte daquelles que tinham vindo do «Apaurá».

Ante essa attitude francamente aggressiva, que estavam longe de esperar da passividade ordinaria dos caboclos, o tenente Zany segurou Manoel da Cruz e o dr. Herbert a Isaac Cohen, com o fim de obstar, que, dali sahindo, fossem os dois engrossar o numero dos aggressores.

Reinava confusão entre os aggedidos e, em dado momento, Manoel da Cruz, soltando-se das mãos do tenente, tentou fugir, disparando-lhe este, na occasião em que Cruz procurava saltar uma janella, um tiro de

revolver, cujo projectil, attingindo-o pelas costas, prostrou-o gravemente ferido.

A esse tempo, deparando Pedro e Victor Flôres que, postados em frente á unica porta do predio, visavam com os seus rifles alguem que se encontrava no interior e que elles proprios dizem que era o dr. Rocha Barros, e o tenente Zany, o dr. Herbert largou Isaac Cohen e, empunhando o revolver, tratou de enfrentar aquelles dois caboclos, contra os quaes disparou dois tiros, ferindo com um destes, no braço direito, a Pedro Flôres.

Este, ao que parece, não pretendia offender o Prefeito, tanto que, tendo tido oportunidade para isso, não o fez; mas, desde que sentiu-se ferido, contra elle dirigiu a pontaria de seu rifle, disparando-o quasi a queima roupa, produzindo no infeliz moço o ferimento grave em consequencia do qual veio a morrer horas depois.

Quando isso aconteceu, o dr. Herbert recuou para o interior da Prefeitura e, amparado por alguns dos que ahí se encontravam, com elles subiu para o sotão do predio, cuja escada movediça retiraram, procurando, assim, fugir á sanha dos aggressores.

Estes, vendo o mesmo abandonado, invadiram-no, fizeram grande numero de disparos para as paredes, para o tecto e principalmente para o sotão, onde sabiam acharem-se refugiados aquelles a quem perseguiam, donde resultou, como tudo o constata o corpo de delicto respectivo, ser o dr. Herbert mais uma vez attingido por uma bala, que despedaçou o grande artelho de seu pé esquerdo.

Premente era a situação dos aggredidos que, destelhando o tecto do referido sotão, procuraram por ali fugir.

Os aggressores, porem, estavam vigilantes e, assim é que, quando José Dantas da Silveira ia se arrastando pelo telhado, foi visto por Victor Flôres, o

qual lhe disparou um tiro de rifle que o attingiu no rosto, ferindo-o gravemente.

Animaram-se, então, algumas pessoas, entre essas Deolindo Dantas, a intervir junto aos caboclos, dissuadindo-os de levarem por diante os seus criminosos intuitos e, por essa forma, foram salvos o dr. Rocha Barros e o tenente Zany, contra quem elles se obstinavam.

Isso, porém, não obstou que tomassem a espada desse official, que um delles andou a exhibir pelas ruas da villa, e que, a par de outras humilhações a que o submeteram, o obrigassem a demittir Antonio Mendes Barbosa, do cargo de agente de policia do «Apaurá».

Eis os factos reconstituídos mais ou menos fielmente, de accordo com as declarações dos seus protagonistas e os depoimentos das testemunhas, omittida apenas uma ou outra particularidade sem importancia.

.....

Afinal, quanto ao accusado tenente Antonio Zany dos Reis, foi elle, sem duvida, o autor do ferimento de que resultou a morte de Manoel da Cruz Barretto.

As accusações feitas ao dr. Rocha Barros são, evidentemente, destituídas de fundamento, pois, a não serem os caboclos vindos do Apaurá, seus inimigos declarados e rancorosos, nenhuma testemunha as sustenta, nem mesmo Deolindo Dantas (fls. 118 v. e 167) e Augusto de Figueiredo (fls. 113 v.) a quem são feitas referencias a respeito.

Tambem ao dr. Herbert de Azevedo, não cabe a responsabilidade daquella morte, sendo infundado o que disseram sobre esse ponto alguns dos outros accusados, ante provas mais positivas e convincentes de que pesa essa responsabilidade sobre os hombros do referido tenente.

.....

Por todos estes fundamentos, pelo mais que dos autos consta e por outras pronunciações de direito que adoptam,

ACCORDAM, em conferencia do Superior Tribunal de Justiça, ouvido o exm. sr. desembargador procurador geral do Estado, tomar conhecimento do recurso, por ser caso delle e, desprezando a preliminar suscitada sobre a irregularidade do processo, dada a sua sem razão de ser, dar provimento ao mesmo recurso para o fim de modificando o despacho recorrido, pronunciar os accusados Pedro Flores Pereira, Victor Flores Pereira, Argemiro Garcia, Raymundo Gomes da Silva, (Picapáu), Innocencio Lopes Pereira, Antonio Maria Lopes Pereira, Manoel Pereira (Tres Quartilhos), Vicente Bartholomeu, Antonio Monteiro (Porquinho), Manoel Pereira (Veado), Manoel Paula da Silva, Ignacio Souto dos Santos, João Nazareth da Cruz, Raymundo Nonato da Cruz, José Carvalho (Pipira), e Manoel Lage, como co-autores, pelos delictos previstos no artigo 294 § 1.º e art. 304 do Codigo Penal da Republica, de que foram victimas, respectivamente, o dr. Herbert Lessa de Azevedo e José Dantas da Silveira; os dois primeiros, na forma do § 1.º e os demais na do § 3.º do art. 18 do mesmo Codigo; para pronunciar os accusados Silvarino Serra, Isaac Cohen e Ludgero Pereira, como cúmplices dos ditos crimes, nos termos do § 1.º do art. 21 do Cod. citado; para pronunciar o accusado tenente Antonio Zany dos Reis, pelo delicto previsto no § 2.º do mencionado art. 294, de que foi victima Manoel da Cruz Barretto; e finalmente, para impronunciar, dada a falta de provas de sua culpabilidade, o accusado Manoel Domingos da Costa.

Expeça-se, pois, mandado de prisão contra os réos que ainda não estiverem presos, recomende-se aquelles que o estiverem na prisão em que se acham, lançando-se o nome de todos no rol dos culpados e seja passada ordem de soltura em favor do dito Manoel Domingos da Costa.

Custas *ex-legis*.

Publique-se e intime-se.



Sala das Sessões do Superior Tribunal de Justiça, em Manáos, 9 de Dezembro de 1927.— *Sá Peixoto*, presidente, *H. Mourão*, relator, *Faria e Souza*, *Estevão de Sá*, *Bonifacio de Almeida*, *Gaspar Guimarães*. Fui presente, *Raul da Matta*.

\*  
\*  
\*

### DESPACHO RECORRIDO

Vistos os presentes autos, etc.

.....

O dr. Herbert Lessa de Azevedo, Prefeito do município, que se achava no edificio da Prefeitura, em companhia do dr. Rocha Barros e dos empregados municipaes,— ante a attitude aggressiva dos denunciados reagiu contra os mesmos, e com o tenente Zany, lançando mão de suas armas, tentam repellir os assaltantes.

.....

O dr. Herbert dirige-se para a porta principal do edificio da Prefeitura e ahi de revolver em punho, procura suster os assaltantes, sendo, então, mortalmente ferido por uma bala de rifle que lhe desfecha Pedro Flores Pereira e de cujo ferimento veio a fallecer.

.....

### DE MERITIS.

A materialidade do crime está exhuberantemente comprovada.

Tendo sido determinada a exumação do cadaver do dr. Herbert Lessa de Azevedo, para o devido exame pericial, essa diligencia não se effectivou: os peritos nomeados declararam não poder realizar o exame não só por lhes faltarem os necessarios elementos, como tambem porque não mais poderiam constatar os vestigios do crime, em vista do numero de dias decorridos da inhumação, sufficientes para os fazer desaparecer (fls. 30).

Impunha-se o exame de corpo de delicto indirecto, que se justifica quando inexistem ou não, mas se pódem verificar os vestigios do crime.

Se os peritos nomeados não puderam verificar occularmente o ferimento que recebera o dr. Herbert Lessa de Azevedo, todavia as testemunhas do summa-rio foram inqueridas a respeito delles, suas condições, e todas ellas são accordes e concludentes em localizal-o em ponto lethal; pois o projectil que o occasionou, attingiu o ventre com perfuração dos intestinos, atravessando-os em diagonal, da altura do umbigo á ultima costella, occasionando abundante derramamento de sangue, pelos orificios de entrada e sahida, além da expulsão de fezes, pela bocca da victima.

A localização do ferimento e a lesão produzida pelo projectil não deixavam duvidas quanto a sua lethali-idade, — foi a causa efficiente da morte, em consequen-cia delle succumbiu o dr. Herbert Lessa de Azevedo.

São graves e mortaes os ferimentos penetrantes do ventre, sobretudo quando attingem as visceras, mórmente os intestinos, com perfuração, com as parti-cularidades de um exame; são ordinariamente de con-sequencias fataes, ás vezes, produzindo morte instan-tanea, como quando interessam a veia porta ou a veia cava, outras vezes fazendo-a sobrevir alguns ou muitos dias depois, como refere o insigne Souza Lima — mas, não sempre de natureza grave e capaz de ser a causa efficiente da morte.

.....  
Como se vê das declarações dos accusados, estes ao sahirem do Laranjal haviam concertado reagir contra o delegado de policia se este prendesse a qualquer delles.

Por isso, ao serem mandados recolher ao xadrez, conseguiram evadir-se e dirigindo-se para as suas canôas, empunham suas armas e voltando, em acto suc-cessivo, no que são acompanhados pelos seus cumpl-ices, com o intuito de assassinar o delegado e o doutor

Manoel da Rocha Barros, que os ameaçara e a quem attribuiam perseguições de que se diziam victimas, como de tudo fazem certo os autos.

Pedro e Victor, tomando a dianteira, postam-se á entrada do edificio da Prefeitura em posição perfeitamente esclarecida, «catando» o delegado e o promotor para levarem a effeito os seus intuitos criminosos. Mas, acontece que estes, precisamente os visados, conseguem resguardar-se, fugindo ao perigo que os ameaçava.

O doutor Herbert, porém, que fôra advertido da presença dos dois criminosos, precipita-se sobre elles disparando, por duas vezes, o revolver que trazia, contra Pedro Flôres, ferindo-o no ante-braço direito, conforme se vê do auto de fls. 20.

Pedro Flôres, ao vêr que o doutor Herbert continuava a avançar contra si, em attitudo de o abater, desvia a direcção de seu rifle e detona-o contra o doutor Herbert, ferindo-o no ventre.

E' o que se colhe dos autos e o proprio criminoso o confessa com a desfaçatez propria dos insensíveis moraes.

.....  
Recommende-se os réos na prisão em que se acham e expeça-se mandado de prisão contra Isaac Cohen, José Carvalho, vulgo «Pipira», e Antonio Lopes Pereira, tambem conhecido por Antonio Maria Pereira.

Faça-se o necessario lançamento no ról dos culpados, remettendo-se os presentes autos ao egregio Superior Tribunal de Justiça, para o qual recorro.

Publique-se e intime-se.

Custas nos termos da lei.

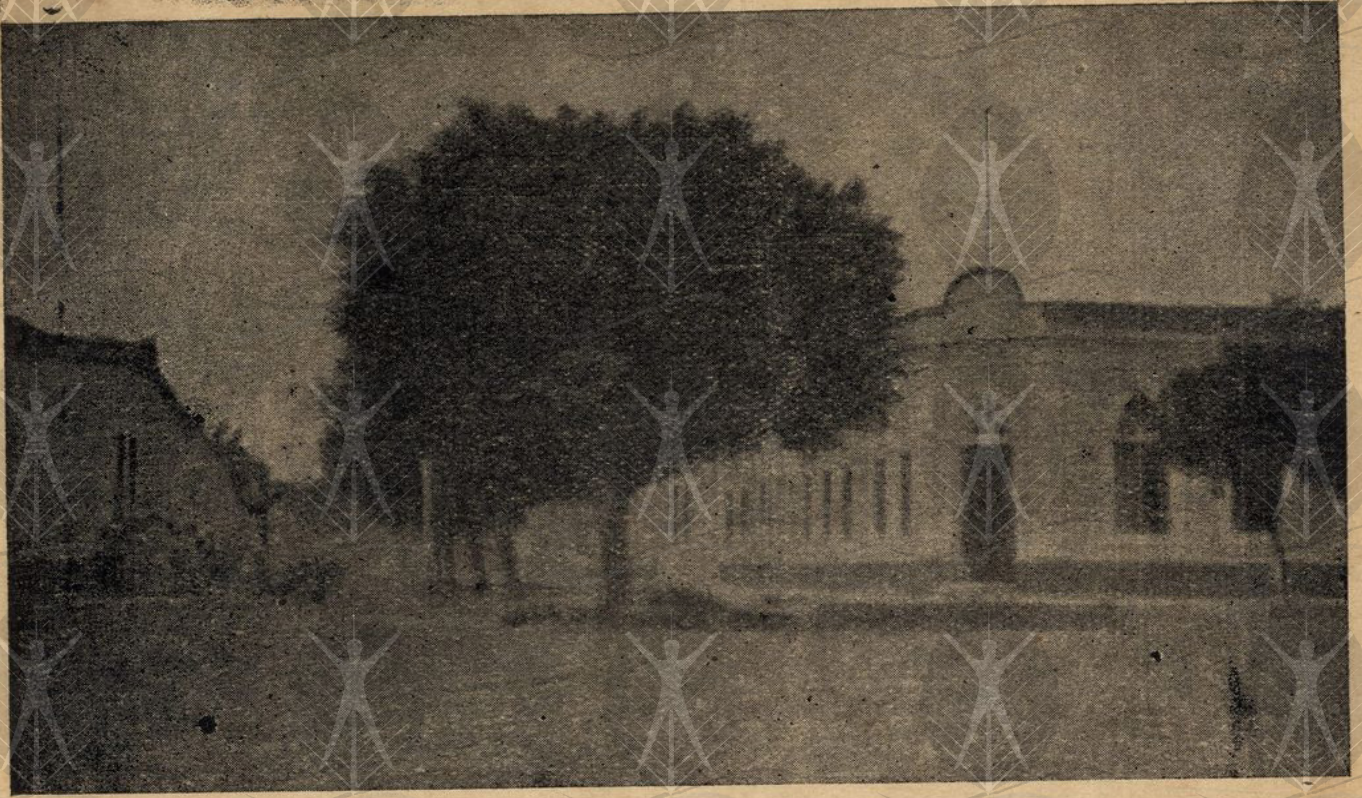
Coary, 26 de Agosto de 1927.—*Raymundo Vidal Pessôa.*





**ULTIMAS PAGINAS**





A Prefeitura de Coary que defendeu da invasão da hórda assassina, com o sacrificio da propria vida, o mallogrado Prefeito Dr. Herbert de Azevedo.



Escóla Publica de Coary, denominada PREFEITO DR. HERBERT DE AZEVEDO, em homenagem ao bravo amazonense. Está na RUA DR. HERBERT DE AZEVEDO.





## OS ÚLTIMOS HERÓES



Época de vertigem, de audacia, de movimento, a que atravessamos é bem a finalidade duma fase. Pos-névos das idades da pedra, do bronze e do ferro tiveram as suas revelações de coragem maravilhosa. Hoje, na mistura triptica do ouro, do aço e do radio, o homem volita em todos os ambientes e demonstra a sua força de Mitridates derrubando os Aquilios modernos. Dinamos espantosos da civilização, os navegadores do infinito unem, de vez em quando, povos e continentes, idéas e milagres, epopéas á Ulisses e gestos á Palinuro.

A sciencia recorda, impõe, delibera, aprofunda-se, a sua energia está em toda a parte: nos laboratorios, nas experiencias, nos sacrificios, nas realizações.

Daí, os heróes. Aquelles que fazem da vida uma extraordinaria oferta ao progresso. Valem como os antigos.

Ha, no entanto, a classe dos heróes disciplinados. Estes não têm programmas officiaes, nem trombetas de ouro, nem mealheiros, nem feriados nacionaes. Agem, resolutos, sem o presentimento dos aplausos e dos panegiricos. Sacrificam-se porque a Patria o exigiu nas suas disposições patrioticas.

O Evangelho é a Lei. Morrem pelo dever de morrer. São soberbos como os exemplos e poderosos como os symbolos.

Ao Amazonas coube, ha pouco tempo, a demonstração grandiosa desta verdade. Defendendo as autori-

dades constituídas e a invulnerabilidade do seu cargo, o dr. Herbert Lessa de Azevedo, Prefeito de Coary, morre, batendo-se destemidamente contra uma horda de assalariados, ignorantes da inviolabilidade da Ordem.

Nada mais dignificante. Ao par da tristeza de ter perdido um dos seus esperançosos filhos, o Estado mantém o orgulho de o saber sucumbido na propria defeza de sua estabilidade politico-social.

Falangiario da multidão reacionaria que ha cinco annos vem trabalhando pela redempção da nossa nacionalidade, não nos podemos esquivar a este louvor, que não é somente nosso, mas de todo o Brasil onde esta noticia chegar.

Bem que precisamos dessas provas de civismo, porque ainda não chegamos ao tempo aureo das grandes lições moraes. Não as teóricas, alinhavadas nas téses e nos discursos, mas as que se efectivam num terreno de acção, onde o sangue é a bandeira vermelha das avançadas nativas.

O Brasil ainda está no periodo transitivo. A eloquencia da sua mocidade ha de empurrar-o para o verdadeiro caminho.

Precisamos de homens, como esse martir de Coary, Herbert de Azevedo, moço, florindo a vida com sua luminosa intelligencia, activo, generoso, brasileiro como nós todos devemos ser, deu, magnifico de oportunidade, um bellissimo exemplo de moralidade aos desrespeitadores do Dieito, ás autoridades pusilanimes, aos iconoclastas morbidos, aos justiceiros de papelão, aos liberaes de alforria, aos apedrejadores dos governos honestos, a toda essa gente que vê o interesse individual acima da grandeza da Patria.

A sua coragem, serena como a Justiça, valeu a confiança do Governo do Estado, ao entregar-lhe gestão de um dos mais prosperos municipios do Amazonas. Pela integridade dessa confiança, para não desmerecel-a nunca, nem na frente das balas mortiferas, elle morreu. E morreu como deve morrer o brasileiro

que não se esqueceu dos brilhantes ensinamentos da historia da sua raça, aquella que foi magestosa e sublime com Arunaré e Paranaguassú, com Tiradentes e Marcilio, com os soldados dos Guararapes e os retirantes da Laguna. Aquella que fez a Independencia e a Republica e proclamou-se prompta para fazer o seu Destino.

A nossa desenvoltura etnica sofre o abalo das anarchias.

E' preciso definir a moral. Definil-a para nós mesmo, porque sem o espirito esclarecido nós não teremos a saúde do corpo aprimorada para os altos designios.

A coragem faz o heróe e só ha coragem com o sistema nervoso regularizado. Para isso é necessario a harmonia do corpo e da alma.

Como conseguir esse fim? Com a convicção do Dever!

Saibamos comprehender e analisar a natureza que nos advinha. Tenhamos Crença, pensamento, attitudes e antes de outro qualquer sentimento: patriotismo. Patriotismo não é patriotada. Não é o massacre ás autoridades, as revoluções instaveis, as bajulações flamantes com fanfarras e lanceiros; não é o *meeting* contra a carestia, não é a sedição sem ideal, nem passeatas inoportunas contra governos que passaram . . . Não! Patriotismo é o acto extremo do homem que sanciona o seu ideal, num unico gesto.

E' a serenidade que exemplifica. E' o destemor que desarma. E' a confiança que não desanima. E' a resolução que abate ou resolve.

Esse mallogrado superintendente de Coary, ramo fecundo e nobre de uma severa genealogia, deve merecer todas as homenagens, porque nem uma dellas valerá o sacrificio civico de sua existencia.

ABGUAR BASTOS.

(Estado do Amazonas, de Manáos,  
24 de Setembro de 1927).

\* \* \*

REQUERIMENTO—Exm. sr. dr. Juiz de Direito da Vara Criminal. Diz o deputado Raul de Azevedo, nos autos do processo crime movido pela Justiça Publica contra Victor Flores, Pedro Flores e outros, accusados como autores do homicidio do seu filho dr. Herbert Lessa de Azevedo, que, estando os seus advogados, drs. Araujo Filho e Waldemar Pedrosa impossibilitados de continuarem a promover a accusação particular, o primeiro por motivo de molestia, e o segundo pelas funcções do cargo que perlustra, — vem, por isso, o petionario communicar a V. Exc. que desiste da accusação que vinha procedendo contra os réos, e por isso, requer a V. Exc. se digne de mandar juntar este aos autos respectivos, para os devidos fins. Nestes termos. P. deferimento. Manãos, 3 de fevereiro de 1930.—*Raul de Azevedo.*

\* \* \*

CARTA:— Meus eminentes e queridos amigos Drs. Araujo Filho e Waldemar Pedrosa. — Cidade. — Com os meus melhores saudaes, venho participar-lhes que, nesta data, requeri ao Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Criminal da Capital desistencia da accusação particular que vinha promovendo contra os réos da Justiça Publica, apontados como autores do homicidio na pessoa do meu extrémecido e inesquecivel filho Prefeito Dr. Herbert Lessa de Azevedo.

Os meus dous grandes e queridos amigos, e excepcionaes advogados, estão impossibilitados de funcionar no processo, — o primeiro em dolorosa convalescença de enfermidade gravissima, o segundo incompatibilizado pelas altas funcções que tão nobremente desempenha na Administração do Estado.

Cumpro, porém, o dever de pai, agradecendo profundamente aos amigos, que são dos maiores luminares do fôro brasileiro, o magnifico, o excellent, o ex-

haustivo trabalho juridico feito na defeza sagrada da memoria do meu pobre e adorado Herbert, e na preoccupação de que justiça fosse feita aos que o assassinaram barbará e cruelmente, a elle,—que cumpria serena e estoicamente o seu Dever de homem publico !

Quero assignalar nesta carta de gratidão d' um pai que tanto soffre, a fórmula elevada e nobre porque a accusação foi feita,— exemplo dignificante de rara e invulgar nobreza de sentimentos e de extraordinaria competencia juridica.

A minha consciencia fica tranquilla. Fiz tudo o que era possivel pela memoria sagrada do meu querido Herbert, convicto de que agia e procedia no cumprimento de meu dever de pai. Hoje, com os factos assignalados, encerro a minha acção neste triste processo, porque penso que assim devo agir. Sem descrer aliás na justiça dos homens, eu creio infinitamente na justiça de Deus.

Recebam, meus nobres amigos drs. Araujo Filho e Waldemar Pedrosa, a minha palavra de gratidão sincera e de profunda admiração, pelo seu saber e pela rara dedicacão e carinho com que agiram sempre, expoentes que são dos maiores do Brasil, na cultura juridica e especialmente na sciencia criminal.

A alma do meu filho abençôa aos seus dois grandes Amigos! Devotadamente, — RAUL DE AZEVEDO. Ma-nãos, 3- Fevereiro - 1930.



I N D I C E

	PAGINAS
Intendencia Municipal de Manáos (Lei n. 1.483, de 9 de Maio de 1928).....	5
Lei n.º 121, de 7 de Janeiro de 1928.....	6
Da Mensagem do Presidente do Estado do Amazonas Dr. Ephigenio Ferreira de Salles.....	7

**PRIMEIRA PARTE (O motivo deste livro)**

A mocidade heroica de Herbert de Azevedo, de Benjamin Lima.....	11
Um livro de Justiça e de Saudade, de Abguar Bastos.....	17

**SEGUNDA PARTE (O sacrificio)**

O Dr. Herbert Lessa de Azevedo foi um heróe. Como morreu o Prefeito de Coary, d' <i>A Vanguarda</i> , do Rio de Janeiro	25
O barbaro assassinio do Dr. Herbert de Azevedo.— Os seus ultimos momentos, d' <i>O Estado do Pará</i> , de Belém....	29
Actos do Presidente do Estado.....	34
Officio do Presidente do Conselho Municipal de Coary, nar-rando os factos.....	37
Relatorio do Prefeito Municipal, em exercicio, de Coary ..	39

**TERCEIRA PARTE (As homenagens)**

**DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO:**

Lei n.º 121, de 1 de Janeiro de 1928, auctorisando o Poder Executivo a mandar erigir, numa das praças desta capital, uma herma ao Dr. Herbert Lessa de Azevedo....	45
Lei n.º 1.363, de 29 de Outubro de 1927, auctorisando o Presidente do Estado a mandar trasladar os restos mortaes do ex-Prefeito Municipal de Coary, Dr. Herbert Lessa de Azevedo.....	46
Commentario aos actos da Assembléa Legislativa e do Poder Executivo, d' <i>O Estado do Amazonas</i> .....	47

	PAGINAS
Sessão da Assembléa Legislativa do Estado, em 16 de Julho de 1927 .....	48
As homenagens do Estado e a justificação na Assembléa, do <i>leader</i> Deputado Joaquim Augusto Tanajura.....	48
Discurso do <i>leader</i> Deputado Joaquim Tanajura na Assembléa Legislativa .....	51
Parecer da Commissão de Poderes da Assembléa Legislativa do Estado, Deputados Gentil Bittencourt e Anchises Camara .....	54
Telegrammas do Presidente Ephigenio de Salles, Senador Silverio Nery, Deputado Dr. Dorval Porto e outros..	55
Da Mensagem apresentada á Assembléa Legislativa pelo Presidente da Assembléa no exercicio de Presidente do Estado .....	56

### O MUNICIPIO DA CAPITAL

Intendencia Municipal de Manáos, Lei n.º 1.470, de 10 de Novembro de 1927, que dá a denominação de Dr. Herbert de Azevedo a uma das ruas desta Capital.....	57
Lei n.º 1.453, de 26 de Outubro de 1927, que autorisa o Prefeito a ceder área necessaria no cemiterio de S. João, de Manáos, para a erecção do mausuléo do Dr. Herbert Lessa de Azevedo.....	58
Discurso do Intendente Sr. João Severiano de Souza, em sessão de 26 de Outubro de 1927 .....	59
Ordem do dia—Voto de profundo pezar da Intendencia Municipal de Manáos.....	60
Discurso do Intendente Sr. Dr. Linhares de Albuquerque ....	60
Projecto de Lei e jusiificação no Conselho Municipal.....	61
Telegrammas de agradecimento da familia.....	62
Discurso do Intendente Sr. João Severiano de Souza, na sessão do Conselho Municipal de 11 de Outubro de 1927....	63
Diversas outras homenagens municipaes. ....	65

### POLITICA

Sessões da Commissão Executiva do Partido Republicano do Amazonas, de 30 de junho e 29 de Julho de 1927.....	66
--	----

### ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS

Portaria do Administrador interino dos Correios do Amazonas e Acre .....	67
--	----



**CORPO CONSULAR**

Um officio do Decano dos Consules no Amazonas..... 68

**A IMPRENSA**

Do *Estado do Amazonas*..... 68  
 Chronica do Dr. Francisco Galvão..... 69  
 Do *Jornal do Commercio*..... 70  
 Do *O Libertador*..... 72  
 D' *O Dia* ..... 72  
 D' *O Diario Official*..... 73  
 Da revista *Amazonida* ..... 73  
 D' *O Academico* ..... 74  
 Da *A Sereia* ..... 75  
 Do *Estado do Pará*, de Belém..... 75  
 Do *O Paiz*, do Rio de Janeiro..... 75  
 Da revista *Fon-Fon*, do Rio de Janeiro..... 76  
 Sessão do *Centro Academico*..... 76  
 A data do anniversario natalicio do Dr. Herbert de Azevedo,  
 do *Estado do Amazonas*..... 77

**OUTRAS DEMONSTRAÇÕES DE PEZAR**

Telegrammas, cartas e cartões (*Dos jornaes de Manãos*).... 78  
 Diversas noticias..... 79  
 No tumulo do Dr. Herbert de Azevedo, a lápide comemorativa ..... 82  
 As missas do setimo dia — (*Dos jornaes*)..... 83  
 As missas de trigesimo dia (*Dos jornaes*) .. .. . 87  
 Romaria da familia ao tumulo, no cemiterio de Coary .. 88  
 O agradecimento ás autoridades e ao povo .. .. . 90

**OS FUNCIONARIOS FEDERAES**

Nos Correios — A apposição do retrato do Dr. Herbert de Azevedo, auctorizado pelo Governo Federal.. .. 91  
 O convite para esse acto — Um gèsto da Commissão Executiva do Partido Republicano do Amazonas. — As commissões — A apposição — Os discursos — A assistencia (*Dos jornaes*) .. .. . 94

**A HERMA**

Homenagem á passagem do 1. <sup>o</sup> anniversario da morte do ex-Prefeito de Coary . . . . .	109
A inauguração—Os discursos—As auctoridades e pessoas que compareceram ( <i>Dos jornaes de Manãos</i> ) . . . . .	110
<i>Um martyr da reacção contra a desordem</i> , artigo d' <i>O Paiz</i> , do Rio de Janeiro . . . . .	116
As missas do primeiro anniversario de sua morte ( <i>Dos jornaes</i> ) . . . . .	118

**OS MUNICIPIOS DO AMAZONAS**

**(Diversas homenagens)**

**RIO SOLIMÕES**

Em Coary, o theatro do crime. . . . .	121
Manacapurú. . . . .	147
Codajás . . . . .	149
Teffé . . . . .	150
Fónte-Bôa . . . . .	151
S. Paulo de Olivença . . . . .	154
Benjamin Constant . . . . .	156

**RIO AMAZONAS**

Itacoatiara . . . . .	157
Urucurituba . . . . .	158
Silves . . . . .	160
Urucará . . . . .	161
Parintins . . . . .	163

**RIO ANDIRA'**

Barreirinha . . . . .	170
-----------------------	-----

**RIO MAUÉS**

Maués . . . . .	172
-----------------	-----

**RIO NEGRO**

Moura . . . . .	173
Barcellos . . . . .	174
S. Gabriel . . . . .	176

**RIO MADEIRA**

Borba .. .. .	177
Manicoré. . . . .	179
Humaythá .. . . .	181
Porto Velho. . . . .	182

**RIO PURUS**

Canutama .. . . .	183
Lábrea . . . . .	185
Floriano Peixoto .. . . .	186

**RIO JURUA'**

Carauary .. . . .	187
S. Felipe .. . . .	189

**RIO BRANCO**

Bôa Vista do Rio Branco .. . . .	190
----------------------------------	-----

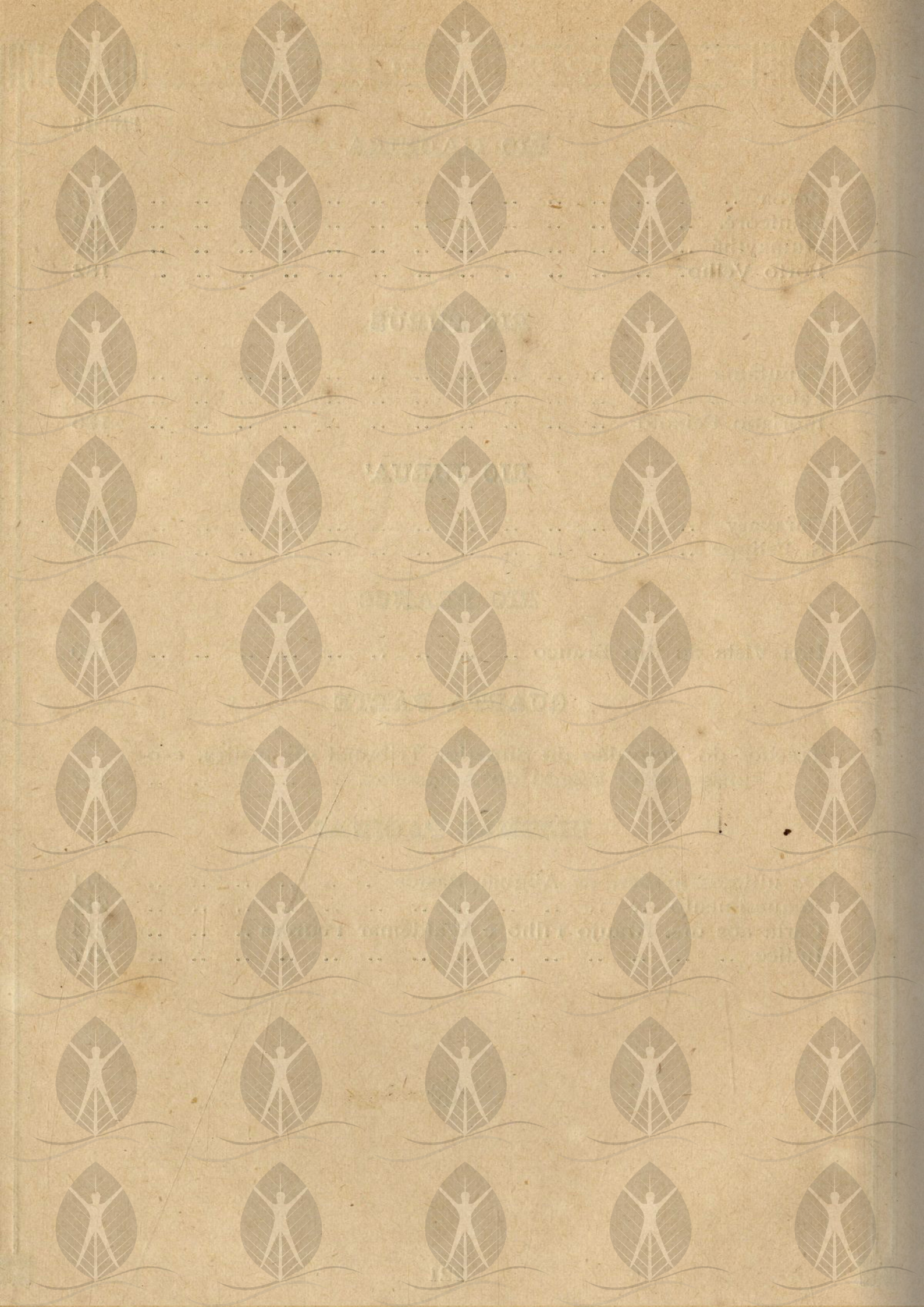
**QUARTA PARTE**

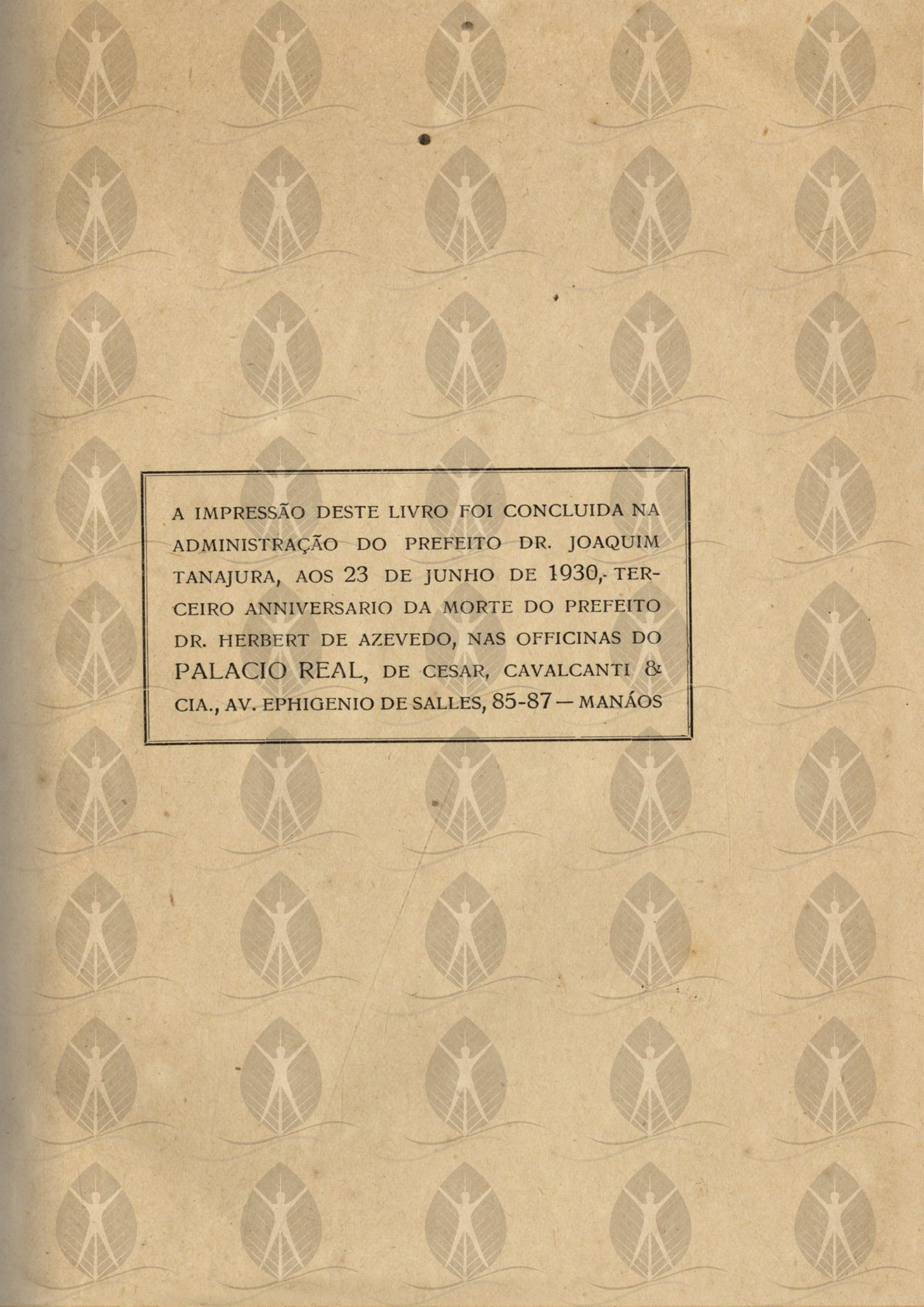
Trechos do accordão do Superior Tribunal de Justiça, e o artigo d' O Estado do Amazonas. . . . .	197
--	-----

**ULTIMAS PAGINAS**

Os ultimos heróes, de Abguar Bastos . . . . .	211
Requerimento .. . . .	214
Carta aos drs. Araujo Filho e Waldemar Pedrosa .. . . .	214
Indice .. . . .	217







A IMPRESSÃO DESTE LIVRO FOI CONCLUÍDA NA  
ADMINISTRAÇÃO DO PREFEITO DR. JOAQUIM  
TANAJURA, AOS 23 DE JUNHO DE 1930, TER-  
CEIRO ANNIVERSARIO DA MORTE DO PREFEITO  
DR. HERBERT DE AZEVEDO, NAS OFFICINAS DO  
PALACIO REAL, DE CESAR, CAVALCANTI &  
CIA., AV. EPHIGENIO DE SALLES, 85-87 — MANÁOS



**"PALACIO REAL"**

Livraria-Papelaria-Typo-  
graphia e Encadernação.  
Cesar, Cavalcanti & Ca.  
85-Av. Eph. de Salles-Manáos  
—AMAZONAS—BRASIL—

1935  
Comp.



## AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: [ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM](mailto:ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM)



Secretaria de  
**Estado de Cultura**



CENTRO CULTURAL DOS  
POVOS DA AMAZÔNIA